



PLANO INSTITUCIONAL ANUAL 2026/27

**(PLANOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS E
ORÇAMENTOS ANUAIS)**

Secretariado da SADC

Dezembro 2025

Índice

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	1
1.2	Projectos Prioritários	2
1.3	Quadro Orçamental	2
1.4	Visão Geral dos Resultados Intermédios Anuais Previstos e da Afectação de Recursos	2
2.	ÓRGÃO DE COOPERAÇÃO NAS ÁREAS DE POLÍTICA, DEFESA E SEGURANÇA	4
2.1	Mandato	4
2.2	Objectivo Estratégico	5
2.3	Resultados Finais	5
2.4	Projectos prioritários	5
2.5	Principais Áreas de Resultados	6
2.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	6
3.	CENTRO REGIONAL DE COMBATE AO TERRORISMO	14
3.1	Mandato	14
3.2	Objectivo Estratégico	14
3.3	Resultados Finais	14
3.4	Projectos prioritários	14
3.5	Principais Áreas de Resultados	15
3.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	15
4.	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO	16
4.1	Mandato	16
4.2	Objectivo Estratégico	16
4.3	Resultados Finais	16
4.4	Projectos prioritários	17
4.5	Principais Áreas de Resultados	17
4.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	17
5.	FINANÇAS, INVESTIMENTO E ALFÂNDEGAS	22
5.1	Mandato	22
5.2	Objectivo Estratégico	22
5.3	Resultados Finais	22
5.4	Projectos prioritários	22
5.5	Principais Áreas de Resultados	23
5.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	23
6.	INFRA-ESTRUTURAS	28

6.1	Mandato	28
6.2	Objectivo Estratégico	28
6.3	Resultados Finais	28
6.4	Projectos prioritários	28
6.5	Principais Áreas de Resultados	29
6.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	30
7.	DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL SOCIAL E HUMANO	37
7.1	Mandato	37
7.2	Objectivo Estratégico	37
7.3	Resultados Finais	38
7.4	Projectos prioritários	38
7.5	Principais Áreas de Resultados	39
7.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	40
8.	GÉNERO E DESENVOLVIMENTO	45
8.1	Mandato	45
8.2	Objectivo Estratégico	45
8.3	Resultados Finais	45
8.4	Projectos prioritários	46
8.5	Principais Áreas de Resultados	46
8.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	46
9.	DIRECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS	51
9.1	Mandato	51
9.2	Objectivo Estratégico	51
9.3	Resultados Finais	51
9.4	Projectos prioritários	51
9.5	Principais Áreas de Resultados	52
9.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	53
10.	POLÍTICAS, PLANIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS	58
10.1	Mandato	58
10.2	Objectivo Estratégico	58
10.3	Resultados Finais	59
10.4	Projectos prioritários	59
10.5	Principais Áreas de Resultados	59
10.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	61
11.	REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES	65
11.1	Mandato	65

11.2	Objectivo Estratégico	66
11.3	Resultados Finais	66
11.4	Projectos prioritários	66
11.5	Principais Áreas de Resultados	66
11.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	67
12.	AUDITORIA INTERNA E GESTÃO DE RISCOS	69
12.1	Mandato	69
12.2	Objectivo Estratégico	69
12.3	Resultados Finais	69
12.4	Projectos prioritários	70
12.5	Principais Áreas de Resultados	70
12.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	70
13.	ASSUNTOS JURÍDICOS	72
13.1	Mandato	72
13.2	Objectivo Estratégico	72
13.3	Resultados Finais	72
13.4	Projectos prioritários	72
13.5	Principais Áreas de Resultados	72
13.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	72
14.	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA SADC	74
14.1	Mandato	74
14.2	Objectivo Estratégico	74
14.3	Resultados Finais	75
14.4	Projectos prioritários	75
14.5	Principais Áreas de Resultados	75
14.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	75
15.	UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	76
15.1	Mandato	76
15.2	Objectivo Estratégico	77
15.3	Resultados Finais	77
15.4	Projectos prioritários	77
15.5	Principais Áreas de Resultados	77
15.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	77
16.	GABINETE DA REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA SADC JUNTO DA UNIÃO AFRICANA.....	79
16.1	Mandato	79
16.2	Objectivo Estratégico	79

16.3	Resultados Finais	79
16.4	Projectos prioritários	80
16.5	Principais Áreas de Resultados	80
16.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	80
17.	DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	81
17.1	Mandato	81
17.2	Objectivo Estratégico	82
17.3	Resultados Finais	82
17.4	Projectos prioritários	82
17.5	Principais Áreas de Resultados	82
17.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	82
18.	FINANÇAS	85
18.1	Mandato	85
18.2	Objectivo Estratégico	85
18.3	Resultados Finais	85
18.4	Projectos prioritários	85
18.5	Principais Áreas de Resultados	85
18.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	86
19.	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	87
19.1	Mandato	87
19.2	Objectivo Estratégico	87
19.3	Resultados Finais	87
19.4	Projectos prioritários	88
19.5	Principais Áreas de Resultados	88
19.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	88
20.	CONTRATAÇÃO PÚBLICA	89
20.1	Mandato	89
20.2	Objectivo Estratégico	89
20.3	Resultados Finais	90
20.4	Projectos prioritários	90
20.5	Principais Áreas de Resultados	90
20.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	90
21.	CONTRATAÇÃO PÚBLICA EX ANTE	91
21.1	Mandato	91
21.2	Objectivo Estratégico	92
21.3	Resultados Finais	92
21.4	Projectos prioritários	92

21.5	Principais Áreas de Resultados	92
21.6	Principais Áreas de Intervenção para 2026/27	92
ANEXO 1:	PLANOS OPERACIONAIS E ORÇAMENTOS ANUAIS2026/27	94

1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 Base para a elaboração do Plano Institucional Anual

- 1.1.1 Todos os anos, o Secretariado publica um Plano Institucional Anual, que é uma compilação dos resultados intermédios a serem alcançados pelo Secretariado em um determinado exercício financeiro. O Plano Institucional Anual é aprovado pelo Conselho de Ministros da SADC em Agosto para permitir a execução dos resultados intermédios fixados no exercício financeiro seguinte da SADC, ou seja, de 1 de Abril a 31 de Março.
- 1.1.2 O Plano Institucional Anual é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Tratado da SADC, que confere ao Secretariado o mandato de *inter alia*, desempenhar um papel de liderança no planeamento estratégico e na gestão dos programas da SADC. Esta base jurídica consagra o papel do Secretariado na promoção do planeamento baseado em resultados, assegurando o alinhamento com as prioridades de integração regional.
- 1.1.3 O artigo 27.º do Regulamento Financeiro – Processo Orçamental Anual, dispõe o seguinte: Compete à Entidade Responsável elaborar o Plano Institucional Anual (Planos e Orçamentos Operacionais Anuais) e assegurar que os Directores e Chefes das Unidades submetam informação de qualidade, nos formatos exigidos e nos prazos definidos pela Entidade Responsável.
- 1.1.4 Para além disso, a Secção 4.3.1 da Política da SADC sobre Formulação, Planificação, Monitorização e Avaliação de Estratégias e Prestação de Relatórios afins (Política SPMER) dispõe que o Secretariado elabora Planos Institucionais Anuais que devem ter ligações claras com a Estratégia a Médio Prazo Quinquenal, a Estratégia Decenal, assim como com as decisões da Cimeira, do Conselho e de Comitês Sectoriais e de Clusters Ministeriais. Os Planos Institucionais Anuais são elaborados com base nos Planos Operacionais e nos Orçamentos Sectoriais Anuais.
- 1.1.5 A Política delineia uma hierarquia estruturada de planeamento, alinhada aos princípios de gestão baseada em resultados, compreendendo o seguinte:
- (i) Visão 2050 da SADC (Longo Prazo)
 - (ii) RISDP 2020–2030 (Estratégia Intermédia Decenal)
 - (iii) EMP 2025/26–2029/30 (Estratégia de Médio Prazo Quinquenal)
 - (iv) Actualizações Anuais da Estratégia
 - (v) Planos Institucionais Anuais
- 1.1.6 Na execução do Plano Institucional Anual 2026/27 centrar-se-á na prestação dos resultados tangíveis estipulados ao abrigo dos Alicerces de Paz, Segurança e Boa Governação, assim como dos três Pilares do RISDP 2020-2030, nomeadamente:
- (i) Alicerces: Paz, Segurança e Boa Governação
 - (ii) Pilar I: Desenvolvimento Industrial e Integração dos Mercados
 - (iii) Pilar II: Desenvolvimento de Infra-estruturas em prol da Integração Regional
 - (iv) Pilar III: Desenvolvimento Social e do Capital Humano
- 1.1.7 Questões transversais, nomeadamente as relativas a Género, Juventude, Ambiente, Alterações Climáticas e Gestão do Risco de Desastres, conjuntamente com a Gestão

Estratégica do RISDP, também são componentes integrais do RISDP. A sua inclusão sublinha a importância de integrar estas questões em todos os alicerces e pilares e garantir a execução coesa e orientada para resultados dos projectos prioritários regionais.

- 1.1.8 Foram delineados outros resultados intermédios do Plano Institucional Anual com base nas principais estratégias sectoriais, nomeadamente a Política Agrícola Regional (RAP) da SADC, 2014; o Plano Regional de Investimento Agrícola (RAIP) da SADC, 2023-2030; o Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas (RIDMP) da SADC, 2012-2027; e a Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC, 2015-2063. O presente Plano Institucional Anual teve ainda em conta a execução das Decisões do Conselho e da Cimeira, o desempenho do Secretariado na execução do Plano em vigor, bem como as recomendações de auditoria e os planos de gestão de riscos.

1.2 Projectos Prioritários

- 1.2.1 Os resultados intermédios anuais identificados no presente ACP visam implementar os projectos prioritários do RISDP adoptados pelo Conselho em Março de 2023. Os projectos prioritários constituirão a base para a execução do RISDP através da Estratégia a Médio Prazo 2025/26-2029/30, das Actualizações Anuais da Estratégia e dos Planos Institucionais Anuais. Os projectos são uma resposta à necessidade de mudar radicalmente o modus operandi para a implementação da Agenda de Integração Regional da SADC, concentrando-se apenas nas acções com maior impacto e que demonstrem resultados na vida dos cidadãos da Região.

1.3 Quadro Orçamental

- 1.3.1 Este Plano Institucional Anual foi elaborado tendo em consideração a aprovação pelo Conselho de Agosto de 2025 da continuidade da moratória, mantendo o aumento de zero por cento das contribuições estatutárias dos Estados-Membros no exercício financeiro de 2026/27. Por conseguinte, no exercício financeiro de 2026/27 as contribuições estatutárias dos Estados-Membros permanecerão inalteradas comparativamente às contribuições referentes ao exercício financeiro de 2025/26. O Secretariado reduziu as dotações orçamentais do Plano Institucional Anual e continuará a reduzir os custos, minimizando as interacções face a face, salvo no respeitante a sessões da Cimeira e Conselho. Algumas reuniões ministeriais e técnicas serão realizadas em formato híbrido. O financiamento proveniente dos Parceiros de Cooperação Internacional (PCI) baseia-se em acordos de financiamento válidos assinados pelo Secretário Executivo e geridos através do sistema de gestão financeira do Secretariado. No concernente ao financiamento concedido pelos Parceiros de Cooperação Internacional, o mesmo resulta de Acordos de Financiamento válidos assinados pelo Secretário Executivo e geridos através do sistema de gestão financeira do Secretariado.

1.4 Visão Geral dos Resultados Intermédios Anuais Previstos e da Afectação de Recursos

- 1.4.1 Conforme indicado acima, previu-se um orçamento total de **49 916 624 USD** para a realização das actividades programáticas ao abrigo do Plano Institucional Anual 2026/27, excluindo os emolumentos no valor total de **25 402 036 USD**. Relativamente ao orçamento programático:

- (i) Os Estados-Membros (EM) contribuirão com **30 048 751 USD**; e
- (ii) Os Parceiros de Cooperação Internacional (PCI) contribuirão com **19 867 873 USD**.

1.4.2 A Tabela 1 arrola os resultados intermédios anuais a serem realizados e a afectação dos recursos provenientes das contribuições dos Estados-Membros e dos PCI por resultado intermédio.

1.4.3 Os detalhes sectoriais e programáticos incluem Mandato e Objectivos Estratégicos; Resultados Intermédios Esperados e Projectos Prioritários; Principais Áreas de Resultados e Lições Aprendidas (2025/26); Principal Área de Intervenção para 2026/27; e Afectação de Recursos por sector e área de serviço.

1.5 Cadeia de Resultados: A cadeia completa de resultados que interliga os resultados intermédios, os resultados finais e o impacto é detalhada no Anexo 1, garantindo o alinhamento com os princípios de gestão baseada em resultados e com as prioridades estratégicas.

Tabela 1: Resultados Intermédios Previstos e Projecções Associadas de Actividades Directas para o Período de Abril de 2026 a Março de 2027

Direcção/Unidade	Prazo de Realização dos Resultados Intermédios Anuais					Responsabilidade e pela concretização dos resultados intermédios anuais		Projecções da despesa (em USD) ¹		
Direcção/Unidade	Q1	Q2	Q3	Q4	Resultad os Interméd ios Anuais	Secret ariado	Responsab ilidade partilhada com os Estados-Membros	Estados-Membros	PCI	Total
Órgão	5	12	14	21	52	23	29	8.489.912	3.021.290	11.511.202
RPTC	0	0	0	6	6	6	0	1.478.909	49.068	1.527.977
CRTC	1	1	0	2	4	2	2	319.736	57.787	377.523
Desenvolvimento Industrial e Comércio	1	1	6	13	21	5	16	596.150	701.558	1.297.708
Finanças, Investimento e Alfândegas	5	1	3	9	18	0	18	282.590	5.216.470	5.499.060
Infra-estruturas	4	3	7	14	28	5	23	592.166	5.953.225	6.545.391
Desenvolvimento Social e do Capital Humano	3	10	6	5	24	0	24	402.408	0	402.408
GSHD-VIH/SIDA	0	0	1	1	2	0	2	1.600.000	0	1.600.000
Unidade de Género	1	2	2	5	10	10	0	81.084	27.034	108.118
Agricultura, Alimentação e Recursos Naturais	2	3	10	10	25	14	11	279.782	36.250	316.032
Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC	0	0	0	5	5	2	3	386.075	0	386.075
Planeamento de Políticas e Mobilização de Recursos	4	4	5	9	22	11	11	476.420	3.198.616	3.675.036

¹....Projecção de despesas excluídos os emolumentos com o pessoal no valor de **25.402.036 USD**

Direcção/Unidade	Prazo de Realização dos Resultados Intermediários Anuais					Responsabilidade e pela concretização dos resultados intermediários anuais		Projeções da despesa (em USD) ¹		
Direcção/Unidade	Q1	Q2	Q3	Q4	Resultados Intermediários Anuais	Secretariado	Responsabilidade partilhada com os Estados-Membros	Estados-Membros	PCI	Total
Unidade de Redução do Risco de Desastres	0	1	0	6	7	1	6	87.219	1.606.575	1.693.794
Auditoria Interna e Gestão de Riscos	1	0	0	8	9	9	0	143.600	0	143.600
Serviços Jurídicos	1	2	1	1	5	5	0	161.151	0	161.151
Tribunal Administrativo da SADC	0	2	1	3	6	6	0	91.970	0	91.970
Unidade de Comunicação e Relações Públicas	1	1	1	1	4	4	0	171.535	0	171.535
Gabinete de Ligação Junto da CUA	0	2	0	4	6	6	0	128.150	0	128.150
Recursos Humanos e Administração	2	1	1	20	24	23	1	5.957.199	0	5.957.199
Finanças	1	2	0	3	6	6	0	689.502	0	689.502
Tecnologias de Informação e Comunicação	1	0	0	3	4	4	0	1.335.075	0	1.335.074
Unidade de Contratação Pública	1	0	1	2	4	4	0	35.188	0	35.188
Contratação Pública <i>Ex-Ante</i>	1	1	2	0	4	4	0	20.400	0	20.400
Transferência para Contas Especiais	0	0	0	0	0	0	0	6.242.532	0	6.242.532
TOTAL	35	49	61	151	296	150	146	30.048.752	19.867.873	49.916.624

2. ÓRGÃO DE COOPERAÇÃO NAS ÁREAS DE POLÍTICA, DEFESA E SEGURANÇA

2.1 Mandato

2.1.1 O Mandato do Órgão é promover a paz e a segurança na Região. O número 2 do artigo 2º do Protocolo sobre Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança (o Protocolo) estipula doze (12) objectivos específicos do Órgão, que incluem o seguinte:

- (i) Proteger os povos e salvaguardar o desenvolvimento da Região contra a instabilidade resultante de ausência do estado de direito, de conflitos inter-estatais e de conflitos e de agressão intra-estatais;
- (ii) Promover a coordenação regional em questões relativas à segurança e defesa, e estabelecer os mecanismos conexos convenientes a esse fim;
- (iii) Prevenir, conter e resolver por meios pacíficos conflitos inter-estatais e intra-estatais.

2.2 Objectivo Estratégico

2.2.1 O mandato do Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança é orientado por três Objectivos derivados do Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) 2020-2030:

- (i) Sistemas de prevenção, gestão e resolução de conflitos dotados de sistemas de alerta prévio capazes de rastrear e monitorizar ameaças políticas, à segurança e socioeconómicas reforçados;
- (ii) reforçar a cooperação nas áreas política, da democracia, boa governação, Estado de direito, direitos humanos e segurança humana;
- (iii) Sistema de segurança e defesa colectiva, capaz de salvaguardar a integridade territorial da Região, reforçado.

2.3 Resultados Finais

2.3.1 O Órgão implementará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução dos seguintes nove (9) resultados finais:

- (i) Reforçados os sistemas de alerta prévio, resultando em monitorização e resposta atempada e direccionada contra ameaças políticas, à segurança e socioeconómicas;
- (ii) Reforçada a capacidade regional de mediação, prevenção de conflitos e diplomacia preventiva;
- (iii) Cooperação política ao mais alto nível entre os Estados-Membros;
- (iv) Democracia e governação inclusiva consolidadas na região;
- (v) Reforçados os quadros regionais de combate ao crime organizado transnacional;
- (vi) Reforçada a segurança humana nos Estados-Membros, em especial das populações mais vulneráveis e marginalizadas;
- (vii) Maior capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC de salvaguardar a integridade territorial da Região e de conduzir Operações Humanitárias e de Apoio à Paz Complexas e Multidimensionais;
- (viii) Segurança marítima regional reforçada;
- (ix) Alto nível de envolvimento das mulheres e dos jovens em operações de defesa e apoio à paz.

2.4 Projectos prioritários

2.4.1 O Órgão priorizou os seguintes projectos que serão executados com base nos resultados intermédios e prioridades do RISDP 2020-2030; nas Decisões Sectoriais,

do Conselho e do Comité Ministerial, bem como na Avaliação de Ameaças à Segurança (2020):

- (i) Sistema de Aviso Prévio;
- (ii) Projecto de Gestão de Conflitos e Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito (RDPC/PCRD);
- (iii) Democracia, Eleições e Boa Governança;
- (iv) Mulheres e Jovens na Política e em Processos de Tomada de Decisões; Representação e Participação;
- (v) Gestão do Crime Organizado Transnacional;
- (vi) Gestão do Terrorismo;
- (vii) Projecto de Migração da SADC;
- (viii) Reforçar a capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC para Apoio à Paz (OAP) e Operações Humanitárias;
- (ix) Mulheres e Jovens na Área de Paz e Segurança;
- (x) Avaliação das infra-estruturas da SADC para a cooperação nas áreas de defesa, paz e segurança.

2.5 Principais Áreas de Resultados

2.5.1 O Órgão executa o Plano Operacional Anual através das seguintes Principais Áreas de Resultados:

- (i) Segurança Pública
- (ii) Política e Diplomacia
- (iii) Polícia
- (iv) Defesa
- (v) Segurança de Estado
- (vi) Elemento de Planeamento
- (vii) Centro Regional de Combate ao Terrorismo
- (viii) Centro Regional de Formação em Manutenção da Paz (RPTC)

2.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

2.6.1 As principais áreas de intervenção em 2026/27 incluem o seguinte:

(i) Segurança Pública:

- (a) Ao abrigo desta KRA, centrar-se-á no reforço dos quadros de combate à corrupção através de revisões dos planos estratégicos, formulação de directrizes de protecção de denunciantes e avaliações dos riscos de corrupção na gestão de desastres. Para além disso, dar-se-á ênfase à protecção de populações vulneráveis em contextos humanitários com a implementação da Política-Quadro Regional de Migração e da Iniciativa UNIVISA. Dar-se-á prioridade aos serviços penitenciários e correcionais por meio de planeamento estratégico, directrizes sobre inteligência e avaliações sanitárias. Reforçar-se-á parcerias estratégicas em matéria de paz e segurança a nível global.

(ii) Política e Diplomacia:

- (b) Ao abrigo desta KRA, centrar-se-á no reforço da prevenção e resolução de conflitos, bem como na reconstrução pós-conflito. As principais iniciativas incluem a implementação do Quadro de Justiça Transicional e de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito (RDPC), a operacionalização dos Planos de Acção Nacionais sobre Mulheres, Paz e Segurança (MPS) e o reforço da capacidade das organizações lideradas por jovens na construção da paz. Activar-se-á a rede regional de mediadoras, e enviar-se-ão missões do Painel de Anciãos e do Grupo de Referência para a Mediação a Estados-Membros em conflitos. Promover-se-á a integridade eleitoral através de sensibilização sobre os Princípios e Directrizes Revistos que Regem a Realização de Eleições Democráticas, da execução da Estratégia do Conselho Consultivo Eleitoral da SADC (SEAC) e do reforço das capacidades dos Órgãos de Gestão Eleitoral. Outros esforços incluem a operacionalização de um Quadro Regional sobre Centros de Excelência em Governança e Direitos Humanos, a coordenação de um Quadro de Política Externa da SADC e a comemoração do Dia da Libertação da África Austral.

(iii) **Polícia:**

- (c) Ao abrigo da KRA sobre a Polícia intensificar-se-á os esforços para combater o crime organizado transnacional (COT) através da implementação da Estratégia Regional e dos Protocolos sobre o Controlo de Armas de Fogo, Munições e Materiais Conexos e o Combate ao Tráfico Ilícito de Drogas. As operações conjuntas da SARPPCO serão reforçadas e os Estados-Membros receberão apoio para aumentar as capacidades de detecção, investigação e responsabilização. Os relatórios de balanço serão apresentados às estruturas estatutárias para revisão e aprovação.

(iv) **Defesa:**

- (d) Ao abrigo desta KRA dar-se-á prioridade à operacionalização da Estratégia Regional Integrada de Segurança Marítima em pelo menos dez Estados-Membros e à formulação de uma Doutrina Global de Defesa Regional. Serão prosseguidos os contactos com o Conselho de Paz e Segurança da ONU para alinhar as estruturas de segurança regionais e mundiais. Estes esforços visam reforçar a capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC para salvaguardar a integridade territorial e levar a cabo operações complexas de apoio à paz.

(v) **Segurança de Estado:**

- (e) Os esforços no domínio de Segurança de Estado irão aprimorar os sistemas de aviso prévio através da adopção de novas tecnologias e infra-estruturas. A Região estabelecerá mecanismos de resposta rápida e melhorará a monitorização e a notificação de ameaças políticas, à segurança e socioeconómicas. Os Estados-Membros e os Actores Não Estatais serão capacitados em matéria de monitorização de indicadores de conflito, e o Programa de Reforço da Capacidade e da Eficácia da Arquitectura de Paz e Segurança da SADC (ECESPA) será executado dentro do prazo e em conformidade com o orçamentado previsto.

(vi) **Componente de Planeamento**

- (f) Ao abrigo desta KRA, centrar-se-á no reforço da Força em Estado de Alerta da SADC através da elaboração de documentos estratégicos, directrizes de destacamento e exercícios das forças especiais. A preparação e a interoperabilidade marítimas serão reforçadas e os compromissos assumidos pelos Estados-Membros serão verificados. Prosseguir-se-á construção do Depósito Logístico Regional e apoiar-se-á os esforços de manutenção da paz sensível às questões de género por meio de estudos de base sobre equipas de envolvimento feminino e mediadoras mulheres.

(vii) **Centro Regional de Combate ao Terrorismo:**

- (g) O Centro Regional de Combate ao Terrorismo (RCTC) coordenará os esforços dos Estados-Membros para combater a radicalização e o extremismo violento. As principais actividades incluem o reforço das capacidades em matéria de desradicalização, a monitorização e comunicação de ameaças terroristas e a manutenção dos activos operacionais do RCTC, em conformidade com a Política de Reposição de Activos da SADC.

(viii) **Centro Regional de Formação em Manutenção da Paz (RPTC):**

- (h) O RPTC dará prioridade à coordenação operacional, ao desenvolvimento de competências para a gestão de ameaças emergentes à paz e à segurança, bem como a parcerias com outros Centros de Excelência. Alinhar-se-á os sistemas de governação com as decisões estatutárias da SADC e reforçar-se-á o apoio consultivo a intervenções de manutenção da paz. Continuar-se-á a proceder à substituição de activos em conformidade com a Política de Reposição de Activos da SADC.

Tabela 2: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Órgão				
Política e Diplomacia	Reforçada a Prevenção, Resolução e Gestão de Conflitos	Projecto da SADC de Gestão de Conflitos e Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito (PCRD)	Implementado o quadro sobre justiça de transição, reconstrução e desenvolvimento pós-conflito	Implementado o quadro sobre justiça de transição, reconstrução e desenvolvimento pós-conflito
		N/A	N/A	Planos de Acção Nacionais sobre Mulher, Paz e Segurança (WPS) formulados e operacionalizados pelos Estados-Membros
		N/A	N/A	Aumento da capacidade das organizações de jovens para que possam contribuir significativamente na prevenção, gestão e resolução de conflitos a nível nacional e regional
		N/A	N/A	Redes regional e nacionais de mulheres mediadoras operacionalizadas nos Estados-Membros
		N/A	N/A	Mecanismo em Homenagem aos Fundadores da SADC operacionalizado

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
		N/A	N/A	Missões de mediação do Paineiro de Anciãos (PdA) e do Grupo de Referência da Mediação (GRM) enviadas aos países afectados por conflitos
		N/A	N/A	Estados-Membros que realizam eleições sensibilizados sobre a necessidade de observar os Princípios e Directrizes da SADC Revistos que Regem a Realização de Eleições Democráticas (2021)
		N/A	N/A	Estratégia do SEAC para a Prevenção de Conflitos Relacionados com Processos Eleitorais implementada em países que realizam eleições
		N/A	N/A	Órgãos de gestão dos processos eleitorais nos Estados-Membros dotados de maior capacidade para garantir a integridade eleitoral
		N/A	N/A	Quadro regional dos centros de excelência em Governança, Estado de Direito e Direitos Humanos implementado
		N/A	N/A	Quadro de política externa da SADC, definindo valores comuns a serem defendidos por todos os Estados-Membros e orientando a adopção de posições de política externa comuns, coordenado e Implementado
		N/A	N/A	Comemoração do Dia da Libertação da África Austral
		N/A	N/A	Mecanismo em Homenagem aos Fundadores da SADC operacionalizado
	Reforço da Política e Diplomacia na Região	N/A	N/A	Decisões do Comité Ministerial do Órgão (CMO) implementadas e apresentadas para adopção
Defesa	Força em Estado de Alerta da SADC dotada de maior capacidade para salvaguardar a integridade territorial da Região e realizar operações humanitárias e de apoio à paz complexas e	Apoio aos Estados-Membros na operacionalização do Plano de Acção Regional Integrado da Estratégia de Segurança Marítima.	Plano de Acção Regional Integrado da Estratégia de Segurança Marítima operacionalizado nos Estados-Membros.	Plano de Acção Regional Integrado da Estratégia de Segurança Marítima operacionalizado em 10 Estados-Membros
		Coordenação e facilitação do desenvolvimento da Doutrina Feral de Defesa Regional	N/A	Doutrina Geral de Defesa Regional desenvolvida e submetida ao Subcomité da Defesa, para consideração
		N/A	N/A	Coordenados os contactos com a estrutura do Conselho de Segurança das Nações Unidas

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Segurança do Estado	Reforçados os sistemas de aviso prévio, permitindo a monitorização e resposta atempada e direccionada contra ameaças políticas, securitárias e socioeconómicas	N/A	N/A	Novas tecnologias promovidas e adoptadas na concepção de infra-estruturas e de mecanismos dos centros de aviso prévio e resposta rápida nos Estados-Membros
		N/A	N/A	Monitorizadas as ameaças à segurança regional na Região da SADC e em África, comunicadas às Estruturas Estatutárias, e respondidas
		N/A	N/A	Mecanismo de resposta rápida estabelecido, para apoiar as iniciativas de prevenção e gestão de conflitos violentos
		N/A	N/A	Actores Não Estatais (ANE) dotados de maior capacidade de acompanhamento de conflitos e de resposta e acção rápidas
		N/A	Aumentada a capacidade dos Estados-Membros de observar e monitorizar indicadores de insegurança, incluindo factores estruturais, impulsionadores e aceleradores de conflitos, desastres e pandemias.	Capacidade dos Estados-Membros incrementada, para efectivamente vigiar e controlar conflitos, pandemias, catástrofes e as respectivas intervenções de resposta.
		N/A	N/A	Resultados do Programa ECESPA projectados para o período de 12 meses concretizados plenamente, dentro do orçamento aprovado, conforme o cronograma e de acordo com o plano de trabalho acordado
Segurança Pública	Consolidada a Democracia e Governação Inclusiva na Região	N/A	N/A	Adoptadas as decisões e recomendações do Comité de Combate à Corrupção da SADC (SACC)
		N/A	N/A	Chefes dos gabinetes de combate à corrupção dotados de maior capacidade em questões e tendências emergentes no domínio da corrupção
		N/A	N/A	Plano Estratégico e Protocolo sobre o Combate à Corrupção revistos e submetidos ao SACC e ao CMO, para aprovação
		N/A	N/A	Elaborado Modelo de Avaliação e Plano de Mitigação de Risco de Corrupção para a Unidade de Gestão do Risco de Desastres e submetido à aprovação do SACC e do CMO
		N/A	N/A	Projecto de Modelo de Lei/ Modelo de Directrizes sobre os Denunciantes

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
				desenvolvido e submetido ao SACC e ao CMO, para aprovação
	Fortalecimento da segurança humana nos Estados-Membros, particularmente das populações mais vulneráveis e marginalizadas	N/A	N/A	Capacidade das principais partes interessadas em contextos humanitários e de construção da paz para proteger as populações vulneráveis fortalecida
		Projectos prioritários do RISDP 2020-2030 para o exercício de 2024/25	Política-Quadro Regional de Migração em implementação	Decisões sobre questões regionais e estratégias de Segurança Pública implementadas e informação sobre os avanços feitos apresentada e adoptada pelo Subcomité de Segurança Pública (PSSC)
		Projectos prioritários do RISDP 2020-2030 para o exercício de 2024/25	N/A	Elaborados os Relatórios de Balanço do Fórum Internacional de Avaliação da Migração (IMRF) e da Política-Quadro Regional de Migração (RMPF) para monitorizar o progresso, e apresentados ao PSSC
		N/A	N/A	Países prioritários para a introdução do UNIVISA definidos e lista submetida ao CMO, para aprovação
		Gestão do Crime Organizado Transnacional;	Implementado o Plano de Acção Estratégico dos Serviços Correccionais/Prisionais/ Penitenciários	Decisões dos Serviços Correccionais/Prisionais implementadas e propostas de decisões apresentadas ao Subcomité dos Serviços Correccionais/Prisionais, para adopção (CPSC)
		Gestão do Crime Organizado Transnacional;	N/A	Plano Estratégico dos Serviços Correccionais/Prisionais revisto e submetido ao CPSC e ao CMO, para aprovação
		N/A	N/A	Directrizes dos Serviços Correccionais/Prisionais sobre a Recolha de Inteligência desenvolvidas e submetidas ao CPSC
		N/A	Gestão do Crime Organizado Transnacional;	Ferramenta de Recolha de Dados de Avaliação da Situação Sanitária nos Serviços Correccionais/Prisionais finalizada e implementada nos Estados-Membros.
		N/A	N/A	Parcerias estratégicas nos domínios da paz e segurança reforçadas a nível global
Polícia	Quadros regionais para combater a criminalidade organizada transnacional reforçados	Gestão do Crime Organizado Transnacional	N/A	Decisões sobre questões estratégicas e políticas regionais do Sector da Polícia apreciadas e adoptadas pelo Subcomité dos Comandantes-Gerais da Polícia
		Gestão do Crime Organizado Transnacional	Estratégia de Prevenção e Combate ao Crime Organizado Transnacional implementada	Implementada a Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Crime Organizado Transnacional e relatório apresentado às estruturas estatutárias
		Gestão do Crime Organizado Transnacional	Protocolo sobre Controlo de Armas de Fogo, Munições e Outros	Reforçada a implementação do Protocolo sobre Controlo de Armas de Fogo, Munições e de Outro Material Conexo e

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
			Materiais Conexos revisto e implementado	apresentado relatório afim às Estruturas Estatutárias
		Gestão do Crime Organizado Transnacional	Fortalecimento das operações conjuntas da SARPCCO	Reforçadas as Operações Transfronteiriças Conjuntas da SARPCCO visando o Combate ao Crime Organizado Transnacional
		Gestão do Crime Organizado Transnacional	Maior capacidade humana e técnica regional e nacional para prevenir, detectar, investigar e responsabilizar os autores de actos do crime organizado transnacional	Estados-Membros dotados de maior capacidade para prevenir, detectar, investigar e responsabilizar os autores de actos do crime organizado transnacional
		Gestão do Crime Organizado Transnacional	N/A	Apreciado o grau de implementação do Protocolo sobre o Combate ao Tráfico Ilícito de Drogas e apresentado relatório afim ao CMO para aprovação
Elemento de Planeamento	Força em Estado de Alerta da SADC dotada de maior capacidade para salvaguardar a integridade territorial da Região e realizar operações humanitárias e de apoio à paz complexas e	Força em Estado de Alerta dotada de maior capacidade para conduzir operações de apoio à paz	Realizadas intervenções de capacitação no domínio de operações humanitárias e de apoio à paz complexas e multidimensionais	Directrizes sobre o desdobramento de agentes da Polícia no âmbito da Força em Estado de Alerta da SADC elaboradas e submetidas à reunião dos Comandantes-Gerais da Polícia
		Força em Estado de Alerta dotada de maior capacidade para conduzir operações de apoio à paz	N/A	Documentos estratégicos da Força em Estado de Alerta da SADC revistos e submetidos ao Subcomité dos Chefes de Estado-Maior da Defesa
		Força em Estado de Alerta dotada de maior capacidade para conduzir operações de apoio à paz	N/A	Exercício das forças especiais realizado, para aumentar a capacidade de salvaguardar a segurança e a integridade territorial da região
			N/A	Nível de prontidão e interoperabilidade regionais entre os Estados-Membros da SADC para a protecção marítima reforçada.
			N/A	Interesses estratégicos da SADC e prioridades regionais no domínio da segurança marítima articuladas e integradas no quadro do Exercício do Domínio Marítimo Continental.
			N/A	Recursos empenhados pelos Estados-Membros para a Força em Estado de Alerta verificados e apresentados ao Subcomité dos Chefes de Estado-Maior da Defesa
			N/A	Estudo de base sobre o envolvimento de equipas de engajamento femininas e de redes de mulheres mediadoras em operações de apoio à paz realizado
			Depósito de Logística Regional da Força em Estado de Alerta da SADC estabelecido e operacionalizado	Prosseguida a construção dos edifícios da Base Logística Regional da Força em Estado de Alerta da SADC e infra-estruturas de apoio
RPTC				

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Capacitação em operações de apoio à paz	Força em Estado de Alerta da SADC dotada de maior capacidade para salvaguardar a integridade territorial da Região e realizar operações humanitárias e de apoio à paz complexas e	N/A	N/A	Funções operacionais do RPTC no exercício de 2026/27 geridas e coordenadas
		N/A	Sistema de defesa e segurança colectiva regional reforçado, para que esteja apto para salvaguardar a integridade territorial da Região	Desenvolvidas as competências e os conhecimentos dos Estados-Membros em matéria de gestão das ameaças emergentes à paz e à segurança na Região 2026/27
		N/A	N/A	2026/27: capacidade técnica e conhecimentos do pessoal do RPTC reforçados através de parcerias com outros Centros de Formação de Excelência (CFE) e parceiros.
		N/A	N/A	2026/27: decisões dos órgãos estatutárias e da Direcção do Secretariado da SADC integradas nos sistemas de governação e gestão do RPTC
		N/A	N/A	2026/27: fortalecimento da assessoria sobre intervenções de manutenção da paz
Aquisição e substituição de activos do RPTC	Melhorado o apetrechamento do RPTC com activos fixos	N/A	N/A	2026/27: activos do RPTC substituídos e mantidos em conformidade com a Política de Reposição de Activos da SADC

2.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Direcção.

Tabela 3: Afectação de Recursos para a Direcção do Órgão para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Órgão			
Política e Diplomacia	1.303.455	244.875	1.548.330
Defesa	50.000	0	50.000
Segurança do Estado	105.779	2.556.684	2.662.463
Segurança Pública	232.848	83.707	316.555
Polícia	48.840	0	48.840
Elemento de Planeamento	6.748.990	136.024	6.885.014
Gestão dos Recursos Humanos do Órgão	2.111.233	0	2.111.233
Órgão	10.601.145	3.021.290	13.622.435
RPTC			

Gestão dos Recursos Humanos da RPTC	578.568	0	578.568
Aquisição e substituição de activos do RPTC	294.000	0	294.000
Capacitação em operações de apoio à paz	1.184.909	49.068	1.233.977
RPTC	2.057.477	49.068	2.106.545
TOTAL GERAL	12.658.623	3.070.358	15.728.981

3. CENTRO REGIONAL DE COMBATE AO TERRORISMO

3.1 Mandato

- 3.1.1 O mandato do Centro Regional de Combate ao Terrorismo é coordenar os esforços regionais contra o terrorismo e o extremismo violento, fortalecer parcerias e garantir uma resposta oportuna às ameaças emergentes em toda a Região da SADC.

3.2 Objectivo Estratégico

- 3.2.1 O mandato do Centro Regional de Combate ao Terrorismo (RCTC) é orientado pelo seguinte objectivo:
- (i) Sistemas de prevenção, gestão e resolução de conflitos, dotados de sistemas de aviso prévio capazes de rastrear e monitorizar ameaças políticas, à segurança e socioeconómicas reforçados.

3.3 Resultados Finais

- 3.3.1 O RCTC realizará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução dos seguintes Resultados Finais:
- (i) Reforçados os sistemas de aviso prévio, permitindo uma monitorização e uma resposta atempadas e específicas às ameaças políticas, de segurança e socioeconómicas.

3.4 Projectos prioritários

- 3.4.1 O RCTC implementará o seguinte projecto prioritário em 2026/27:
- (i) Gestão do terrorismo

3.5 Principais Áreas de Resultados

3.5.1 O RCTC executará o Plano Operacional Anual 2026/27 através da seguinte Principal Área de Resultados:

- (i) Centro Regional de Combate ao Terrorismo.

3.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

3.6.1 As principais áreas de intervenção em 2026/27 incluem o seguinte:

- (i) Reforço das capacidades dos Estados-Membros em matéria de terrorismo; e
- (ii) Monitorização e comunicação de casos de terrorismo e extremismo violento.

Tabela 4: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
CRTC				
Centro Regional de Combate ao Terrorismo	Sistemas de aviso prévio reforçados, levando à monitorização e resposta direccionada e em tempo oportuno a ameaças políticas, à segurança e socioeconómicas	Gestão do Terrorismo:	Reforçadas as medidas de Combate ao Terrorismo nos Estados-Membros	Estados-Membros capacitados em matérias de radicalização e des-radicalização
		Gestão do Terrorismo:	N/A	Funções operacionais do CRCT geridas e coordenadas
		Gestão do Terrorismo:	N/A	Monitorizada a ameaça do terrorismo e do extremismo violento na Região e apresentados relatórios afins às estruturas estatutárias
Aquisição e substituição de activos do RCTC	Sistemas de aviso prévio reforçados, levando à monitorização e resposta direccionada e em tempo oportuno a ameaças políticas, à segurança e socioeconómicas	Gestão do Terrorismo:	Reforçadas as medidas de Combate ao Terrorismo nos Estados-Membros	Activos do RCTC substituídos e preservados em conformidade com a Política de Reposição de Activos da SADC e o respectivo Plano

3.6.2 Proposta de afectação de recursos para o Centro:

Tabela 5: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
CRTC			
Centro Regional de Combate ao Terrorismo	225.536	57.787	283.323
Gestão dos Recursos Humanos da RCTC	309.160	0	309.160
Aquisição e substituição de activos do RCTC	94.200	0	94.200

CRTC	628.896	57.787	686.683
TOTAL GERAL	628.896	57.787	686.683

4. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO

4.1 Mandato

- 4.1.1 O mandato da Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio (IDT) é de facilitar a liberalização e a integração do comércio; o alcance do desenvolvimento industrial competitivo e diversificado e um maior investimento e produtividade industrial em conformidade com as melhores práticas internacionais e as normas reconhecidas mundialmente. A Direcção é responsável por coordenar iniciativas regionais relacionadas com a política industrial e a competitividade; normas, qualidade, avaliações e metrologia, desenvolvimento de cadeias de valor regionais; ciência, tecnologia e inovação; e integração dos mercados regionais.

4.2 Objectivo Estratégico

- 4.2.1 O mandato da Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio é orientado pelos seguintes objectivos derivados do RISDP 2020-2030:
- (ii) Uma economia regional industrializada baseada num ambiente competitivo e facilitador, que inclui infra-estruturas e competências, e que explora de forma sustentável os seus recursos naturais, tirando partido da ciência, da tecnologia e da inovação; e
 - (iii) Integração profunda do mercado regional, estando ligado aos mercados continental e mundial.

4.3 Resultados Finais

- 4.3.1 A IDT implementará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução dos seguintes Resultados Finais:
- (i) Ambiente mais competitivo e adequado, compreendendo infra-estruturas, competências e inovação;
 - (ii) Maior desenvolvimento industrial e de cadeias de valor, com foco nos sectores de processamento agrícola, beneficiação de minerais, produtos farmacêuticos, couro, têxteis e vestuário, turismo e serviços, resultando em industrialização inclusiva;
 - (iii) Reforçada a capacidade e a aptidão tecnológica regional através da Ciência, Tecnologia e Inovação;

- (iv) Incrementado o comércio intra-regional e extra-regional de bens e serviços na SADC; e
- (v) Aumentado o comércio de serviços na SADC

4.4 Projectos prioritários

4.4.1 A IDT implementará os seguintes projectos prioritários em 2026/27:

- (ii) Melhorar a facilitação do comércio nos postos transfronteiriços da SADC;
- (iii) Reforçar as capacidades em matéria de Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual.

4.5 Principais Áreas de Resultados

4.5.1 A IDT executará o Plano Operacional Anual 2026/27 através das seguintes Principais Áreas de Resultados:

- (ii) Aumento do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, facilitação do comércio, cooperação aduaneira e celebração e implementação de acordos de cooperação internacionais;
- (iii) Melhoria da qualidade e da competitividade dos bens e serviços através de quadros regionais de infra-estruturas de qualidade para o comércio, a indústria e o investimento, bem como para a defesa do consumidor e a protecção do ambiente;
- (iv) Diversificação e expansão de sectores produtivos competitivos na Região
- (v) Desenvolvimento de cadeias de valor regionais;
- (vi) Ciência, Tecnologia e Inovação.

4.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

4.6.1 As principais áreas de intervenção em 2026/27 incluem o seguinte:

- (iii) Ciência, Tecnologia e Inovação
 - (a) Implementar o Quadro de Propriedade Intelectual
 - (b) Implementar e monitorizar o Quadro da Infra-estrutura Cibernética
 - (c) Elaborar a Estratégia sobre os Sistemas de Conhecimento Indígena
- (iv) **Competitividade Industrial:** Apoio aos Estados-Membros para a ratificação do Protocolo da SADC sobre a Indústria; Finalização da revisão da Estratégia e Roteiro da SADC para a Industrialização, 2015-2063. Organizado fórum para o aumento da sensibilização das partes interessadas dos Estados-Membros sobre estratégias e programas para a industrialização da SADC. Organizado diálogo entre os sectores público e privado sobre questões de desenvolvimento

industrial. Divulgação da Estratégia da SADC para as PME e concepção do Quadro de Diálogo Público-Privado

- (v) **SQAM e SPS:** Reforçar o quadro institucional regional sobre Normalização, Garantia de Qualidade, Acreditação e Metrologia (SQAM) e SPS através da revisão dos Anexos sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) e Barreiras Técnicas ao Comércio (BTC) do Protocolo da SADC sobre Trocas Comerciais; melhorar a partilha de informações e a coordenação em matéria de BTC/SPS a nível nacional e regional; reforçar as capacidades das instituições de SQAM dos Estados-Membros para melhorar a qualidade dos bens e serviços, em conformidade com as normas internacionais; monitorizar a implementação dos programas sobre SQAM e SPS em toda a Região; e promover a cultura da Qualidade no sector privado através da organização dos Prémios Anuais de Qualidade da SADC.
- (vi) **Desenvolvimento de cadeias de valor regionais:** Apoiar os Estados-Membros na transposição para os ordenamentos jurídicos internos e implementação da Política-Modelo Regional sobre o Couro através de diálogos público-privados e apoio à produção regional nas cadeias de valor do couro e dos produtos farmacêuticos através de encontros entre empresas. No que diz respeito à beneficiação de minerais, será dada atenção especial à finalização da revisão do Protocolo da SADC sobre o Sector Mineiro, de 2000.
- (vii) **Comércio de bens e serviços:** Adesão dos restantes Estados-Membros à Zona de Comércio Livre da SADC; Revisão do Anexo VII relativo ao açúcar, reforço das capacidades em matéria de aplicação do anexo relativo às barreiras não pautais, a fim de monitorizar e eliminar as barreiras não pautais, apoiar as negociações e a implementação do Acordo sobre a ZCL Tripartida, apoiar a implementação do Acordo sobre a ZCLCA e apoiar os Estados-Membros na implementação do Protocolo da SADC sobre o Comércio de Serviços; prestar apoio aos Estados-Membros na negociação das questões da Fase II do Protocolo da SADC sobre o Comércio de Serviços e Negociações Sectoriais.

Tabela 6: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Desenvolvimento Industrial e Comércio				
Melhoria da qualidade e da competitividade de bens e serviços, através de quadros de apoio reguladores regionais do comércio, da indústria e do investimento, bem como da defesa do consumidor e da protecção do meio ambiente	Zona de Comércio Livre (ZCL) da SADC consolidada	N/A	Reconhecida a qualidade de bens e serviços comercializados pelos Estados-Membros da SADC e aceite na Região e ao nível internacional	Revisto o Quadro da SADC sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) em linha com as prioridades regionais, continentais e internacionais
		N/A	N/A	Melhorada a divulgação de informações sobre Avaliação da Conformidade
		N/A	Reforçada a influência dos intervenientes do Sector Privado nas actividades das Estruturas da SADC sobre TBT no interesse da	Monitorizada a implementação dos anexos sobre BTC e SPS

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
			Industrialização e do Comércio da SADC.	
Aumento do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, facilitação do comércio, cooperação aduaneira e celebração e implementação de acordos de cooperação internacionais ¹	Maior comércio regional de bens e serviços intra-SADC e extra-SADC	Melhorar a facilitação do comércio nas fronteiras da SADC	Preparado Plano de redução gradual de tarifas pautais para consolidar a ZCL	Aumentadas as competências e os conhecimentos dos Estados-Membros sobre o Plano de redução gradual de tarifas pautais para consolidar a ZCL da SADC
		Melhorar a facilitação do comércio nas fronteiras da SADC	Revisto o Anexo VII sobre o Açúcar do Protocolo da SADC sobre Trocas Comerciais	Anexo VII, sobre o Açúcar, do Protocolo da SADC sobre Trocas Comerciais revisto e apresentado ao TNF para apreciação
		Melhorar a facilitação do comércio nas fronteiras da SADC	Mecanismo de monitorização e resolução de BNT desenvolvido e disseminado em Estados-Membros da SADC	Mecanismo de monitorização e eliminação das Barreiras Não Tarifárias disseminado nos EM
		Melhorar a facilitação do comércio nas fronteiras da SADC	N/A	Superados os desafios na fronteira entre a RDC e a Zâmbia
		Melhorar a facilitação do comércio nas fronteiras da SADC	N/A	Acordo sobre a ZCLT COMESA-EAC-SADC implementado pelos Estados-Membros
		Melhorar a facilitação do comércio nas fronteiras da SADC	N/A	Acordo da ZCLCA implementado pelos Estados-Membros da SADC
	Incremento do comércio de serviços na SADC	Melhorar a facilitação do comércio nas fronteiras da SADC	Plano de Implementação do Protocolo da SADC sobre o Comércio de Serviços elaborado	Número de sectores de serviços negociados no âmbito da fase II
Diversificação e expansão de sectores produtivos competitivos na Região	Ambiente mais competitivo e adequado, compreendendo infra-estruturas, competências e inovação;	N/A	Protocolo sobre a Indústria em vigor e em implementação	Elaborado um protocolo abrangente referente à ratificação e implementação da Estratégia e Roteiro para a Industrialização que abarca todos os benefícios do protocolo para uso no processo de ratificação.
		N/A	Fortalecimento do processo de implementação da Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC	Elaborado o calendário de reuniões do Grupo de Trabalho Ministerial (MTF) e do Fórum de Desenvolvimento Industrial (FDI) para se debruçarem sobre a industrialização
		N/A	N/A	Elaborado o relatório consolidado sobre a implementação do Programa de Industrialização, incluindo o relatório sobre a realização da IX Edição da Semana de Industrialização da SADC
		N/A	Maior competitividade e potencial de desenvolvimento das exportações das PME	Pelo menos uma estratégia regional para aumentar a competitividade das PME desenvolvida
Ciências, Tecnologia e Inovação	Reforçada a capacidade e a aptidão tecnológica regional através da	N/A	N/A	Programa de capacitação em Direitos de Propriedade Intelectual implementado
		N/A	N/A	Quadro de infra-estrutura cibernética implementado e monitorizado

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
	Ciência, Tecnologia e Inovação;	N/A	N/A	Capacidade técnica e conhecimento dos Estados-Membros em matéria de realização de inquéritos sobre inovação e investigação e desenvolvimento melhorada
		N/A	N/A	Estratégia sobre o Sistema de Conhecimento Nativo desenvolvida
Desenvolvimento de Cadeias de Valor Regionais	Maior desenvolvimento industrial e das cadeias de valor, com incidência nos sectores de agro-processamento, beneficiação de minerais, farmacêutico, têxtil e de vestuário, de artigos de couro e de serviços	N/A	Quadro regulador e de políticas que age como nó de estrangulamento para o desenvolvimento das cadeias de valor regionais minimizado	Transposição para o quadro jurídico-regulador interno do Modelo de Política Regional sobre o Couro apoiada
		N/A	Planos estratégicos e programas regionais das cadeias de valor para facilitar o fabrico de medicamentos e artigos de saúde para as doenças transmissíveis e não transmissíveis produzidos e implementados	Organização um fórum B2B regional na cadeia de valor de produtos farmacêuticos
		N/A	Protocolo sobre o Sector Mineiro revisto para fortalecer e apoiar a implementação da Visão da SADC sobre o Sector Mineiro	Revisão do Protocolo da SADC sobre o Sector Mineiro concluída e documento revisto apresentado ao Grupo de Trabalho Ministerial sobre Integração Regional

4.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Direcção.

Tabela 7: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Desenvolvimento Industrial e Comércio			
Diversificação e expansão de sectores produtivos competitivos na Região ¹	150.000	0	150.000
Recursos Humanos - Desenvolvimento Industrial	1.581.448	0	1.581.448
Aumento do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, facilitação do comércio, cooperação aduaneira e celebração e implementação de acordos de cooperação internacionais ¹	196.150	701.558	897.708
Desenvolvimento de Cadeias de Valor Regionais	50.000	0	50.000
Melhoria da qualidade e da competitividade de bens e serviços, através de quadros de apoio reguladores regionais do comércio, da indústria e do investimento, bem como da defesa do consumidor e da protecção do meio ambiente	100.000	0	100.000

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Desenvolvimento Industrial e Comércio			
Ciências, Tecnologia e Inovação	100.000	0	100.000
Desenvolvimento Industrial e Comércio	2.177.598	701.558	2.879.156
TOTAL GERAL	2.177.598	701.558	2.879.156

5. FINANÇAS, INVESTIMENTO E ALFÂNDEGAS

5.1 Mandato

- 5.1.1 O mandato da Direcção de Finanças, Investimento e Alfândegas (FIC) consiste em facilitar a liberalização comercial e financeira; e criar um ambiente propício ao investimento, contribuindo para o aprofundamento da integração económica regional, o crescimento inclusivo e a erradicação da pobreza.

5.2 Objectivo Estratégico

- 5.2.1 O mandato da Direcção de Finanças, Investimento e Alfândegas é orientado pelos seguintes objectivos derivados do RISDP 2020-2030:
- (i) Maior integração do mercado regional, estando ligado aos mercados continental e mundial;
 - (ii) Integração aprofundada do mercado financeiro, maior cooperação monetária e maior investimento;
 - (iii) Melhoria da estabilidade e convergência macroeconómicas;
 - (iv) Financiamento sustentável da agenda de integração regional

5.3 Resultados Finais

- 5.3.1 A FIC implementará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução dos seguintes Resultados Finais:
- (i) Aumentado o comércio de Bens e Serviços no seio da Região da SADC e além-fronteiras;
 - (ii) Aprofundada a integração financeira, alargada a inclusão financeira e incrementada a cooperação monetária;
 - (iii) Maior investimento interno, intra-regional e directo estrangeiro
 - (iv) Alcançada a convergência macroeconómica;
 - (v) Mais potenciais fontes inovadoras de financiamento.

5.4 Projectos prioritários

- 5.4.1 A FIC implementará os seguintes projectos prioritários em 2026/27:
- (i) Melhorar a facilitação do comércio nas fronteiras da SADC [Em curso];
 - (ii) Desenvolver o mercado de capitais na região da SADC [Em curso];

- (iii) Implementar o Quadro de Mobilização de Recursos para financiar programas e projectos regionais centrados na operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC;
- (iv) Prestar apoio para a melhoria dos negócios e investimentos; reduzir os obstáculos e constrangimentos ao investimento e ao investimento directo estrangeiro em prol do desenvolvimento industrial [Em curso];
- (v) Melhorar os regimes fiscais na região para facilitar o crescimento económico através da cooperação em matéria fiscal e questões afins [Em curso];
- (vi) Reforçar o Mecanismo de avaliação e supervisão macroeconómica pelos pares [Em curso];
- (vii) Implementar o Programa de Convergência Macroeconómica [Em curso].

5.5 Principais Áreas de Resultados

5.5.1 A FIC executará o Plano Operacional Anual 2026/27 através da seguinte Principal Área de Resultados:

- (i) Intensificação do comércio intra e extra-SADC através da integração dos mercados, da facilitação do comércio e da cooperação aduaneira, assim como da celebração de acordos comerciais internacionais;
- (ii) Reforço da cooperação financeira e monetária regional e mobilização de fundos para o desenvolvimento regional;
- (iii) Concretização e manutenção da estabilidade e convergência macroeconómicas; e
- (iv) Promoção de um ambiente favorável ao investimento intra-SADC e directo estrangeiro, contemplando a coordenação fiscal e matérias afins:

5.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

5.6.1 As principais áreas de intervenção em 2026/27 incluem o seguinte:

- (i) **Reforço das operações aduaneiras nas fronteiras** através da implementação de Estratégias nacionais de gestão coordenada das fronteiras da SADC, da aplicação do Quadro do Certificado de Origem electrónico (COe) da SADC em, pelo menos, dois (02) Estados-Membros e da implementação do Quadro Regional de Cooperação entre Autoridades Aduaneiras e Empresariado;
- (ii) **Integração e automação dos sistemas e processos aduaneiros para acelerar o processo de desembaraço de mercadorias e reduzir custos transaccionais.** O desenvolvimento do quadro de interface e conectividade aduaneira irá facilitar a implementação do quadro do Certificado de Origem electrónico (COe) da SADC, do Regulamento da Garantia Regional de Trânsito Aduaneiro (RCTG) da SADC e de outros instrumentos aduaneiros;
- (iii) **Harmonização e implementação dos instrumentos aduaneiros para a facilitação do comércio intra e extra-SADC.** Proceder a capacitação e sensibilização dos funcionários aduaneiros e outras partes interessadas sobre

os instrumentos aduaneiros. Esses instrumentos incluem a Garantia Regional de Trânsito Aduaneiro (RCTG) da SADC, o Quadro Regional para Operadores Económicos Autorizados (AEO), o Quadro Regional de Cooperação entre Administrações Aduaneiras e Empresariado e outros Instrumentos Aduaneiros e de Facilitação de Comércio Internacionais e Regionais acordados;

- (iv) **Monitorização eficaz da implementação pelos Estados-Membros de políticas macroeconómicas orientadas para a estabilidade, assim como reforço das capacidades em matéria de estratégias de gestão e de convergência macroeconómica.** A FIC continuará a trabalhar em estreita colaboração com a Unidade de Vigilância Macroeconómica adstrita à Direcção de Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos (PPRM) para garantir o funcionamento pleno e eficaz do Processo de Avaliação pelos Pares, mediante a análise da conjuntura económica e da avaliação do desempenho face às metas preconizadas nos Estados-Membros; e a determinação de se o programa, conforme executado, cumpre as directrizes e os objectivos comuns e aconselhar sobre possíveis alterações à medida que os Estados-Membros implementam políticas orientadas para a estabilidade e medidas de recuperação e desenvolvimento de resiliência em resposta à externalidades negativas mundiais e aos efeitos adversos das alterações climáticas para a manutenção de um bom ritmo para o alcance das Metas de Convergência Macroeconómica.
- (v) **Fortalecimento da integração financeira regional** através da operacionalização do projecto de interconectividade para ligar as 14 bolsas de valores da Região. Esta acção centra-se na harmonização das infra-estruturas de mercado e dos quadros regulamentares e de supervisão que favorecem o investimento em carteiras, a mobilização de investimentos transfronteiriços e a mobilização de recursos internos. Implementação das decisões tomadas com vista à plena operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC. Implementação da Estratégia Quinquenal da SADC sobre Inclusão Financeira e Acesso de PME a Financiamento. Avaliação do grau de observância das recomendações do GAFI pela SADC e da eficácia dos sistemas de Combate ao Branqueamento de Capitais/Financiamento do Terrorismo.
- (vi) **Promovido ambiente propício ao investimento intra-SADC e directo estrangeiro** através da revisão do Anexo 1 do Protocolo sobre Finanças e Investimento face às disposições do Protocolo sobre Investimento da ZCLCA. Elaborar um Plano de Acção de Implementação para orientar os Estados-Membros na transposição do Protocolo sobre Investimento da ZCLCA para os ordenamentos jurídicos internos. Elaborar o Quadro de Avaliação do Clima de Investimento da SADC (2022-2023) incluindo componentes Institucionais e de Monitorização e Avaliação (M&A).

Tabela 8: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Finanças, Investimento e Alfândegas				
Reforço da cooperação financeira e monetária regional e da facilitação da	Aprofundada a integração financeira, alargada a inclusão financeira e incrementada a	Desenvolvimento do mercado de capitais na região da SADC	Implementada a plataforma multidivisas da SADC-RTGS e das transferências transfronteiriças de	Avaliado o grau de implementação das áreas de intervenção estratégica e apresentado relatório afim ao Comité dos Governadores dos Bancos Centrais (CCBG)

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
mobilização de fundos para o desenvolvimento regional	cooperação monetária;		baixo valor do Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real da SADC (SADC-RTGS). Reforçada a mobilização financeira e de capital	
		Implementar o Quadro de Mobilização de Recursos para financiar programas e projectos regionais centrados na operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC Desenvolver o mercado de capitais na Região da SADC	Implementado o Roteiro revisto para a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC (FDR) Implementado o modelo de quadro regulamentar e jurídico para as IFD com base no Sistema de Normas, Directrizes e Notação Prudentes (PSGRS) Melhorada a Mobilização financeira e de capitais. Legislação e regulamentação em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AML-CFT), a nível nacional e regional, alinhadas ao quadro do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI)	Feito o balanço da implementação do Protocolo sobre Finanças e Investimento e apresentado relatório aos Ministros das Finanças e Investimento
		Implementar o Quadro de Mobilização de Recursos para financiar programas e projectos regionais centrados na operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC Desenvolver o mercado de capitais na Região da SADC	Reforçada a mobilização financeira e de capital	Avaliados os Mercados Financeiros da SADC, e apresentado relatório afim ao Comité dos Governadores dos Bancos Centrais (CCBG)
		Desenvolvimento do mercado de capitais na região da SADC	N/A	Desenvolvido o quadro do Roteador Inteligente de Ordens (<i>Smart Order Router-SOR</i>)
Concretização e manutenção da estabilidade e	Alcance da convergência macroeconómica	Implementação do Programa de Convergência Macroeconómica	Avaliado o desempenho dos Estados-Membros face às metas de Convergência	Revisto o desempenho dos Estados-Membros em matéria das metas fixadas pelo programa de Convergência Macroeconómica (MEC) para 2025 e

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
convergência macroeconómicas			Macroeconómica (MEC) fixadas	relatório remetido ao Painel de Avaliação pelos Pares (PRP)
		Reforço do mecanismo de supervisão macroeconómica e avaliação pelos pares	N/A	Três Estados-Membros avaliados pelos pares no ciclo de 2026/27, face às metas de Convergência Macroeconómica (CME) e apresentados relatórios afins ao Painel de Avaliação pelos Pares (PRP)
		Reforço do mecanismo de supervisão macroeconómica e avaliação pelos pares	N/A	Projecto sobre Estabilidade Macroeconómica e Integração Financeira (MSFI) efectivamente implementado e Relatório Anual apresentado ao Comité Director
Promoção de um ambiente favorável ao investimento intra-SADC e directo estrangeiro, contemplando a coordenação fiscal e matérias afins:	Maior investimento interno, intra-regional e directo estrangeiro	N/A	Maior cooperação em matéria de fiscalidade e matérias conexas	Avaliado o grau de implementação das directrizes da SADC relativas ao IVA, aos incentivos fiscais, aos impostos especiais de consumo e apresentado um relatório ao Subcomité Fiscal
			Implementada a Política-Quadro de Investimento da SADC (IPF)	Tabela de Indicadores do Clima de Investimento na SADC (2022-2023) contemplando as componentes institucional, de monitorização e avaliação (M&A) desenvolvida
			N/A	Portal de Investimento da SADC lançado
			N/A	Instrumentos regionais de investimento da SADC contidos no Anexo 1 do Protocolo sobre Finanças e Investimento revistos para se alinharem com o Protocolo da ZCLCA sobre Investimento.
Aumento do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, facilitação do comércio, cooperação aduaneira e celebração e implementação de acordos de cooperação internacionais ¹	Maior comércio regional de bens e serviços intra-SADC e extra-SADC	N/A	N/A	Anexos ao Protocolo sobre as Alfândegas revistos e alinhados com a Convenção de Quioto Revista da OMA e com o Acordo da OMC sobre a Facilitação do Comércio.
				Conceito de Gestão Coordenada das Fronteiras (CBM) da SADC implementado na Região.
				Elaborado o quadro da SADC para a interconectividade do sistema aduaneiro.
				Estabelecida interface entre o Sistema de Monitorização de Viagens em Corredor e o Sistema de Gestão Aduaneira
				Elaborado o Quadro do Sistema de Conformidade Aduaneira da SADC
				Custos de gestão e administração de projecto cobertos
				Monitorização e avaliação estabelecidas

5.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Direcção.

Tabela 9: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Finanças, Investimento e Alfândegas			
Aumento do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, facilitação do comércio, cooperação aduaneira e celebração e implementação de acordos de cooperação internacionais ¹	38.378	1.888.276	1.926.654
Reforço da cooperação financeira e monetária regional e da facilitação da mobilização de fundos para o desenvolvimento regional	105.525	2.116.859	2.222.384
Promoção de um ambiente favorável ao investimento intra-SADC e directo estrangeiro, contemplando a coordenação fiscal e matérias afins:	76.640	0	76.640
Concretização e manutenção da estabilidade e convergência macroeconómicas	62.047	843.309	905.356
Gestão dos Recursos Humanos da FIC	1.198.383	0	1.198.383
Finanças, Investimento e Alfândegas	1.480.973	4.848.444	6.329.417
TOTAL GERAL	1.480.973	4.848.444	6.329.417

6. INFRA-ESTRUTURAS

6.1 Mandato

- 6.1.1 O mandato da Direcção de Infra-estruturas consiste em garantir a existência de redes e serviços de infra-estruturas transnacionais unificados, eficientes, harmoniosos, integrados, rentáveis e de qualidade, que permitirão um maior desenvolvimento socioeconómico resultando no alívio da pobreza e na prosperidade dos cidadãos da SADC. O objectivo geral das Infra-estruturas em apoio às intervenções de integração regional é assegurar a disponibilidade e o acesso universal a sistemas de infra-estruturas suficientes, integrados, eficientes e rentáveis, bem como a prestação de serviços sustentáveis. A Direcção de Infra-estruturas tem por enfoque a Energia, as TIC, os Transportes, as Águas e a Meteorologia.
- 6.1.2 Estabelecer-se-ão ligações transversais para gerar sinergias, tal como preconizado no RISDP 2020-2030, através de colaboração nas áreas de Desenvolvimento Industrial e Comércio Produção e Segurança Alimentar; Género e Desenvolvimento da Juventude; Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), Saúde, Meio Ambiente e Alterações Climáticas e Gestão de Riscos de Desastres (dar contributos).

6.2 Objectivo Estratégico

- 6.2.1 Os objectivos estratégicos da Direcção de Infra-estruturas são de concretizar o seguinte:
- (i) Infra-estruturas e redes de qualidade, interligadas, integradas e ininterruptas;
 - (ii) Maior capacidade de conceptualização, concepção, construção, manutenção e operação de infra-estruturas e serviços regionais;
 - (iii) Maior acesso a infra-estruturas e serviços a preços acessíveis.

6.3 Resultados Finais

- 6.3.1 Os resultados finais esperados da Direcção de Infra-estruturas são os seguintes:
- (i) Existência de infra-estruturas e de redes regionais de qualidade, integradas e interligadas, que facilitam a circulação de pessoas, de bens, de serviços e do conhecimento
 - (ii) Existência de mercados regionais alargados, competitivos, diversificados e que respondem às necessidades da região da SADC;
 - (iii) Reforçada a capacidade para desenvolver, operar e manter as infra-estruturas e serviços regionais necessários para assegurar a sustentabilidade progressiva; e
 - (iv) Infra-estruturas e serviços regionais diversificados e financeira e fisicamente acessíveis para todos.

6.4 Projectos prioritários

- 6.4.1 Seguem-se alguns dos projectos prioritários de infra-estruturas de alto impacto a serem executados no exercício financeiro de 2026/27:

- (i) Coordenação da execução dos projectos da Fase II do Plano de Acção a Curto Prazo (STAP II) do RIDMP para os sectores de Energia, TIC, Meteorologia, Transportes e Águas;
- (ii) Execução do Programa de Corredores Económicos SMART;
- (iii) Implementação da Conectividade Universal da SADC - TIC Inclusivas para Todos - SADC DTS;
- (iv) Estabelecimento da Equipa Regional de Resposta a Incidentes Informáticos da SADC (SR-CIRT);
- (v) Operacionalização do Quadro para o Programa de Satélite Compartilhado da SADC;
- (vi) Revisão e modernização do Quadro Harmonizado da SADC para a Segurança Cibernética;
- (vii) Apoiar a execução da iniciativa Transportador Regional da SADC - Centro de Dados Neutro;
- (viii) Apoiar a implementação do Projecto de Roaming da SADC e da Estratégia Postal da SADC;
- (ix) Apoiar os preparativos do Projecto Hidroeléctrico Grand Inga e seus componentes;
- (x) Apoiar a implementação da Iniciativa de Transmissão, Comercialização e Descarbonização Energética Regional (RETRADE)
- (xi) Execução do Programa da SADC de Facilitação do Comércio e do Trânsito (STTFP)
- (xii) Coordenação e implementação do programa sucessor do Programa Tripartido de Facilitação do Transporte e do Trânsito (TTTFP);
- (xiii) Coordenação da implementação do Projecto Transfronteiriço de Abastecimento de Água de Lomahasha/Namaacha (entre a Eswatini e Moçambique) através do apoio do Fundo de Águas da SADC;
- (xiv) Mobilização de recursos para o Projecto de Transferência de Água do Congo;
- (xv) Execução do Quinto Plano de Acção Estratégico Regional das Águas (RSAP V);
- (xvi) Programa de Serviços Climáticos intra-ACP e Aplicativos Conexos.
- (xvii) Compilada uma carteira abrangente de projectos de infra-estruturas com estudos de viabilidade completos.

6.5 Principais Áreas de Resultados

6.5.1 As principais áreas de resultados da Direcção de Infra-estruturas são as seguintes:

- (i) fornecimento de energia adequada na Região;
- (ii) Promoção de oferta de infra-estruturas e serviços de transportes adequados, integrados e eficientes;
- (iii) Liberalização e harmonização dos mercados dos transportes rodoviários;
- (iv) Descarbonização dos transportes;
- (v) Acesso universal às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) a preços acessíveis
- (vi) Promoção da gestão eficaz e eficiente dos cursos de águas compartilhados e intensificação do desenvolvimento de infra-estruturas hídricas estratégicas;
- (vii) Prestação de serviços de informação meteorológica e climática actualizada e credível;
- (viii) Promoção de investimento para o desenvolvimento de infra-estruturas regionais
- (ix) Gestão dos Recursos Humanos da Direcção de Infra-estruturas; e
- (x) Centro de Serviços Climáticos da SADC;

6.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

6.6.1 As principais áreas de intervenção da Direcção de Infra-estruturas para 2026/27 incluem o seguinte:

(i) Reformas política, jurídica e institucional

- (a) Harmonizar os quadros regionais nos domínios da Energia, das TIC, dos Transportes, das Água e da Meteorologia;
- (b) Fornecer orientações políticas alinhadas com o Protocolo da SADC sobre Energia e o Princípio da Subsidiariedade;
- (c) Reforçar o Quadro Harmonizado da SADC para a Cibersegurança dotando-o de uma nova Lei-Modelo da SADC sobre Cibersegurança e uma Estratégia e Plano de Acção Regional da SADC em matéria de Dados;
- (d) Coordenar a revisão do Protocolo Regional sobre Cursos de Água Compartilhados (2000) para responder às novas exigências sectoriais e aos desafios globais emergentes;
- (e) Reforçar a coordenação da capacidade e base de conhecimentos dos EM e das Organizações de Bacias Hidrográficas (RBO) para a execução do Programa Regional de Água, Saneamento e Higiene (WASH).
- (f) Coordenar a revisão do Protocolo sobre Transportes, Comunicações e Meteorologia.

(ii) Desenvolvimento de Infra-estruturas Regionais

- (a) Avançar na implementação do RIDMP através da construção, reabilitação e manutenção de redes regionais;
- (b) Apoiar projectos estratégicos no domínio da energia destinados a reforçar a integração regional e a segurança do aprovisionamento energético, tais como Angola-Namíbia (ANNA), Tanzânia-Zâmbia (TAZA) e três componentes do Zimbabwe-Zâmbia-Botswana-Namíbia (ZIZABONA), a rede de transmissão de Moçambique, a rede de transmissão de Madagáscar e as linhas de transmissão Grand Inga e Inga 3, a central hidroeléctrica de Batoka e a central hidroeléctrica de Mpanda Nkuwa;
- (c) Promover projectos de infra-estruturas de gás agrupados em seis (6) Corredores ao abrigo do Plano Director Regional do Gás da SADC (2023-2038);
- (d) Desenvolver corredores SMART, redes ferroviárias regionais e estratégias marítimas (por exemplo, Estudo sobre o Transporte Marítimo de Curta Distância);
- (e) Actualizar e finalizar a Nota Conceptual e o Roteiro para a Água do Congo;
- (f) Coordenar a realização dos projectos hídricos previstos no Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas Regionais (STAP II) implementados através do Fundo de Águas da SADC;
- (g) Coordenar a realização dos projectos hídricos de resiliência climática financiados pelo Banco Mundial; e
- (h) **Avaliar o grau de implementação do Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas (RIDMP) 2012-2027.**

(iii) Promoção das energias renováveis e regulamentação do sector energético

- (a) Desenvolver um Quadro de Transição Energética Justa para a Região da SADC;
- (b) Iniciar estudos sobre tecnologias limpas de carvão e energia nuclear para aumentar a segurança do abastecimento energético e a diversificação do cabaz energético regional;
- (c) Coordenar a harmonização dos textos de normas sobre combustíveis mais limpos e promover a sua transposição para os ordenamentos jurídicos internos;
- (d) Institucionalizar e fortalecer a RERA (Associação Regional dos Reguladores de Energia) para assumir algumas funções de regulação do sector energético regional;
- (e) Facilitar a implementação do estudo sobre a Harmonização Regional dos Quadros Regulamentares e Ferramentas para a Melhoria da Regulamentação do Sector Energético e o Desenvolvimento de uma Ferramenta de Avaliação da Reflexão dos Custos (CRAFT) para a Região da SADC;
- (f) Adoptar tecnologias de baixo carbono;
- (g) Aprimorar a regulamentação do sector energético e o clima de investimento; divulgar o Código da Rede da SADC;
- (h) Monitorizar a Estratégia e Plano de Acção de Energias Renováveis e Eficiência Energética (REEESAP) e a execução da Estratégia e Plano de Acção de Adaptação para Ecossistemas Resilientes (REASAP) através de avaliações intercalares e relatórios bienais; e
- (i) Elaborar um plano inovador de investimento em infra-estruturas de captação de água e promovê-lo para obter apoio financeiro.

(iv) TIC e transformação digital

- (a) Executar a Estratégia de Transformação Digital (ETD) da SADC e Modelo de Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência (NETP) da SADC;
- (b) Operacionalizar o Quadro para o Programa de Satélite Compartilhado da SADC, o Observatório de TIC da SADC e o Acolhimento da Equipa Regional de Resposta a Incidentes Informáticos da SADC (CIRT Regional da SADC);
- (c) Elaborar a posição comum regional da SADC para a Conferência Mundial das Radiocomunicações de 2027 (WRC-27);
- (d) Promover tarifas de roaming baseadas nos custos e estratégia postal; e
- (e) Facilitar a digitalização do comércio e dos transportes transfronteiriços (por exemplo, integração do Sistema de Monitorização de Viagens em Corredor (CTMS) com o sistema aduaneiro).

(v) Resiliência hídrica e climática

- (a) Reforço da capacidade das Organizações de Bacias Hidrográficas (RBO) da SADC de coordenação de programas de cooperação transfronteiriça no domínio da água;
- (b) Implementar o Plano de Acção Estratégico Regional da SADC para o Sector das Águas (RSAP V) e prorrogá-lo até 2030 para continuar a sua implementação e mobilizar recursos para projectos hídricos;
- (c) Facilitar a troca de conhecimentos entre as organizações regionais de bacias hidrográficas sobre a execução de projectos de cooperação no domínio das águas;

- (d) Operacionalizar o Instituto de Gestão das Águas Subterrâneas da SADC (SADC-GMI) no âmbito do programa regional de águas subterrâneas; e
- (e) Operacionalizar Sistemas de Informação sobre Serviços Climáticos (CSIS) e desenvolver o Sistema de Observação do Ciclo Hidrológico.

(vi) Transportes

- (a) Facilitar o enquadramento do Acordo de Gestão de Carga de Veículos e do Acordo Multilateral sobre Transporte Rodoviário Transfronteiriço nos ordenamentos jurídicos internos
- (b) Criar a Instituição de Gestão do Corredor Norte-Sul;
- (c) Facilitar a assinatura de Memorandos de Entendimento para os Corredores da Beira e de Maputo;
- (d) Elaborar o plano director regional dos caminhos-de-ferro e o programa de investimentos; e
- (e) Realizar um estudo sobre a gestão do transporte e trânsito marítimo.

(vii) Meteorologia e Serviços Climáticos

- (a) Designação do Centro Climático Regional e Prestação de Serviços
 - Concluir o pedido formal e a avaliação para a designação pela OMM do Centro de Serviços Climáticos da SADC (CSC) como Centro Climático Regional (RCC);
 - Manter a produção e divulgação de previsões climáticas regionais, alertas e boletins, e convocar a Reunião de Especialistas em Clima (CEM) e o Fórum Regional de Previsão Climática da África Austral (SARCOF) para previsões consensuais; e
 - Elaborar um quadro de sustentabilidade e memorandos de entendimento para manter os serviços climáticos regionais, a troca de dados e a integração das informações climáticas nos sectores socioeconómicos.
- (b) Capacitação, coordenação e gestão de dados
 - Fortalecer a capacidade técnica dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Nacionais (NMHS) através de acções de formação específicas; e
 - Estabelecer Grupos de Trabalho Técnicos (GTT) para coordenar as normas meteorológicas regionais e modernizar a plataforma de dados e a conectividade do Centro de Serviços Climáticos (CSC) para a partilha segura e contínua de dados sobre o clima.
- (c) Encerramento e sustentabilidade de programa
 - Finalizar o fecho financeiro e administrativo do programa Intra-ACP ClimSA e garantir a conformidade com as normas de auditoria.
- (d) Realização e financiamento de projectos
 - Realizar integralmente os resultados tangíveis anuais dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos; e
 - Operacionalizar o Mecanismo Regional de Financiamento de Infra-estruturas de Transporte (RTIFF) nas Maurícias e implementar o Plano de Sustentabilidade e Negócios do Fundo de Preparação e Desenvolvimento de Projectos (PPDF).

Tabela 10: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Infra-estruturas				
Fornecimento adequado de energia eléctrica na Região	Existência de infra-estruturas e de redes regionais de qualidade, integradas e interligadas, que facilitam a circulação de pessoas, de bens, de serviços e do conhecimento	Operacionalizar o Mecanismo Regional de Financiamento de Infra-estruturas de Transporte de Electricidade	Desenvolvido, aprovado e operacionalizado o Mecanismo de Financiamento Sustentável para a Expansão da Produção e do Transporte de Electricidade	Projectos prioritários regionais de energia implementados e apreciados pelos Ministros responsáveis pelo Sector de Energia
		Implementar o plano do Sector de Energia do STAP II do RIDMP e Desenvolver e implementar Quadros de acesso relativos a Infra-estruturas	Elaboradas Directrizes-Modelo para a Política de Energia, visando a produção de Planos Energéticos Integrados e Planos de Recursos Integrados	Elaborado Quadro sobre Transição Energética Justa para a Região da SADC e apresentado ao Comité de Ministros responsáveis pelo Sector de Energia
		Implementação do Plano Director Regional da SADC para o Sector do Gás	N/A	Projectos regionais de infra-estruturas de gás ao longo do Corredor da Costa Leste à África do Sul (abrangendo Moçambique, Eswatini e África do Sul) contidos no Plano Director Regional do Gás 2023-2038 apresentados aos Mecanismos de Preparação de Projectos
	Maior capacidade de conceber, explorar e manter as infra-estruturas e os serviços regionais necessários para garantir a sua sustentabilidade progressiva	Fortalecimento dos Centros de Excelência, dos Centros de Especialização e das Organizações Sub-regionais vocacionadas para Infra-estruturas	Organizações subsidiárias regionais para os sectores de TIC, Energia, Meteorologia, Transporte e Água estabelecidas, dotadas das capacidades necessárias e consolidadas.	Elaboradas Ferramentas Regulamentares para uma Melhor Regulação do Sector de Energia na Região da SADC
	Infra-estruturas e serviços regionais diversificados e financeira e fisicamente acessíveis para todos.	Implementar o plano do Sector de Energia do STAP II do RIDMP e Desenvolver e implementar Quadros de acesso relativos a Infra-estruturas	Elaboradas Directrizes-Modelo para a Política de Energia, visando a produção de Planos Energéticos Integrados e Planos de Recursos Integrados	Decisões e recomendações sobre estratégias regionais comuns documentadas e apresentadas aos Ministros responsáveis pela Energia para aprovação.
	Promoção da oferta de infra-estruturas e serviços de transportes adequados, integrados e eficientes	i. Implementação do Programa de Corredores SMART ii. Implementar a secção sobre os Transportes do STAP II do RIDMP	Plano Regional de Revitalização dos Caminhos-de-Ferro revisto e aprovado	Plano Director e Programa de Investimento Ferroviário Regional elaborados e apresentados para aprovação
		i. Implementação do Programa de Corredores SMART ii. Implementar a secção sobre os Transportes do STAP II do RIDMP	Políticas, estratégias e iniciativas em apoio às infra-estruturas e serviços de transportes transfronteiriços harmonizadas	Protocolo sobre Transportes, Comunicações e Meteorologia revisto e apresentado ao Ministros responsáveis pelos Transportes para aprovação

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
		i. Implementação do Programa de Corredores SMART ii. Implementar a secção sobre os Transportes do STAP II do RIDMP	Quadros estratégicos de facilitação do transporte e do comércio nos corredores da SADC desenvolvidos, aprovados e em implementação	Recomendações do Estudo sobre transporte e gestão do trânsito marítimo apreciadas pelo Comité de Altos Funcionários responsáveis pelos Transportes
		N/A	N/A	Instrumentos, instituições e planos de acção para a governação de corredores regionais de transportes e de desenvolvimento SMART desenvolvidos ou revistos e apresentados para aprovação
		N/A	Normas e Práticas Recomendadas (SARP) da ICAO adoptadas e implementadas	Capacidade da Missão Permanente da SADC junto da ICAO incrementada, para fazer lobby a favor da posição comum da SADC sobre as normas e as práticas recomendadas da ICAO nas áreas de Navegação Aérea, Segurança e Protecção da Aviação, Meio Ambiente, Aviação e Políticas de Transporte Aéreo
		i. Implementação do Programa de Corredores SMART ii. Implementação da secção de Transporte do STAP II do RIDMP iii. Implementar o Programa sobre o Mercado Único Africano do Transporte Aéreo (SAATM)	Políticas, estratégias e iniciativas em apoio às infra-estruturas e serviços de transportes transfronteiriços harmonizadas	Políticas, quadros regulamentares e estratégicos e programas no da SADC nos sectores da aviação, rodoviário, ferroviário e marítimo desenvolvidos e submetidos aos Ministros dos Transportes da SADC, para aprovação
Acesso universal às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) a preços acessíveis	Qualidade Integrada e regional interconectado infra-estrutura e redes que facilitando a circulação de pessoas, bens, serviços e conhecimento	Conectividade Universal na SADC – TIC inclusivas para todos Equipa Regional da SADC para a Resposta a Incidentes Informáticos (SR-CIRT) Quadro Harmonizado da SADC para a Segurança Cibernética	Modelo de Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência (NETP) da SADC concebido e aprovado	Modelo de Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência (NETP) da SADC enquadrado nos ordenamentos jurídicos internos e operacionalizado.
		Conectividade Universal na SADC – TIC inclusivas para todos Equipa Regional da SADC para a Resposta a Incidentes Informáticos (SR-CIRT) Quadro Harmonizado da SADC para a Segurança Cibernética	Quadro de Inclusão Digital para Todos da SADC (Conectividade Universal na SADC) desenvolvido Quadro para a Equipa Regional de Resposta a Incidentes Informáticos (CIRT) da SADC operacionalizado	Projectos prioritários de TIC contidos na Estratégia da SADC para a Transformação Digital (SADC DTS) 2023-2030 implementados

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
	Infra-estruturas e serviços regionais diversificados e financeira e fisicamente acessíveis para todos.	Rede de Comunicação Satélite Compartilhada da SADC	Rede regional de comunicações via satélite em Órbita Geoestacionária (GSO) da SADC desenvolvida e operacionalizada	Operacionalizado o Quadro do Programa de Comunicações partilhados por Satélites da SADC
		Implementação da 2.ª Fase do Plano de Acção de Curto Prazo (STAP II) Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas (RIDMP) 2023-2027 - Plano Sectorial de TIC - Programa Digital SADC 2027	Formulados as políticas, as estratégias, os regulamentos e as iniciativas modelo para a SADC Digital 2027	Políticas, estratégias e regulamentos regionais sobre transformação digital, programas e posições/prioridades comuns da SADC sobre TIC formuladas e apresentadas aos Ministros de TIC para aprovação.
Promoção da gestão eficaz e eficiente dos cursos de águas compartilhados e intensificação do desenvolvimento de infra-estruturas hídricas estratégicas;	Existência de infra-estruturas e de redes regionais de qualidade, integradas e interligadas, que facilitam a circulação de pessoas, de bens, de serviços e do conhecimento	Executar o Plano do Sector das Águas da Fase II do Plano de Acção a Curto Prazo do RIDMP (STAP II)	Infra-estruturas transfronteiriças de abastecimento de água e de saneamento do meio desenvolvidas e implantadas, para garantir maior resiliência climática	Projecto de Transferência da Água do Congo concebido e projectado através de consultas às principais partes interessadas e dos Estados-Membros.
		Executar o Plano do Sector das Águas da Fase II do Plano de Acção a Curto Prazo do RIDMP (STAP II)	N/A	Programa Integrado de Infra-estruturas de Captação de Águas desenvolvido e implementado
	Maior capacidade de conceber, explorar e manter as infra-estruturas e os serviços regionais necessários para garantir a sua sustentabilidade progressiva	Fortalecimento dos Centros de Excelência, dos Centros de Especialização e das Organizações Sub-regionais vocacionadas para Infra-estruturas	Organizações subsidiárias regionais dos sectores de TIC, Energia, Meteorologia, Transportes e Águas estabelecidas, capacitadas e reforçadas	Concluídos projectos ao abrigo do regime de subvenções para a subsistência no domínio das águas subterrâneas e entregues aos Estados-Membros
			N/A	Revisto o Protocolo Regional sobre Cursos de Água Compartilhados (2000) para responder às novas exigências sectoriais e aos desafios globais emergentes
			N/A	Reforçada a capacidade das Organizações de Bacias Hidrográficas (RBO) da SADC de coordenação de programas de cooperação transfronteiriça no domínio das águas
			N/A	Reforçada a capacidade e a base de conhecimentos dos Estados-Membros e das OBH para executar o Programa Regional para a Água, Saneamento e Higiene (WASH/ASH)
	Infra-estruturas e serviços regionais diversificados e financeira e fisicamente acessíveis para todos.	Executar o Quinto Plano de Acção Estratégico Regional das Águas (RSAP)	Concebida e implementada a Estratégia regional dos resultados intermediários do RISDP sobre a monitorização e prestação de relatórios do	Plano de Acção Estratégico Regional da SADC para o Sector das Águas (RSAP V) revisto e prorrogado até 2030

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
			Programa de Abastecimento de Água, Higiene e Saneamento (WASH).	
Prestação de serviços de informação meteorológica e climática actualizada e credível;	Existência de infra-estruturas e de redes regionais de qualidade, integradas e interligadas, que facilitam a circulação de pessoas, de bens, de serviços e do conhecimento	Projecto 1: Centro de Serviços Climáticos da SADC torna-se Centro Regional do Clima designado pela OMM	Centro de Serviços Climáticos da SADC (CSC) designado Centro Climático Regional (RCC) da Organização Meteorológica Mundial (OMM) e a desempenhar funções obrigatórias e altamente recomendadas do RCC em apoio aos Estados-Membros da SADC, em conformidade com as normas da OMM.	Centro de Serviços Climáticos da SADC (CSC) designado Centro Climático Regional (RCC) da Organização Meteorológica Mundial (OMM) e a desempenhar funções obrigatórias e altamente recomendadas do RCC em apoio aos Estados-Membros da SADC, em conformidade com as normas da OMM.
		Estabelecimento de grupos de trabalho técnicos pós-dissolução da MASA (Associação Meteorológica da África Austral)	Tomada de decisões fundamentada sobre o clima e serviços climáticos integrados em sectores socioeconómicos e processos políticos	Elaborado programa regional de meteorologia para alinhar os serviços com as normas da OMM
		Programa Intra-ACP sobre Serviços Climáticos e Aplicações relacionadas (ClimSA) da SADC	N/A	Projecto formalmente encerrado; salários do Oficial de Finanças e Coordenador do Programa cobertos; despesas administrativas liquidadas; relatório de encerramento financeiro apresentado de acordo com os requisitos da UE e internos da SADC.
Promoção de investimento para o desenvolvimento de infra-estruturas regionais	Qualidade Integrada e regional interconectado infra-estrutura e redes que facilitando a circulação de pessoas, bens, serviços e conhecimento	Fortalecer o Fundo de Preparação e Desenvolvimento de Projectos da SADC	Compilada uma carteira abrangente de projectos de infra-estruturas com estudos de viabilidade completos	Elaborada uma carteira de projectos com estudos de viabilidade completos para implementação pelos Estados-Membros da SADC
		Sustentabilidade do Fundo de Preparação e Desenvolvimento de Projectos (PPDF) da SADC	N/A	Revistos os instrumentos de governação e as directrizes operacionais do Fundo de Preparação e Desenvolvimento de Projectos (PPDF) da SADC e submetidos à aprovação dos Ministros das Finanças e Investimento
			Avaliação do Plano Director de Desenvolvimento de Infra-estruturas Regionais (RIDMP) - Plano de Acção a Curto Prazo II Realizado:	Avaliado o RIDMP e relatório de balanço apresentado aos ministros responsáveis pelas infra-estruturas para aprovação.

6.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Direcção.

Tabela 11: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Infra-estruturas			
Acesso universal às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) a preços acessíveis	80.518	0	80.518
Fornecimento adequado de energia eléctrica na Região	80.518	0	80.518

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Promoção da oferta de infra-estruturas e serviços de transportes adequados, integrados e eficientes	151.320	5.478.506	5.629.826
Promoção da gestão eficaz e eficiente dos cursos de águas compartilhados e intensificação do desenvolvimento de infra-estruturas hídricas estratégicas;	65.660	348.000	413.660
Prestação de serviços de informação meteorológica e climática actualizada e credível;	44.575	126.719	171.294
Promoção de investimento para o desenvolvimento de infra-estruturas regionais	169.575	0	169.575
Gestão dos Recursos Humanos da Direcção de Infra-estruturas	1.312.835	0	1.312.835
Infra-estruturas	1.905.001	5.953.225	7.858.226
TOTAL GERAL	1.905.001	5.953.225	7.858.226

7. DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL SOCIAL E HUMANO

7.1 Mandato

- 7.1.1 O mandato da Direcção de Desenvolvimento Social e Humano é de reforçar as capacidades humanas e o seu aproveitamento e reduzir a vulnerabilidade, erradicar a pobreza e alcançar o bem-estar dos cidadãos da SADC. A Direcção assegura a disponibilidade de uma força de trabalho qualificada, competente, saudável e produtiva necessária para promover o investimento, a eficiência e a competitividade da Região na economia mundial e melhorar a qualidade de vida da população da Região.

7.2 Objectivo Estratégico

- 7.2.1 O mandato da Direcção de Desenvolvimento Humano e Social é orientado pelos seguintes objectivos derivados do RISDP 2020-2030:
- (i) Sistemas de saúde regionais reforçados e harmonizados para a prestação de serviços de saúde normalizados e acessíveis a todos os cidadãos e para enfrentar as ameaças causadas por pandemias de saúde;
 - (ii) Maior acesso a serviços de atendimento de qualidade de combate ao VIH e SIDA, para assegurar a concretização de uma geração livre do SIDA na Região.
 - (iii) Maior acesso a educação e desenvolvimento técnico-profissional de qualidade e relevantes, incluindo na área da ciência e tecnologia, por parte dos cidadãos da SADC;
 - (iv) Maior criação de postos de trabalho e oportunidades de trabalho digno, rumo ao emprego pleno e produtivo na Região;

- (v) Maior empoderamento e participação da juventude e das pessoas portadoras de deficiência em todos os aspectos de desenvolvimento social e económico e maior bem-estar social dos idosos.

7.3 Resultados Finais

7.3.1 A SHD implementará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução dos seguintes Resultados Finais:

- (i) Saúde e Nutrição: Sistemas de saúde regionais melhorados, acessíveis e com boa capacidade de resposta; e maior investimento em nutrição para abordar todas as formas de malnutrição;
- (ii) Educação e Desenvolvimento de Competências: Maior nível de acesso equitativo a ensino de qualidade e relevante; e Maior desenvolvimento de competências em prol da industrialização regional;
- (iii) VIH e SIDA: Melhor qualidade de vida das pessoas que vivem com o VIH e SIDA
- (iv) Emprego e Trabalho: Maior número de postos de trabalho criados e acesso a oportunidades de trabalho digno;
- (v) Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude: Jovens qualificados a participar e impulsionar o desenvolvimento socioeconómico.

7.4 Projectos prioritários

7.4.1 A SHD implementará os seguintes projectos prioritários em 2026/27:

- (i) **Centro de Investigação da SADC sobre Assistência e Apoio no Ensino e Aprendizagem:** Está a ser preparada uma proposta de projecto para ser apresentada em Fevereiro de 2026, em colaboração com a MIET Africa e a OBREAL Global, numa resposta a um convite à apresentação de propostas da UE. Os países envolvidos são a África do Sul, o Malawi e o Zimbabwe;
- (ii) **Criar e operacionalizar a Universidade Virtual de Transformação da SADC:** O Secretariado está a trabalhar com o Banco Africano de Desenvolvimento e irá manter contactos com três Estados-Membros, nomeadamente o Reino de Eswatini, a Namíbia e o Botswana, para a participação em um convite regional à apresentação de propostas, com vista à criação de Centros de Excelência em Áreas Prioritárias da SADC e em Empreendedorismo;
- (iii) **Apoio para o Desenvolvimento de Competências e a Empregabilidade dos Jovens na SADC:** Foi apresentada à União Europeia uma proposta de projecto conjunto da SADC e da OIT centrada nas avaliações do impacto no emprego, com vista a reforçar as capacidades dos Estados-Membros para integrar a temática do emprego nos projectos de infra-estruturas;
- (iv) **Observatório do Mercado do Trabalho da SADC:** O Observatório do Mercado do Trabalho da SADC é um projecto em curso e constitui um mecanismo regional destinado a facilitar a produção regular e a harmonização das estatísticas do mercado de trabalho pelos Estados-Membros, em conformidade com as normas internacionais. No âmbito da criação do Observatório prevê-se a criação de um Portal de Informação sobre o Mercado de Trabalho no

Secretariado da SADC para promover a elaboração de políticas baseadas em dados concretos;

- (v) **Serviços de Contratação Pública Conjunta da SADC(SPPS):** Especificamente, estabelecer os SPPS como um veículo para fins especiais, finalizar o projecto de Carta sobre os SPPS e proceder a compras conjuntas ao abrigo do modelo de grupo;
- (vi) **Programa Integrado de Nutrição da SADC:** Neste projecto em curso, a SADC continuará a trabalhar em estreita colaboração com os PCI, incluindo o UNICEF, a OMS, o Programa Alimentar Mundial (PAM), a FAO e o BAD, para redobrar os esforços dos Estados-Membros de combate à desnutrição em todas as suas formas. Este projecto prioriza o desenvolvimento de abordagens regionais para combater o triplo fardo da desnutrição, utilizando intervenções sensíveis e específicas à nutrição numa abordagem multisectorial. Proceder-se-á à harmonização das normas alimentares para a fortificação alimentar em grande escala e à formulação de normas da SADC para alimentos complementares produzidos para fins comerciais que será uma prioridade, incluindo a execução da Estratégia e do Plano de execução da SADC sobre a prevenção do excesso de peso e da obesidade;
- (vii) **Criação de Centros Regionais de Excelência em Nutrição:** Em 2025/26, foi feita uma proposta inicial do modelo de criação do Centro de Excelência em Nutrição da SADC. Em 2026/27, o Secretariado deverá elaborar um plano de sustentabilidade financeira e consultar os Estados-Membros para se elaborar um modelo mais sustentável que garanta uma elevada eficiência operacional. Este modelo incluirá a mobilização de recursos pelo Centro, em estreita colaboração com os PCI, e a criação de uma rede regional que deverá utilizar infra-estruturas existentes, tais como instituições académicas envolvidas na investigação e inovação em matéria de nutrição na Região;
- (viii) **Projectos no âmbito do Fundo Especial para o Combate ao VIH/SIDA:** Em 2026/27, será implementada a 4ª Fase do Fundo Especial para o Combate ao VIH. Tal implicará a concessão de pequenas subvenções aos parceiros de execução, sob a supervisão dos Conselhos Nacionais de Combate ao SIDA dos Estados-Membros. Espera-se que estas subvenções catalíticas sejam continuadas através de financiamento dos Estados-Membros e/ou outros doadores para um maior impacto para além do ciclo de vida actual ao abrigo da 4.ª fase do Fundo; e
- (ix) **Melhorar a saúde sexual e reprodutiva (SSR) para um maior dividendo demográfico (DD) na Região da SADC:** Esta iniciativa é uma intervenção de curto prazo que visa promover investimentos na juventude e na Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SDSR) para a concretização do crescimento socioeconómico da economia. Também promove uma abordagem multisectorial para o crescimento (incluindo saúde, educação e desenvolvimento geral do capital humano) como um factor que contribui para a promoção do crescimento económico das nações.

7.5 Principais Áreas de Resultados

- 7.5.1 A SHD executará o Plano Operacional Anual 2026/27 através da seguinte Principal Área de Resultados:

- (i) **Saúde e Nutrição:** O resultado final imediato desta KRA é sistemas de saúde regionais melhorados, acessíveis e com boa capacidade de resposta; e maior investimento em nutrição para abordar todas as formas de malnutrição e alcançar melhorias na qualidade de vida;
- (ii) **Educação e Desenvolvimento de Competências:** O resultado final imediato desta KRA é maior acesso equitativo ao ensino de qualidade e relevante; e maior desenvolvimento de competências em prol da industrialização regional;
- (iii) **VIH e SIDA:** O resultado final imediato desta Principal Área de Resultado (KRA) é o melhoramento do acesso à serviços de combate ao VIH e SIDA de qualidade, para a concretização de uma geração livre do SIDA na Região.
- (iv) **Emprego e Trabalho:** O resultado final imediato desta KRA é maior criação de postos de trabalho e acesso a oportunidades de trabalho digno; e
- (v) **Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude:** O resultado final imediato desta KRA é alcançado ao haver jovens qualificados a participarem no desenvolvimento socioeconómico e a impulsioná-lo.

7.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

7.6.1 As principais áreas de intervenção em 2026/27 incluem o seguinte:

(i) Educação e Desenvolvimento de Competências:

- (a) Revisão do Quadro de Qualificações da SADC, elaboração do Manual de Reconhecimento de Aprendizagem Prévia para Profissionais e elaboração de Directrizes para Microcredenciais para a Região
- (b) Elaboração do Plano de Implementação do Quadro Estratégico da SADC para o Ensino Superior
- (c) Elaboração do Plano de Implementação do Quadro Estratégico Revisto da SADC para o Ensino e Formação Profissionais
- (d) Revisão das Normas e Padrões para Sistemas de Informação para a Gestão da Educação (EMIS) da SADC
- (e) Realização de um estudo exploratório para orientar a elaboração de uma avaliação nacional de competências precursoras, em preparação para a prestação de relatórios sobre o ODS 4.1.1^a

(ii) Saúde e Nutrição

- (f) Elaboração da Estratégia Alimentar e Nutricional da SADC, 2026-2035
- (g) Elaboração do plano de sustentabilidade financeira e de um novo modelo para a criação do Centro de Excelência em Nutrição da SADC, tirando proveito das instituições académicas e PCI
- (h) Elaboração de normas harmonizadas para alimentos complementares produzidos para fins comerciais
- (i) Prestação de apoio aos Estados-Membros para a adopção e implementação das directrizes e estratégias regionais em matéria de nutrição, incluindo a Estratégia e o plano de implementação da SADC para a prevenção do excesso de peso e da obesidade, a ferramenta de acompanhamento do financiamento público da nutrição da SADC e o

conjunto de ferramentas da SADC em matéria de saúde e nutrição nas escolas

- (j) Criação dos Serviços de Contratação Pública Conjunta da SADC (SPPS) com as prioridades essenciais de finalização do projecto de Carta do SPPS e início dos processos para a primeira compra conjunta de produtos de saúde
- (k) Mobilização de recursos e parceiros para desenvolver um Quadro Regional sobre Emergências de Saúde Pública para institucionalizar a resposta a emergências de saúde na SADC
- (l) Implementação do Fundo Especial da SADC para o Combate ao VIH e ao SIDA, através do lançamento da implementação dos projectos do Fundo Especial da SADC para o Combate ao VIH e ao SIDA
- (m) Institucionalização do Fórum de Regulação de Medicamentos (MRF) da SADC para reforçar a coordenação e a dotação de capacidade para aumentar o âmbito e o mandato do MRF da SADC
- (n) Apoiar a implementação do Quadro de Acção da SADC para o Financiamento Sustentável dos Serviços de Saúde e dos Programas de Combate ao VIH e ALM
- (o) Acelerar a implementação da Estratégia de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SDSR) da SADC 2019-2030
- (p) Desenvolvimento dos sistemas integrados de dados e informações estratégicas sobre Saúde Sexual e Reprodutiva (SSR), VIH e Violência Baseada no Género (VBG) no Secretariado da SADC

(iii) Emprego e Trabalho

- (a) Operacionalizar o Observatório do Mercado de Trabalho da SADC (sistema regional de informação sobre o mercado de trabalho)
- (b) Melhorar o cumprimento das normas internacionais do trabalho e reduzir o número de Estados-Membros arrolados por alegadas violações das normas do trabalho
- (c) Reforçar a cooperação regional em matéria de mecanismos de resolução de litígios laborais, a fim de aumentar a eficiência do mercado de trabalho
- (d) Elaborar o Programa de Trabalho Digno da SADC (2026- 2030)

(iv) Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude

- (a) Elaboração da Estratégia Regional da SADC para o Emprego para os Jovens
- (b) Mobilização de recursos para a criação do Gabinete da Juventude da SADC, com vista a reforçar a participação dos jovens na integração regional

Tabela 12: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Desenvolvimento Social e do Capital Humano				
Combate ao VIH e SIDA	Melhor qualidade de vida das pessoas que vivem com o VIH e SIDA	N/A	N/A	Implementação da Estratégia Regional da SADC de Prevenção, Tratamento e Cuidados de Saúde para combater o HIV e da Estratégia Regional de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos das Populações-Chave.
		N/A	N/A	Monitorizada a implementação do Guia da SADC de Prevenção do VIH para Raparigas Adolescentes, Mulheres Jovens (AGYW) e seus parceiros sexuais
		N/A	N/A	Monitorizada a observância dos compromissos e instrumentos regionais, continentais e internacionais em matéria de saúde e combate ao VIH e SIDA
		N/A	N/A	Implementação e monitorização da Estratégia Regional da SADC de Combate ao HIV
		N/A	N/A	Implementado o Quadro de Acção da SADC para o Financiamento Sustentável de Programas de Saúde e de Combate ao HIV.
Educação e Desenvolvimento de Competências	Acesso alargado e equitativo a educação de qualidade e pertinente	Projecto de Migração da SADC;	Quadro de Qualificações da SADC implementado	Quadros nacionais de qualificação referenciados ao Quadro da SADC (SADCQF)
		N/A	N/A	Elaborado projecto de estudo exploratório para orientar a elaboração de uma avaliação nacional de competências precursoras
		Pólo de Investigação da SADC sobre CSTL	Política-Quadro da SADC de Assistência e Apoio no Ensino e Aprendizagem (CSTL) implementada	Monitorizada a implementação do Quadro de Assistência e Apoio no Ensino e Aprendizagem da SADC
	Reforço do desenvolvimento de competências em prol da industrialização regional	Criação e operacionalização da Universidade Virtual de Transformação da SADC	Universidade Virtual de Transformação da SADC criada e operacionalizada	Universidade Virtual de Transformação da SADC operacionalizada
		N/A	Sistema Regional de Informação de Gestão sobre a Educação estabelecido	Relatório sobre dados relativos ao ensino superior nos Estados-Membros da SADC elaborado e validado
		N/A	Elaborado o Plano de Implementação do Quadro Estratégico Revisto da SADC para o Ensino e Formação Técnico e Profissional (EFTP)	Elaborado o Plano de Implementação do Quadro Estratégico Revisto da SADC para o EFTP e validado pelo Comité Técnico da SADC sobre EFTP
Emprego e Trabalho	Criação de mais oportunidades de emprego e maior	Apoio à criação de emprego para os jovens e ao desenvolvimento das	Política-Quadro de Emprego e Trabalho da SADC aprovada e implementada	Decisões sobre questões estratégicas e políticas regionais para a implementação da Política-Quadro de Emprego e Trabalho da SADC passadas em revista

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
	acesso a trabalho digno	suas competências na SADC		Revisto e implementado o Programa da SADC sobre Trabalho Digno
		Observatório do Mercado de Trabalho da SADC	Base de dados sobre o mercado de trabalho na SADC desenvolvida	Relatório de análise das tendências de emprego da SADC produzido
		N/A	Protocolo da SADC sobre Emprego e Trabalho e os principais compromissos mundiais assumidos em matéria de protecção laboral e de trabalho digno para todos ratificados	Relatório sobre a implementação das normas laborais na SADC produzido
Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude	Jovens qualificados a participar e impulsionar o desenvolvimento socioeconómico	Apoio à criação de emprego para os jovens e ao desenvolvimento das suas competências na SADC	Programa de Empoderamento da Juventude da SADC concebido, implementado e monitorizado	Elaborada e adoptada a Estratégia Regional da SADC para o Emprego para os Jovens
Saúde e Nutrição	Sistemas de saúde regionais melhorados, acessíveis e interventivos	N/A	Implementação das iniciativas regionais de eliminação da malária e tuberculose.	Elaborado o Relatório Regional Anual de Progresso da Luta contra a Malária e apresentado ao Comité Ministerial da Saúde para aprovação
		N/A	Implementação de iniciativas regionais para a eliminação da Malária e a erradicação da Tuberculose	Elaborado e validado o Relatório Anual Regional de Progresso sobre a Tuberculose
		N/A	Geração e disseminação do conhecimento, de linhas de orientação e de ferramentas para áreas técnicas específicas, incluindo o fortalecimento da prestação de serviços de saúde e a monitorização do desempenho dos sistemas de saúde promovidas	Carta da SADC sobre o Serviço de Compras Colectivas da SADC elaborada
		N/A	Prioridade conferida à integração e implementação de ferramentas e melhores práticas regionais e garantia da responsabilização a nível nacional e regional	Relatório Anual sobre a Saúde da SADC, de 2023, elaborado e apresentado ao Comité de Ministros da Saúde, para homologação e orientações sobre a definição de prioridades regionais.
		N/A	Intervenções no domínio da nutrição, incluindo em matéria de suplementação de micronutrientes e diversidade alimentar, visando mulheres vulneráveis em idade reprodutiva, crianças	Aumentadas as competências e conhecimentos dos Estados-Membros em matéria de financiamento público e programas de prevenção do excesso de peso e da obesidade
		N/A		Quadro de Acção para a Nutrição Materna e Normas Mínimas de

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
			menores, adolescentes e a população em geral, implementadas.	Fortificação Alimentar da SADC implementados nos Estados-Membros
		N/A		Implementação das prioridades nutricionais monitorizada, relatório produzido e submetido aos Ministros da Saúde, para aprovação.
		N/A		Elaborado plano de sustentabilidade para o Centro de Excelência em nutrição
GSHD-VIH/SIDA				
Fundo Especial para o Combate ao HIV e SIDA	Maior disponibilidade e acesso a serviços e produtos de base de saúde e de combate ao HIV e SIDA de qualidade, para a prevenção e o controlo de doenças que constituem preocupação para a saúde pública	N/A	N/A	Implementação da 4.ª Ronda do Fundo Especial da SADC para o Combate ao VIH e SIDA monitorizada
		N/A	N/A	Maior visibilidade do Fundo Especial da SADC para o Combate ao VIH e SIDA

7.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Direcção.

Tabela 13: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Desenvolvimento Social e do Capital Humano			
Saúde e Nutrição	91.499	0	91.499
Educação e Desenvolvimento de Competências	101.041	0	101.041
Emprego e Trabalho	103.210	0	103.210
Combate ao VIH e SIDA	70.657	0	70.657
Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude	36.000	0	36.000
Gestão dos Recursos Humanos da Direcção de Desenvolvimento Social e Humano	902.808	0	902.808
Desenvolvimento Social e do Capital Humano	1.305.215	0	1.305.215
GSHD-VIH/SIDA			
Fundo Especial para o Combate ao HIV e SIDA	1.600.000	0	1.600.000
GSHD-VIH/SIDA	1.600.000	0	1.600.000

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Desenvolvimento Social e do Capital Humano			
TOTAL GERAL	2.905.215	0	2.905.215

8. GÉNERO E DESENVOLVIMENTO

8.1 Mandato

- 8.1.1 A Unidade de Género da SADC tem por mandato facilitar, coordenar, monitorizar e avaliar a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento Revisto, as estratégias sectoriais regionais sobre o género, o RISDP, assim como outros instrumentos regionais, continentais e globais sobre género de que os Estados-Membros da SADC são partes.
- 8.1.2 A Unidade de Género lidera a integração da perspectiva de género em todas as iniciativas regionais, a fim de assegurar que esta perspectiva permeie toda a Agenda de Integração Regional da SADC. Isto implica apoiar as estruturas e instituições da SADC para integrarem a perspectiva de género nas suas políticas, programas e actividades, bem como desenvolver a capacidade de integração e análise de questões de género para facilitar o planeamento sensível às questões de género a nível de programas e projectos.
- 8.1.3 A Unidade de Género também monitoriza, avalia e assegura a apresentação de relatórios sobre o progresso registado e a concretização das metas no domínio de género que os Estados-Membros da SADC se comprometeram a atingir tanto a nível regional como internacional.

8.2 Objectivo Estratégico

- 8.2.1 Maior igualdade entre homens e mulheres, empoderamento e desenvolvimento da mulher e eliminação da violência baseada no género.

8.3 Resultados Finais

- 8.3.1 Os resultados finais para os quais a Unidade de Género contribui são os seguintes:
- (i) Maior participação e acesso da mulher a recursos, serviços de promoção do desenvolvimento e oportunidades de ocupação de cargos de liderança a todos os níveis, garantindo a igualdade de representação entre homens e mulheres na vida política, económica e pública, para a consecução da paridade de género.
 - (ii) Reforçar a integração da perspectiva de género, tanto ao nível nacional como regional;
 - (iii) Reforço das acções para prevenir e eliminar a Violência Baseada no Género (GBV).

8.4 Projectos prioritários

8.4.1 Os projectos prioritários a considerar em 2025/26 são os seguintes:

- (i) Reforçar o Empoderamento Económico das Mulheres, incluindo a participação das mulheres nas cadeias de valor regionais (***em curso ao abrigo de diversas iniciativas***);
- (ii) Promover a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento a nível nacional (***em curso***);
- (iii) Reforçar a capacidade de integração da perspectiva de género aos níveis regional e nacional (***novo***);
- (iv) Promover a implementação da Estratégia e Quadro de Acção da SADC para a Luta contra a Violência Baseada no Género (VBG), com foco na prevenção da VBG (***novo e abordado ao abrigo de diversas iniciativas***).

8.5 Principais Áreas de Resultados

8.5.1 **KRA 1 – Igualdade de Género e Desenvolvimento:** Esta Principal Área de Resultado (KRA) foca no aumento do acesso a, e da participação da mulher aos recursos, serviços e oportunidades de desenvolvimento para a liderança em todos os níveis. Promove a representação equitativa de homens e mulheres na vida política, económica e pública para o alcance da Paridade de Género. Prioriza questões inerentes à integração da perspectiva de género em todos os sectores de integração regional, mulher na política e em cargos de tomada de decisões, empoderamento económico da mulher, partilha de informação e de experiências e aspectos mais amplos relativos a monitorização, avaliação e prestação de relatórios sobre a implementação do Protocolo sobre Género e Desenvolvimento.

8.5.2 **KRA 2 - Violência Baseada no Género:** Esta KRA foca principalmente na abordagem da violência baseada no género, dando ênfase particular à mulher e à criança por serem os grupos mais vulneráveis. Foca no apoio à implementação pelos Estados-Membros da Estratégia e Quadro de Acção da SADC de Luta contra a Violência Baseada no Género, com ênfase particular na prevenção e resposta a todas as formas de VBG e na consolidação de mecanismos de coordenação a níveis regional e nacional.

8.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

8.6.1 As principais áreas de intervenção para o exercício de 2026/2027 ao abrigo de cada KRA são as seguintes:

KRA 1 – Igualdade de Género e Desenvolvimento

- (i) Finalizar o Quadro da SADC sobre a Paridade de Género na Política e na Tomada de Decisões para orientar os Estados-Membros na implementação dos artigos 5º, 12º e 13º do Protocolo da SADC sobre o Género.
- (ii) Reforçar as capacidades dos Estados-Membros da SADC e do pessoal do Secretariado da SADC no domínio de integração da perspectiva de género (direcções seleccionadas).

- (iii) Promover a implementação e a apresentação de relatórios sobre a Resolução 60/2 da ONU sobre as Mulheres, as Raparigas e o combate ao HIV/SIDA
- (iv) Promover o empoderamento e o desenvolvimento de capacidades das mulheres empresárias para participarem activamente nas cadeias de valor regionais prioritárias, incluindo através do acesso a serviços.
- (v) Apoiar os Estados-Membros na elaboração e implementação de planos de acção nacionais sobre Mulheres, Paz e Segurança.
- (vi) Promover a Rede de Mulheres Mediadoras da SADC a nível nacional e regional.
- (vii) Reforçar a capacidade dos Estados-Membros para negociar o processo do Regime de Comércio Simplificado (STR) da SADC para a participação das mulheres no comércio transfronteiriço.

KRA 2 - Violência Baseada no Género:

- (i) Reforçar a capacidade dos Estados-Membros (instituições de Género e Estatística) para produzir e utilizar estatísticas de GBV e outros dados de género.
- (ii) Aumentar o conhecimento e a capacidade dos Estados-Membros na implementação de intervenções eficazes de prevenção do GBV, incluindo o reforço de iniciativas de envolvimento masculino.
- (iii) Finalizar a avaliação da implementação da Estratégia da SADC sobre a abordagem ao GBV.
- (iv) Desenvolver um Plano de Aceleração para a implementação da Estratégia da SADC sobre a abordagem à GBV (2025-2030).

Tabela 14: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Unidade de Género				
Violência Baseada no Género (VBG)	Reforçadas as acções para prevenir e eliminar a violência baseada no género.	Promoção da implementação da Estratégia e do Quadro de Acção da SADC para a Luta contra a Violência Baseada nas Relações de Género (VBG), com foco na prevenção da VBG.	Resultado Intermédio (RISDP): Ponto de situação, tendências e questões emergentes sobre a Violência Baseada no Género estabelecidas. Resultado Intermédio (RISDP): Implementação da estratégia e do quadro de acção regional de combate a violência baseada nas relações de género monitorizada e alinhada com o sistema de monitorização e avaliação da SADC	Reforçada a capacidade de recolha e comunicação de dados sobre VBG para a elaboração de programas e políticas com base em evidências.

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
		Promoção da implementação da Estratégia e do Quadro de Acção da SADC para a Luta contra a Violência Baseada nas Relações de Género (VBG), com foco na prevenção da VBG.	Reforçadas as intervenções eficazes de prevenção da violência baseada no género (VBG) Resultado Intermédio (RISDP): Directrizes e ferramentas regionais para aprofundar a execução do Protocolo sobre o Género, aplicadas nos Estados-Membros	Reforçados os conhecimentos e a capacidade dos Estados-Membros em matéria de prevenção da VBG.
		Promoção da implementação da Estratégia e do Quadro de Acção da SADC para a Luta contra a Violência Baseada nas Relações de Género (VBG), com foco na prevenção da VBG.	N/A	Promovida a implementação da Estratégia da SADC de Combate à VBG e do Plano de Aceleração da sua implementação.
		Promoção da implementação da Estratégia e do Quadro de Acção da SADC para a Luta contra a Violência Baseada nas Relações de Género (VBG), com foco na prevenção da VBG.	N/A	Promovida a implementação da Estratégia da SADC de Combate à VBG e do Plano de Aceleração da sua implementação.
Igualdade de Género e Desenvolvimento	Maior participação e acesso da mulher a recursos, serviços de promoção do desenvolvimento e oportunidades de ocupação de cargos de liderança a todos os níveis, garantindo a igualdade de representação entre homens e mulheres na vida política, económica e pública, para a consecução da paridade de género.	Promover a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento a nível nacional.	Capacidade dos Estados-Membros da SADC incrementada em matéria de ratificação, enquadramento no ordenamento jurídico-regulador interno e implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento	Situação regional sobre a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento monitorizada e relatório aprovado pelos Ministros responsáveis pelo pelouro de Género.
			Resultado Intermédio (RISDP): Capacidade regional fortalecida para o alcance da paridade de género na política e em cargos de tomada de decisões Resultado Intermédio (RISDP): Directrizes e ferramentas regionais para aprofundar a execução do Protocolo sobre o Género, aplicadas nos Estados-Membros Resultado Intermédio (RISDP): Situação da representação das mulheres na política e postos de tomada de decisões na SADC avaliada	Reforçada a capacidade dos Estados-Membros em matéria de estratégias para alcançar a paridade de género, em conformidade com o novo Quadro da SADC sobre a Paridade de Género na Política e na Tomada de Decisões.

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
		Promover a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento a nível nacional.	Capacidade dos Estados-Membros da SADC incrementada em matéria de ratificação, enquadramento no ordenamento jurídico-regulador interno e implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento	Monitorizada a implementação pela SADC das políticas mundiais sobre questões de género, incluindo as resoluções da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher (CSW).
		Reforço do Empoderamento Económico das Mulheres (EEM), incluindo a participação das mulheres nas cadeias de valor regionais (industrialização)	Advocacia em prol do empoderamento económico da mulher incrementada. Políticas e legislação em matéria de capacitação económica, comércio e serviços financeiros, sensíveis ao género, desenvolvidas e implementadas	Capacidade dos Estados-Membros para negociar o processo do Regime de Comércio Simplificado (STR) da SADC para assegurar a participação das mulheres no comércio transfronteiriço reforçada.
		Reforço da capacidade de integração da perspectiva de género aos níveis regional e nacional.	Integração da perspectiva de género nas estruturas e processos de promoção da paz e segurança da SADC promovida e processo monitorizado.	Elaborados Planos Nacionais de Acção sobre Mulheres, Paz e Segurança nos Estados-Membros e implementada rede de mediação.
	Reforçar a integração da perspectiva de género, tanto ao nível nacional como regional;	Reforço da capacidade de integração da perspectiva de género aos níveis regional e nacional.	Realizadas acções de capacitação de pontos focais nacionais sobre integração da perspectiva de género. Realizadas acções de capacitação de pontos focais de género a nível das Direcções/Unidades da SADC sobre integração da perspectiva de género. Revista a ferramenta regional de integração da perspectiva de género.	Reforçada a capacidade do Secretariado da SADC (direcções seleccionadas) e dos Estados-Membros de integrar a perspectiva de género nos programas nacionais e de integração regional.
			Ferramenta do Selo de Igualdade de Género (GES) introduzida para avaliar as práticas de integração da perspectiva de género no Secretariado e nos Estados-Membros.	Selo de Igualdade de Género para Instituições Públicas implementado no Secretariado da SADC - Fase 1.

8.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 15: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Unidade de Género			
Igualdade de Género e Desenvolvimento	62.432	27.034	89.466
Gestão dos Recursos Humanos da Unidade de Género	414.288	0	414.288
Violência Baseada no Género (VBG)	18.652	0	18.652
Unidade de Género	495.372	27.034	522.406
TOTAL GERAL	495.372	27.034	522.406

9. DIRECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

9.1 Mandato

- 9.1.1 O objectivo geral da Direcção de Alimentação Agricultura e Recursos Naturais (FANR) consiste em promover a produção e a produtividade agrícolas e a segurança alimentar aos níveis do agregado familiar e nacional e regional; o aproveitamento e a conservação eficientes do ambiente e dos recursos naturais; e a Região como um destino turístico único. O mandato da Direcção FANR deriva da Política Agrícola Regional (PAR) e do Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas (RIDMP).

9.2 Objectivo Estratégico

- 9.2.1 Os objectivos estratégicos da Direcção de Alimentação Agricultura e Recursos Naturais são os seguintes:
- (i) Existência de um sector agrícola transformado, que pratica a gestão sustentável do ambiente e dos seus recursos naturais
 - (ii) Economias azul, verde e circular competitivas, interligadas e integradas que sejam desenvolvidas de modo sustentável para o benefício de todos os cidadãos da SADC;
 - (iii) Maior integração do mercado regional, estando ligado aos mercados continental e mundial;
 - (iv) Maior capacidade de adaptação à, e de mitigação das alterações climáticas;
 - (v) Aproveitamento e conservação sustentável dos recursos naturais e gestão efectiva do ambiente.

9.3 Resultados Finais

- 9.3.1 A FANR implementará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução dos seguintes Resultados Finais:
- (i) Sector produtivo agrícola reforçado;
 - (ii) Melhor gestão ambiental e utilização sustentável dos recursos naturais;
 - (iii) Economias Azul, Verde e Circular da SADC desenvolvidas de forma sustentável;
 - (iv) Reforçada a cooperação e coordenação regionais em matérias relativas ao turismo;
 - (v) Reforçadas as abordagens sectoriais para o desenvolvimento da resiliência às alterações climáticas; e Melhor gestão do ambiente e utilização sustentável dos recursos naturais.

9.4 Projectos prioritários

- 9.4.1 A FANR implementará os seguintes projectos prioritários em 2026/27:

- (i) Operacionalização da Política Agrícola Regional da SADC (em particular a componente de agroprocessamento;
- (ii) Apoio aos processos de harmonização política e regulamentar, normalização e estabelecimento de procedimentos de controlo da qualidade e comércio de produtos agrícolas;
- (iii) Promoção da utilização de conhecimentos indígenas para aumentar a resiliência climática;
- (iv) Desenvolvimento e implementação do Sistema Regional de Informação Agrícola;
- (v) Aumento da resiliência climática dos sistemas alimentares;
- (vi) Reforço da implementação de Programas Regionais sobre a Vida Selvagem e as Economias Baseadas na Vida Selvagem;
- (vii) Aceleração da implementação do Programa Regional de Gestão Florestal;
- (viii) Promoção e reforço da implementação do Programa de Áreas de Conservação Transfronteiriças, 2023-2033;
- (ix) Apoio à implementação do Programa Regional de Gestão Pesqueira;
- (x) Garantia e reforço da participação efectiva do sector privado na implementação do Programa de Turismo da SADC;
- (xi) Desenvolvimento do turismo cultural e patrimonial em torno das ACTF;
- (xii) Caracterização morfo genética de recursos fitogenéticos armazenados;
- (xiii) Adopção e utilização do Sistema de Documentação e Informação do SPGCR (SDIS) na gestão de dados sobre recursos fitogenéticos pelos Estados-Membros;
- (xiv) Operacionalização da Estratégia e Plano de Acção da SADC sobre as Alterações Climáticas revista e aprovada em 2021;
- (xv) Implementação do Programa de Acção Subregional da SADC para Combater a Desertificação, incluindo a Iniciativa da Grande Muralha Verde da SADC, e redução das emissões de carbono na Região da SADC;
- (xvi) Formulação de uma Estratégia sobre a Economia Circular, com enfoque em Quadros para a reciclagem/minimização de resíduos urbanos e industriais, incluindo de resíduos electrónicos de TIC, baterias, sistemas energéticos, sucata metálica, desenvolvimento de conceitos e produtos de conversão de resíduos em energia, por exemplo, na indústria alimentar.

9.5 Principais Áreas de Resultados

9.5.1 A FANR executará o Plano Operacional Anual 2026/27 através da seguinte Principal Área de Resultados:

- (i) ***Produção, produtividade e competitividade de culturas agrícolas, pecuária, recursos florestais, pescas e vida selvagem em apoio ao comércio, à indústria e à segurança alimentar na Região:*** O objectivo geral é a promoção de políticas e programas para a melhoria global da produção de alimentos, protecção, processamento, armazenamento e utilização de todas as culturas agrícolas, produtos pecuários, pesqueiros e faunísticos;
- (ii) ***Acesso ao mercado dos produtos agrícolas (culturas, gado e recursos naturais):*** Esta área de intervenção inicia e implementa programas destinados a promover o acesso de produtos agrícolas aos mercados através do fornecimento de informações sobre a comercialização de produtos agrícolas e do reforço da capacidade dos Estados-Membros para satisfazerem as normas sanitárias e fitossanitárias.

- (iii) ***Vulnerabilidade social e económica no contexto da segurança alimentar e nutricional:*** O objectivo é assegurar a redução da vulnerabilidade social, o aumento da prontidão de resposta a desastres e a sensibilização regional sobre a segurança alimentar e nutricional, dado que a Região da SADC é afectada com frequência por desastres naturais e decorrentes da acção humana, que não só causam insegurança alimentar e fome, como também a perda de vidas e de meios de sustento;
- (iv) ***Gestão e conservação sustentáveis da vida selvagem e dos recursos naturais transfronteiriços na Região:*** O objectivo desta área consiste em facilitar o desenvolvimento e a implementação de programas de apoio à gestão sustentável e conservação da vida selvagem e dos recursos naturais transfronteiriços. Os recursos naturais incluem os piscícolas, florestais, da vida selvagem assim como as Áreas de Conservação Transfronteiriças (ACTF) e os ecossistemas que sustentam esses recursos. Esses recursos naturais constituem os pilares principais para a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento socioeconómico na Região.
- (v) ***Promoção da Região como destino turístico único*** O objectivo é promover a Região da SADC como um destino turístico multifacetado e, portanto, harmonizar as leis sobre o turismo na Região.
- (vi) ***Gestão sustentável do ambiente para o desenvolvimento socioeconómico da Região:*** O objectivo é abordar problemas ambientais na Região da SADC, com foco na degradação de terras, perda da biodiversidade, capacitação institucional e avaliação dos impactos da actividade humana. O enfoque é na harmonização das políticas ambientais, na integração das questões ambientais nos planos de desenvolvimento nacionais e regionais, na monitorização e apresentação de relatórios sobre as condições ambientais assim como na coordenação do processo negocial de acordos multilaterais sobre o meio ambiente;
- (vii) ***Reforço dos quadros institucionais e capacitação institucional:*** O objectivo é promover o desenvolvimento de redes eficazes e o diálogo entre os intervenientes do sector agrícola da Região. A área de intervenção envolve ainda a formação e o reforço de capacidades permanentes de funcionários, para assegurar a planificação e a execução eficazes de programas.
- (viii) ***Conservação e aproveitamento dos recursos genéticos vegetais e animais por forma a melhorar a produção agrícola e a manutenção da diversidade de espécies para as gerações presentes e vindouras:*** Esta área visa conservar os recursos fitogenéticos da Região, através de uma rede de Centros Nacionais de Recursos Fitogenéticos (NPGRC). O objectivo é ter um Centro Regional de Recursos Fitogenéticos e uma rede de programas nacionais de recursos fitogenéticos com vista a apoiar a investigação fitogenética na Região, conservar recursos fitogenéticos indígenas e recursos genéticos de culturas agrícolas, bem como formar quadros na área de recursos fitogenéticos.

9.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

9.6.1 As principais áreas de intervenção em 2026/27 incluem o seguinte:

- (i) Política Agrícola Regional (PAR) da SADC, através do Plano Regional de Investimento em Sistemas Agroalimentares 2023-2030, totalmente alinhado com o Programa Abrangente de Desenvolvimento Agrícola em África (CAADP) 2026-2035;

- (ii) Programa de Desenvolvimento Agrícola da SADC (focado principalmente nos insumos agrícolas, mas também nos produtos e nas cadeias de valor agrícolas regionais relevantes);
- (iii) Programa de Desenvolvimento Pecuário da SADC, incluindo rações e forragens, saúde animal e genética animal);
- (iv) Programas de Pesca e Aquacultura da SADC;
- (v) Facilitação do comércio agrícola da SADC através da melhoria das medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS), da implementação de normas e do Sistema de Gestão da Informação Agrícola (AIMS);
- (vi) Gestão dos Recursos Naturais da SADC, através da melhoria da implementação do Programa de ACTF, Gestão das Pescas (incluindo monitorização, controlo e fiscalização da Pesca; e Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável; e
- (vii) Programa de Turismo da SADC.

Tabela 16: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Agricultura, Alimentação e Recursos Naturais				
Promoção da Região como destino turístico único	Maior cooperação e coordenação regionais em matérias relacionadas com o Turismo	Encerramento da Organização Regional de Turismo da África Austral (RETOSA)	Promovido um quadro para a coordenação do desenvolvimento sustentável do turismo regional	Envolvimento adequado das partes interessadas regionais relevantes na implementação do programa regional de Turismo assegurado
		Desenvolvimento da cultura e do turismo baseado no património cultural, em torno das Áreas de Conservação Transfronteiriças (ACTF)	Registados avanços no marketing e promoção da Região como um destino turístico único	Turismo nas ACTF da SADC e rotas regionais de viagens transfronteiriças promovidos
		N/A	Maior cooperação e coordenação regionais em matérias relacionadas com o Turismo	Harmonização das normas sobre unidades e serviços turísticos e das directrizes sobre a sua gestão, promovida
Vulnerabilidade social e económica no contexto da segurança alimentar e nutricional:	Redução da vulnerabilidade social e económica no contexto da segurança alimentar e nutricional	N/A	N/A	Implementação da Estratégia Regional de Segurança Alimentar e Nutricional (FNSS) monitorizada
Gestão e conservação sustentáveis da vida selvagem e recursos naturais transfronteiriços	Melhor gestão sustentável dos recursos naturais (pescas, recursos florestais e vida selvagem) na Região	Reforço da implementação do Programa Regional sobre a vida selvagem e as economias baseadas na vida selvagem	Quadro jurídico regional harmonizado de gestão de recursos naturais promovido	Implementação do programa de gestão da vida selvagem facilitada e monitorizada
	Melhor gestão do ambiente e uso sustentável dos recursos naturais	Prestação de apoio na implementação do Programa Regional de Gestão das Pescas	Esforços para combater a pesca IUU redobrados e mais bem coordenados na Região da SADC	Centro de Coordenação de Monitoria, Controlo e Fiscalização das Pescas da SADC (MCSCC) operacionalizado

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
			Quadro jurídico regional harmonizado no domínio da gestão de recursos naturais promovido	Intervenções de advocacia e monitorização da implementação do Protocolo sobre as Pescas concebidas e implementadas
			Recursos naturais transfronteiriços geridos e conservados de forma sustentável	Reforço da implementação do programa TFCA da SADC
			Quadro jurídico regional harmonizado de gestão de recursos naturais promovido	Execução da Estratégia Florestal da SADC facilitada e monitorizada
Gestão sustentável do ambiente para o desenvolvimento socioeconómico da Região	Desenvolvidas as Economias Azul, Verde e Circular Sustentáveis na SADC	Formular uma Estratégia sobre a Economia Circular e o respectivo plano de implementação, com enfoque em Quadros para a reciclagem/minimização de resíduos urbanos e industriais, incluindo de resíduos electrónicos de TIC, baterias, sistemas energéticos, sucata metálica, desenvolvimento de conceitos e produtos de conversão de resíduos em energia, por exemplo, na indústria alimentar	Produção e consumo sustentáveis, e exploração eficiente de recursos promovidas	Implementação das estratégias regionais da SADC para as economias verde, azul e circular monitorizada
	Reforçadas as abordagens sectoriais para a criação de resiliência face às alterações climáticas	Operacionalizar a Estratégia e Plano de Acção da SADC sobre as Alterações Climáticas revista, aprovada em 2021	Estratégia sobre as Alterações Climáticas revista implementada	Operacionalizada e monitorizada a Estratégia Revista da SADC de Adaptação às Alterações Climáticas e de Mitigação dos Efeitos das Alterações Climáticas
	Emissões de carbono reduzidas na Região	Programa de Acção Sub-regional da SADC para Combater a Desertificação, incluindo a Iniciativa da Grande Muralha Verde da SADC, e redução das emissões de carbono na Região da SADC	Desertificação e degradação dos solos combatidas; efeitos da seca mitigados para alcançar a neutralidade da degradação dos solos.	Iniciativa da Grande Muralha Verde da SADC implementada e monitorizada
	Melhor gestão do ambiente e uso sustentável dos recursos naturais	Reforçar e acelerar a implementação do programa para melhorar a gestão do ambiente na SADC, com vista ao desenvolvimento sustentável	Exploração e gestão sustentáveis do meio ambiente e dos recursos naturais promovidas	Transposto o Protocolo sobre Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável para os ordenamentos jurídicos internos de todos os Estados-Membros

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Produção sustentável, produtividade e competitividade de culturas agrícolas, da pecuária, das florestas, da vida selvagem e das pescas, para apoiar a indústria, o comércio e a segurança alimentar na Região	Maior produção, produtividade e competitividade de culturas agrícolas, da pecuária, das florestas, da vida selvagem e das pescas, para apoiar a indústria, o comércio e a segurança alimentar na Região	(Em curso). Operacionalização da Política Agrícola Regional da SADC	Produção e produtividade agrícola na Região incrementada	Implementada e Monitorizada a Estratégia Regional de Fitossanidade
		Harmonizar Políticas e Regulamentos (Em curso) Apoiar a harmonização e normalização de políticas, regulamentos e procedimentos para o controlo de qualidade e o comércio de produtos agrícolas, sementes, fertilizantes, medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS), etc.	Produção e produtividade agrícola na Região incrementada Maior comércio regional e internacional, e maior acesso aos mercados de produtos pecuários, até 2026	Programa Regional de Desenvolvimento de Culturas da SADC implementado
		Operacionalização da Política Agrícola Regional	Maior produção e produtividade pecuária na Região	Plano de Desenvolvimento Pecuário 2023-2030 implementado
	Sector produtivo agrícola mais desenvolvido	N/A	N/A	Desenvolvidos e reforçados pólos de produção agrícola rural
		N/A	N/A	Estabelecidos Indicadores da Declaração de Kampala ao abrigo do Programa Abrangente de Desenvolvimento Agrícola em África (CAADP)
		N/A	N/A	Programa Regional de Desenvolvimento de Culturas da SADC implementado
Acesso ao mercado dos produtos agrícolas (culturas, gado e recursos naturais):	Aumentado o acesso ao mercado de produtos agrícolas (culturas, gado e recursos naturais)	(Em curso) Desenvolver e praticar a agricultura a nível regional	N/A	Sistemas de Gestão da Informação Agrícola monitorados (AIMS)
		N/A	N/A	Posição comum regional sobre normas sanitárias e fitossanitárias internacionais formulada
		N/A	N/A	Monitorizado o Sistema de Gestão de Informação Agrícola (AIMS)
Reforço dos quadros institucionais e capacitação institucional:	Sector produtivo agrícola mais desenvolvido	N/A	N/A	Harmonizadas as acções regionais entre a FANR e PCI
		N/A	N/A	Decisões dos órgãos estatutários e da Direcção do Secretariado da SADC integradas nos programas de Alimentação, Agricultura, Recursos Naturais, Ambiente e Turismo
Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC				
Conservação e aproveitamento dos recursos genéticos vegetais e animais por forma a melhorar a	Maior conservação e aproveitamento dos recursos genéticos vegetais e animais por forma a melhorar a produção agrícola e		Conservação e aproveitamento dos recursos fitogenéticos regionais para garantir a segurança alimentar e nutricional promovidos	Reforçada a capacidade dos Estados-Membros de conservação e utilização sustentável dos recursos fitogenéticos ex situ e in situ

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
produção agrícola e a manutenção da diversidade de espécies para as gerações presentes e vindouras:	a manutenção da diversidade de espécies para as gerações presentes e vindouras	Adopção e utilização do Sistema de Documentação e Informação do SPGCR (SDIS) na gestão dos dados relativos aos recursos fitogenéticos pelos Estados-Membros	N/A	Informações e dados dos Estados-Membros sobre a conservação dos recursos genéticos vegetais documentados e publicados
		N/A	N/A	Monitorizada a harmonização das políticas de conservação dos recursos fitogenéticos nos Estados-Membros da SADC.
		N/A	N/A	Prestado apoio administrativo e operacional ao SPGRC.
Aquisição e substituição de activos do SPGRC	Melhorados o apoio administrativo ao, e às instalações do SPGRC	N/A	N/A	Activos do SPGRC substituídos e mantidos, em conformidade com a Política de aquisição e reposição de activos da SADC

9.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Direcção.

Tabela 17: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Agricultura, Alimentação e Recursos Naturais			
Produção sustentável, produtividade e competitividade de culturas agrícolas, da pecuária, das florestas, da vida selvagem e das pescas, para apoiar a indústria, o comércio e a segurança alimentar na Região	45.980	0	45.980
Acesso ao mercado dos produtos agrícolas (culturas, gado e recursos naturais):	11.010	0	11.010
Vulnerabilidade social e económica no contexto da segurança alimentar e nutricional:	16.500	0	16.500
Promoção da Região como destino turístico único	32.500	0	32.500
Gestão e conservação sustentáveis da vida selvagem e recursos naturais transfronteiriços	50.765	3.250	54.015
Gestão sustentável do ambiente para o desenvolvimento socioeconómico da Região	43.000	0	43.000
Reforço dos quadros institucionais e capacitação institucional:	80.027	33.000	113.027
Gestão dos Recursos Humanos da FANR	1.188.718	0	1.188.718
Agricultura, Alimentação e Recursos Naturais	1.468.500	36.250	1.504.750
Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC			
Gestão dos Recursos Humanos da SPGRC	930.495	0	930.495

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Agricultura, Alimentação e Recursos Naturais			
Aquisição e substituição de activos do SPGRC	60.400	0	60.400
Conservação e aproveitamento dos recursos genéticos vegetais e animais por forma a melhorar a produção agrícola e a manutenção da diversidade de espécies para as gerações presentes e vindouras:	325.675	0	325.675
Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC	1.316.570	0	1.316.570
TOTAL GERAL	2.785.070	36.250	2.821.320

10. POLÍTICAS, PLANIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

10.1 Mandato

10.1.1 A Direcção de Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos (PPRM) tem como mandato prestar serviços ao Secretariado da SADC, como estrutura líder em matéria de Formulação de Estratégias, Análise de Políticas, Planificação e Programação, Monitorização e Avaliação e Parcerias Estratégicas. A Direcção também apoia a Direcção Executiva na coordenação da implementação das prioridades regionais a nível dos Estados-Membros através das Comissões Nacionais da SADC (CNS), e a nível continental e da Comunidades Económicas Regionais, através de iniciativas da UA/NEPAD, de outras Comunidades Económicas Regionais (CER) e de outros intervenientes.

10.2 Objectivo Estratégico

10.2.1 O mandato da Direcção de Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos é orientado pelos seguintes objectivos derivados do RISDP 2020-2030:

- (i) Formulação de políticas e estratégias da SADC, garantindo o seu alinhamento com iniciativas de desenvolvimento continentais e internacionais;
- (ii) Formulação de planos e orçamentos da SADC, garantindo a melhoria do desempenho geral, orientação para resultados e impacto do Programa Regional da SADC;
- (iii) Melhor Monitorização, Avaliação e Prestação de Relatórios sobre o RISDP 2020-2030;
- (iv) Promoção da gestão eficaz e eficiente de projectos e programas; e
- (v) desenvolvimento e gestão de um sistema estatístico regional sólido e interventivo para apoiar os processos de integração regional, incluindo a medição do progresso feito e do impacto gerado.

10.3 Resultados Finais

10.3.1 A PPRM implementará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução dos seguintes Resultados Finais:

- (i) Apoiar o processo de formulação de políticas e estratégias;
- (ii) Coordenar e assegurar o alinhamento das políticas e estratégias regionais da SADC com as iniciativas de desenvolvimento continentais e internacionais;
- (iii) Melhorar a planificação e orçamentação integrada para a implementação do RISDP 2020-2030;
- (iv) Aumentar fontes alternativas e inovadoras de mobilização de recursos;
- (v) Reforçar mecanismos institucionais de monitorização e avaliação;
- (vi) Institucionalizar o Sistema de Gestão de Projectos da SADC;
- (vii) Reforçar a capacidade de funcionários e parceiros para iniciarem, conceberem, executarem e concluírem projectos e programas de forma eficiente e eficaz; e
- (viii) Reforçadas as infra-estruturas, os sistemas e a capacidade no domínio de Estatística em toda a região, para assegurar a produção e o uso eficaz de estatísticas regionais harmonizadas.

10.4 Projectos prioritários

10.4.1 A PPRM implementará os seguintes projectos prioritários em 2026/27:

- (i) Reforço da Articulação Nacional-Regional;
- (ii) Desenvolvimento do Sistema de Ficha de Avaliação do Nível de Impacto Regional; e
- (iii) Concepção e implementação da produção e divulgação de estatísticas regionais com suporte de TIC.

10.5 Principais Áreas de Resultados

10.5.1 A PPRM executará o Plano Operacional Anual 2026/27 através da seguinte Principal Área de Resultados:

- (i) **Formulação de Políticas e Estratégias:** A KRA apoia a formulação de políticas e estratégias regionais, em consulta com os Estados-Membros. Coordena a interacção com Actores Não Estatais (ANE) a respeito de questões políticas relevantes para a agenda da SADC. Também promove a função do Secretariado de investigação e análise política sobre questões-chave de integração regional, em colaboração com redes de investigação regionais e internacionais. Para além disso coordena e assegura o alinhamento das políticas e estratégias regionais da SADC com as iniciativas de desenvolvimento continentais e internacionais.

- (ii) **Planificação e Programação:** Esta KRA consiste em coordenar a elaboração de planos institucionais e operacionais de curto, médio e longo prazos no seio do Secretariado da SADC e emitir pareceres sobre o alinhamento dos planos e orçamentos com as prioridades do RISDP e de outros planos estratégicos. Consiste ainda em supervisionar a elaboração de políticas, estratégias e instrumentos para mobilizar recursos para a implementação das prioridades estratégicas da SADC, e proporcionar liderança no diálogo estruturado com os Parceiros de Cooperação Internacional (PCI).
- (iii) **Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios:** Esta KRA reforça a estrutura de gestão baseada em resultados, operacionalizando as funções de monitorização, avaliação e prestação de relatórios para o seguimento da implementação do RISDP 2020-2030. Utiliza indicadores definidos e métricas de resultados finais para gerar informações pertinentes e baseadas em evidências que subsidiam a tomada de decisões, reforçam a prestação de contas e aumentam a transparência no uso de recursos e na produção de resultados. Ao promover a gestão adaptativa e a aprendizagem institucional, esta KRA garante que as políticas e os programas regionais continuem adequados, centrados no desempenho e alinhados com as prioridades estratégicas de desenvolvimento regional.
- (iv) **Gestão de Projectos:** Esta KRA tem como função conceber e implementar instrumentos, sistemas e processos relacionados com a gestão de projectos para ajudar as equipas de projectos a gerirem e executarem melhor os projectos ao longo do ciclo de vida dos projectos. A Unidade de Apoio à Gestão de Projectos deve, portanto, prestar apoio técnico a projectos e programas nas seguintes áreas:
 - (a) Alinhar intervenções de projectos e programas às prioridades estratégicas da SADC;
 - (b) Assegurar o arranque, a concepção, a execução, a monitorização, a avaliação, a prestação de relatórios e a conclusão eficaz de projectos e programas;
 - (c) Apoiar projectos e programas para identificar, monitorizar e gerir questões operacionais que os afectem;
 - (d) Estabelecer medidas e padrões de desempenho para projectos para fazer o seu seguimento e prestar relatórios sobre o seu desempenho;
 - (e) Proporcionar capacitação contínua em matérias relativas a gestão de projectos;
 - (f) Documentar e partilhar lições aprendidas da gestão de projectos e programas de forma estratégica.
- (v) **Investigação e Estatística:** As Estatísticas apoiam o processo de integração regional como base de recursos central para a obtenção de dados regionais oficiais e fornecem dados estatísticos relevantes e exactos sobre questões económicas e sociais. O programa abrange a prestação de assessoria e liderança técnica em matéria de bases de dados estatísticos regionais, bem como de harmonização e capacitação institucional.

10.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

10.6.1 As principais áreas de intervenção em 2026/27 incluem o seguinte:

(i) Formulação de Políticas e Estratégias

- (a) Finalização do Protocolo que cria o Parlamento da SADC, em colaboração com o Fórum Parlamentar da SADC (FP da SADC), cuja principal actividade será incorporar comentários e contribuições dos Estados-Membros sobre o projecto de Protocolo antes da sua submissão à aprovação do Conselho/Cimeira. Subsequentemente, dar-se-á início ao processo de assinatura e ratificação, em conformidade com o procedimento habitual com vista à entrada em vigor de um protocolo.
- (b) As posições estratégicas da SADC continuarão a ser apresentadas aos níveis continental e mundial. O Secretariado da SADC participará nas reuniões da UA e da ONU e apoiará a participação pelos Estados-Membros nessas reuniões, a fim de apresentarem a posição da SADC.
- (c) As Estruturas Nacionais de Coordenação da SADC nos Estados-Membros continuarão a ser reforçadas, em particular os Comitês Nacionais da SADC (CONSADC). O mesmo será alcançado através de iniciativas específicas de reforço das capacidades.
- (d) Será operacionalizado o Mecanismo de Envolvimento dos Actores Não Estatais (ANE) da SADC para coordenar sistematicamente a contribuição dos Actores Não Estatais com vista à integração regional, a fim de garantir que a SADC esteja enraizada nas populações da Região que constituem a comunidade.

(ii) Planificação e Programação

- (a) Elaboração e facilitação da aprovação do Plano Institucional Anual 2027/28 em linha com o RISDP 2020-2030 e orientado por princípios de Gestão Baseada em Resultados;
- (b) Produção da Actualização Anual da Estratégia (2027/2) para avaliar a execução da Estratégia a Médio Prazo do RISDP;
- (c) Mobilização dos recursos técnicos e financeiros para apoiar a implementação dos projectos do RISDP 2020-2030, em conformidade com o Quadro de Mobilização de Recursos da SADC;
- (d) Avaliação do ponto de situação da mobilização de recursos e submissão do relatório afim à apreciação da Direcção Executiva.

(iii) Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios

- (a) Reforçar a utilização do Sistema de Monitorização e Avaliação Online da SADC em todos os Estados-Membros e no Secretariado através do reforço das capacidades, da elaboração de directrizes para a

apresentação de relatórios e da elaboração de protocolos de recolha de dados, a fim de reforçar o acompanhamento baseado em dados concretos dos progressos realizados na implementação do RISDP 2020-2030.

- (b) Operacionalizar o Sistema de Quadro de Resultados Equilibrado da SADC através do estabelecimento de indicadores de resultados essenciais, directrizes para a recolha de dados e relatórios anuais de desempenho. Gerar relatórios estratégicos focados na consecução de resultados finais, com análises de tendências e relatórios de variações, para informar os Estados-Membros sobre os sucessos da implementação, os obstáculos e as medidas correctivas necessárias.
- (c) Elaborar e validar o Índice de Integração Regional da SADC utilizando indicadores compostos para as cinco dimensões da integração regional, nomeadamente integração comercial, integração produtiva, desenvolvimento de infra-estruturas, convergência macroeconómica e paz e segurança. Estabelecer medições de referência e metodologias de avaliação comparativa para produzir o Relatório inicial de integração regional da SADC 2025/26, com análise comparativa e previsão da trajectória de integração.
- (d) Implementar quadros sistemáticos de supervisão macroeconómica em toda a Região, estabelecendo protocolos de avaliação por pares, ferramentas de diagnóstico e critérios de avaliação para realizar avaliações macroeconómicas por pares em quatro (4) Estados-Membros até 2026, com foco na sustentabilidade fiscal, eficácia da política monetária e progresso das reformas estruturais.
- (e) Aprimorar os relatórios baseados em evidências através da implementação de mecanismos de garantia da qualidade dos dados, quadros de monitorização e protocolos de gestão adaptativa, tanto a nível do Secretariado como dos Estados-Membros. Estabelecer ciclos de feedback e processos de melhoria contínua para aumentar a responsabilização, a transparência e a tomada de decisões responsivas, em apoio à implementação do RISDP 2020-2030 e à consecução dos objectivos de integração regional.

(iv) Gestão de Projectos

- (a) Prestar serviços eficazes e eficientes aos projectos, desenvolvendo e implementando o Plano Anual de Serviços de Apoio à Gestão de Projectos com base nos seus ciclos de vida de gestão de projectos;
- (b) Coordenar a concepção/desenvolvimento de novos projectos e programas, em conformidade com as estruturas recomendadas para propostas/projectos de PCI;
- (c) Capacitar o pessoal e as partes interessadas em matéria da metodologia de gestão de projectos da SADC (procedimentos operacionais normalizados, directrizes, ferramentas e modelos);
- (d) Monitorizar e apresentar relatórios sobre a implementação e o desempenho de projectos e programas trimestralmente e anualmente; e

- (e) Planear e realizar avaliações internas intercalares e finais de projectos para avaliar o alinhamento, a eficácia, a eficiência, a relevância, a sustentabilidade e o impacto das intervenções e recomendar melhorias quando apropriado.

(v) Estatística

- (a) Produção de relatórios de balanço da implementação de programas regionais de estatística e facilitação da sua aprovação pelo Comité de Estatística;
- (b) Produção de bases de dados e publicações regionais sobre estatísticas macroeconómicas, sectoriais e sociais, e sua divulgação a todos os Estados-Membros;
- (c) Elaboração de directrizes metodológicas harmonizadas sobre estatísticas relativas ao comércio, à pobreza e aos preços;
- (d) Desenvolvimento de plataformas modernizadas de divulgação de dados utilizando as TIC para estatísticas regionais;
- (e) Elaboração de relatórios de análise estatística metodologicamente rigorosos sobre as estatísticas do sector real para os Estados-Membros; e
- (f) Desenvolver e reforçar as capacidades dos Estados-Membros em matéria de recolha de dados e seu tratamento estatístico.

Tabela 18: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Planeamento de Políticas e Mobilização de Recursos				
Planificação e Programação	Melhor planeamento e orçamentação integrados para a implementação do RISDP	N/A	N/A	Planos e orçamentos operacionais anuais de 2027/28 elaborados e submetidos à aprovação do Conselho
		N/A	N/A	Actualização Anual da Estratégia (2027/28) para avaliar a execução da Estratégia a Médio Prazo do RISDP produzida e submetida à aprovação do Conselho de Ministros
	Mais potenciais fontes inovadoras de financiamento.	N/A	Operacionalizado o Quadro de Mobilização de Recursos da SADC	Recursos técnicos e financeiros mobilizados para apoiar a implementação dos projectos prioritários contemplados no RISDP 2020-2030, de acordo com o Quadro de Mobilização de Recursos da SADC.
		N/A	Operacionalizado o Quadro de Mobilização de Recursos da SADC	Ponto de situação da mobilização de recursos avaliado, e submetido relatório afim à apreciação da Direcção Executiva

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Estudos e Estatística	Reforçadas as infra-estruturas, os sistemas e a capacidade no domínio de Estatística em toda a região, para assegurar a produção e o uso eficaz de estatísticas regionais harmonizadas.	N/A	Conceber e implementar quadros de políticas e jurídicos para a coordenação da estatística regional.	Posições estatísticas padrão produzidas/revistas e apresentadas para aprovação pelo Comité de Estatística
		N/A	Desenvolvidas ferramentas regionais de produção e divulgação de dados estatísticos com suporte de TIC	Bases de dados e publicações regionais sobre estatísticas macroeconómicas, sectoriais e sociais, produzidas e divulgadas
		N/A	Desenvolvidos quadros de avaliação da qualidade de dados estatísticos do sector real	Elaborados relatórios de análise estatística da solidez metodológica do sector real dos Estados-Membros
		N/A	Desenvolvidos programas de reforço de capacidades no domínio de estatísticas em prol da integração regional	Reforçadas acções de capacitação para a recolha, o tratamento e a utilização de estatísticas
Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios	Conhecimento e responsabilização institucionais acrescidos em prol da cooperação e integração regionais da SADC	N/A	Implementação do RISDP 2020-2030 monitorizada	Sistema de M&A em linha da SADC introduzido nos Estados-Membros e a nível do pessoal do Secretariado
		N/A	N/A	Destaques anuais de 2025/26 da execução do RISDP 2020-30 produzidos
		Desenvolvimento do sistema de tabela de indicadores ao nível do impacto	N/A	Sistema de Ficha de Avaliação do Nível de Impacto Regional operacionalizado no Secretariado da SADC e a nível dos Estados-Membros
		N/A	N/A	Relatório sobre a integração regional da SADC 2025/26 elaborado
	Mecanismos institucionais de monitorização e avaliação fortalecidos	N/A	N/A	Monitorizado o desempenho macroeconómico 2026/27
Gestão de Projectos	Gestão eficaz e eficiente de projectos e programas dentro da SADC	N/A	N/A	Relatórios trimestrais sobre a gestão e o desempenho dos projectos prioritários produzidos
		N/A	N/A	Realizadas avaliações intercalares e finais dos projectos para verificar o alinhamento, a relevância, a eficácia, a eficiência, a sustentabilidade e o impacto
		N/A	N/A	Plano de Serviço de Apoio à Gestão de Projectos elaborado e implementado
		N/A	N/A	Aumentadas as competências e os conhecimentos sobre os Procedimentos Operacionais Normalizados e as Directrizes de Gestão de Projectos da SADC
		N/A	N/A	Documentos dos projectos prioritários desenvolvidos e recomendados para aprovação
Políticas e Estratégia	Reforçado o quadro jurídico, político e institucional para facilitar a	N/A	N/A	Protocolo que cria o Parlamento da SADC produzido e submetido ao Conselho para aprovação

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
	implementação da agenda de integração regional da SADC	N/A	N/A	Apresentadas as posições estratégicas da SADC a nível continental e mundial
		N/A	N/A	Reforçadas as Estruturas Nacionais de Coordenação da SADC nos Estados-Membros
		N/A	N/A	Mecanismo da SADC para o Envolvimento de Actores não Estatais (ANE) (IICB Fase II) implementado

10.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Direcção.

Tabela 19: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Planeamento de Políticas e Mobilização de Recursos			
Políticas e Estratégia	66.400	492.000	558.400
Planificação e Programação	93.570	147.121	240.691
Estudos e Estatística	114.000	2.526.270	2.640.270
Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios	167.590	13.225	180.815
Gestão de Projectos	34.860	20.000	54.860
Gestão dos Recursos Humanos da PPRM	2.123.690	0	2.123.690
Planeamento de Políticas e Mobilização de Recursos	2.600.110	3.198.616	5.798.726
TOTAL GERAL	2.600.110	3.198.616	5.798.726

11. REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

11.1 Mandato

11.1.1 O mandato da Unidade de Redução do Risco de Desastres (Unidade RRD) consiste em facilitar a coordenação, a execução, a monitorização e a avaliação eficazes dos programas e projectos de gestão do risco de desastres na Região. Orientada pelo Quadro de Sendai para a Redução dos Riscos de Desastres 2015-2030 (SFDRR) e pelo Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional 2020-2030, a Unidade de RRD traduz as disposições dos quadros mundiais e regionais de Gestão do Risco de Desastres (GRD) em metas de GRD, através da realização de intervenções regionais importantes, com base nas aspirações de integração regional. A Unidade de RRD coordena o estabelecimento de elos sectoriais e de mais sinergias através de parcerias eficazes para uma agenda de desenvolvimento regional à prova de risco e o desenvolvimento de resiliência.

11.2 Objectivo Estratégico

11.2.1 O objectivo estratégico da Unidade de RRD consiste em contribuir para a: Gestão aprimorada do risco de desastres em apoio à resiliência regional

11.3 Resultados Finais

11.3.1 A Unidade de RRD implementará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução dos seguintes Resultados Finais:

- (i) Resposta e esforços de recuperação coordenados e eficazes para fazer face ao impacto das alterações climáticas e das calamidades naturais, assim como das pandemias e das pragas migratórias;
- (ii) Reforçada a gestão e governação dos riscos de desastres na Região;
- (iii) Reforçado o planeamento da avaliação de riscos de desastres e da prontidão face aos mesmos
- (iv) Investimento acrescido na gestão do risco de desastres, para viabilizar a adaptação climática e a resiliência da comunidade;
- (v) Reforçadas as intervenções regionais e nacionais de recuperação dos efeitos de desastres (reconstruir de forma melhorada).

11.4 Projectos prioritários

11.4.1 A Unidade de RRD implementará os seguintes projectos prioritários em 2026/27:

- (i) Reforço do Programa de Análise e Avaliação da Vulnerabilidade Regional;
- (ii) Reforço da Coordenação, Governação, Monitorização e Apresentação de Relatórios sobre Programas de Gestão do Risco de Desastres;
- (iii) Projecto de Reforço da Gestão do Risco de Desastres na SADC (DRMSS) 2022-2026 apoiado ao abrigo do 11.º FED, com um montante de 4,65 milhões de euros; e
- (iv) Programa Regional de Resiliência Climática do Banco Mundial para a África Oriental e Austral (RCRP), avaliado em 5 milhões de USD.

11.5 Principais Áreas de Resultados

11.5.1 A Unidade de RRD executará o Plano Operacional Anual 2026/27 através da seguinte Principal Área de Resultados:

- (i) Gestão Regional de Riscos de Desastres.

11.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

11.6.1 As principais áreas de intervenção em 2026/27 incluem o seguinte:

- (i) Produzir o Relatório de Síntese do Programa de Avaliação e Análise da Vulnerabilidade Regional (AAVR) 2026 sobre a Situação de Segurança e Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional na África Austral e apresentá-lo às estruturas de governação da AAVR para a tomada de decisões;
- (ii) Realizar avaliações por pares, entre os Estados-Membros, da implementação da agenda de Gestão de Riscos de Desastres para facilitar a aprendizagem de lições e a partilha de experiências;
- (iii) Promover a integração da protecção social sensível a choques no planeamento da gestão do risco de desastres através da elaboração de directrizes para a integração da gestão do risco de desastres nos vários domínios dos programas sectoriais de protecção social em todos os Estados-Membros;
- (iv) Reforçar o sistema interoperável e integrado de aviso prévio de múltiplos perigos através do apetrechamento dos sistemas nacionais de aviso prévio e da ligação dos mesmos ao Sistema Regional e Continental de Aviso Prévio de Múltiplos Perigos; e
- (v) Promover soluções regionais de financiamento de riscos através da concepção do quadro regional para os mercados de carbono, e apoiar os Estados-Membros a acederem a financiamento para acções de luta contra as alterações climáticas mediante o desenvolvimento de projectos financiáveis.

Tabela 20: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Unidade de Redução do Risco de Desastres				
Gestão regional de riscos de desastres	Reforçada a gestão e governação dos riscos de desastres na Região;	N/A	Facilitada a redução dos riscos de desastres e a governação de riscos nos sectores de desenvolvimento	Estabelecidos e mantidos os mecanismos de governação do Projecto DRM
		Programa Regional de Avaliação e Análise da Vulnerabilidade	Mecanismos para a identificação, avaliação e monitorização dos riscos de desastres, incluindo a gestão de dados e informações desenvolvidos e implementados.	Produtida síntese da avaliação e análise da vulnerabilidade regional para servir de base para o processo de planeamento e tomada de decisões
		Melhor coordenação, governação, monitorização e prestação de relatórios sobre os programas de gestão de riscos de desastres	Facilitada a redução dos riscos de desastres e a governação de riscos nos sectores de desenvolvimento	Reforçada a governação para uma execução efectiva da Agenda Regional

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
		N/A	Aprendizagem mútua, geração de conhecimento e intercâmbio de informação sobre o clima e a gestão do risco de desastres promovidos	Estabelecidos e mantidos os mecanismos de governação do Projecto DRM
		N/A	N/A	Apresentadas as Posições Comuns Regionais da SADC em Fóruns e Plataformas de DRR Regionais e Globais (SADC, UA, ONU e outras reuniões regionais)
	Reforçado o planeamento da avaliação de riscos de desastres e da prontidão face aos mesmos	N/A	Concebidas e implementadas abordagens harmonizadas de planeamento cobrindo múltiplos perigos e ferramentas para a avaliação regional de riscos de desastres	Sistema Regional de Aviso Prévio de Múltiplos Riscos reforçado
	Maior investimento na gestão de riscos de desastres, para viabilizar a adaptação climática e a resiliência da comunidade	N/A	N/A	Acesso a soluções de financiamento para as acções de luta contra as alterações climática promovido

11.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 21: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Unidade de Redução do Risco de Desastres			
Gestão dos Recursos Humanos da DRR	266.918	0	266.918
Gestão regional de riscos de desastres	87.218	1.606.575	1.693.793
Unidade de Redução do Risco de Desastres	354.136	1.606.575	1.960.711
TOTAL GERAL	354.136	1.606.575	1.960.711

12. AUDITORIA INTERNA E GESTÃO DE RISCOS

12.1 Mandato

12.1.1 O mandato da Direcção de Auditoria Interna e Gestão de Riscos é o seguinte:

- (i) Coordenar as actividades de gestão de riscos e mitigar os riscos identificados para permitir a realização dos objectivos estratégicos;
- (ii) fornecer uma garantia objectiva sobre a adequação e a eficácia da governação, da gestão dos riscos e do ambiente de controlo interno no Secretariado.

12.2 Objectivo Estratégico

12.2.1 O mandato da Direcção de Auditoria Interna e Gestão de Risco é orientado pelos seguintes objectivos derivados do RISDP 2020-2030:

- (i) Prestar serviços de garantia de qualidade e de consultoria independentes e objectivos com vista a agregar valor e melhorar as operações do Secretariado da SADC através de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão, controlo e governação de riscos.

12.3 Resultados Finais

12.3.1 A IARM implementará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução dos seguintes Resultados Finais:

- (i) Recomendações de auditoria formuladas para melhorar os sistemas de governação, gestão e controlo de riscos do Secretariado da SADC a fim de permitir a realização dos objectivos fixados;
- (ii) Reforçadas as competências e os conhecimentos do pessoal do Secretariado sobre os processos de governação, gestão e controlo de Riscos;
- (iii) Implementadas as Decisões do Comité de Auditoria & Risco e do Conselho com vista a melhorar o desempenho do Secretariado;
- (iv) Abordagem coordenada dos dispositivos de garantia de qualidade, resultando em uma boa relação custo-benefício em todos os serviços de auditoria;
- (v) Gestão dos riscos estratégicos e operacionais melhorada;
- (vi) Gestão proactiva de riscos, resultando em avaliações de riscos que subsidiam a tomada de decisões no Secretariado da SADC;
- (vii) Maior resiliência do Secretariado através da gestão da continuidade das actividades;
- (viii) Melhor comunicação e detecção de condutas antiéticas.

12.4 Projectos prioritários

12.4.1 A Direcção de Auditoria Interna e Gestão de Riscos não implementa nem gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP.

12.5 Principais Áreas de Resultados

12.5.1 A IARM executará o Plano Operacional Anual 2026/27 através da seguinte Principal Área de Resultados:

- (i) Serviços de Auditoria Interna; e
- (ii) Gestão de Riscos

12.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

12.6.1 As principais áreas de intervenção em 2026/27 incluem o seguinte:

- (i) Elaboração do Plano Estratégico e Anual de Auditoria Interna para fornecer uma base para a implementação de serviços de auditoria interna que agreguem valor.
- (ii) Apresentação dos resultados dos serviços de garantia de qualidade e consultoria para agregar valor às operações do Secretariado.
- (iii) Facilitação da supervisão dos processos, sistemas e actividades do Secretariado pelo Comité de Auditoria e Risco, para melhorar os processos de governação, gestão e controlo de riscos.
- (iv) Coordenação das avaliações de risco e monitorização da implementação de medidas de mitigação pelas Direcções e Unidades.
- (v) Recepção de denúncias anónimas e realização de investigações quando necessário.
- (vi) Realização de formações para melhorar a governação, a gestão de riscos e a conformidade no Secretariado.
- (vii) Reforço da capacidade de continuidade das actividades do Secretariado.

Tabela 22: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Auditoria Interna e Gestão de Riscos				
Gestão do Risco	Facilitada a identificação e avaliação de riscos estratégicos e operacionais, assegurada a coordenação da função de garantir a continuidade das actividades, implementação de estratégias de mitigação de riscos monitorizada.	N/A	N/A	Implementado o Plano de Continuidade de Actividades (PCA) do Secretariado da SADC (2026/27).
		N/A	N/A	Melhor gestão de riscos estratégicos e operacionais (2026/27).
		N/A	N/A	Linha directa da SADC em funcionamento (2026/27).

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Serviços de Auditoria Interna	Sistemas aprimorados de controlo, governação e gestão de riscos	N/A	N/A	Feitas recomendações de auditoria para melhorar os sistemas de governação, controlo e gestão de riscos do Secretariado da SADC, a fim de permitir a consecução dos objectivos definidos.
		N/A	N/A	Plano de Continuidade de Actividades (PCA) do Secretariado da SADC implementado.
		N/A	N/A	Melhorado o conhecimento das partes interessadas sobre os sistemas de governação, gestão e controlo de riscos, para permitir a consecução dos objectivos definidos (2026/27).
		N/A	N/A	Maior prevenção e detecção de conduta antiética, mediante denúncias feitas através da linha directa (2026/27).
		N/A	N/A	Decisões do Comité de Auditoria e Risco implementadas para melhorar o desempenho do Secretariado (2026/27).
		N/A	N/A	Plano trienal evolutivo estratégico e plano anual da Direcção de IARM desenvolvidos e submetidos à aprovação do Comité de Auditoria e Risco (2026/27).

12.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Direcção.

Tabela 23: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Auditoria Interna e Gestão de Riscos			
Serviços de Auditoria Interna	103.526	0	103.526
Gestão do Risco	40.073	0	40.073
Gestão de Recursos Humanos de Auditoria	705.047	0	705.047
Auditoria Interna e Gestão de Riscos	848.646	0	848.646
TOTAL GERAL	848.646	0	848.646

13. ASSUNTOS JURÍDICOS

13.1 Mandato

13.1.1 O mandato da Unidade de Assuntos Jurídicos (LAU) deriva do estipulado nas seguintes disposições:

- (i) alínea a), subalínea vi), do n.º 2, do artigo 12.º, do Tratado da SADC; e
- (ii) n.º 4 do artigo 3.º do Protocolo sobre Assuntos Jurídicos.

13.1.2 A Unidade de Assuntos Jurídicos (LAU) é responsável pela prestação de serviços de apoio jurídico às instituições da SADC e aos Estados-Membros na consecução da cooperação e integração regionais em matérias relacionadas com a interpretação e aplicação do Tratado, dos Protocolos e dos instrumentos jurídicos subsidiários associados.

13.2 Objectivo Estratégico

13.2.1 O objectivo estratégico da LAU é prestar assistência jurídica às Instituições e aos Estados-Membros da SADC na interpretação e aplicação de todos os instrumentos jurídicos da SADC e a respeito de outras questões jurídicas conexas.

13.3 Resultados Finais

13.3.1 Aprimorados os serviços jurídicos prestados às Instituições e aos Estados-Membros da SADC.

13.4 Projectos prioritários

13.4.1 A LAU não implementa nenhum projecto.

13.5 Principais Áreas de Resultados

13.5.1 A Principal Área de Resultados (KRA) da LAU é ***Serviços de Apoio Jurídico***.

13.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

13.6.1 A principal área de intervenção da LAU para 2026/27 é garantir a realização de todos os resultados intermédios a seguir enunciados, respeitando o orçamento aprovado:

- (i) continuar a prestar serviços de apoio jurídico de qualidade e em tempo oportuno às Instituições e aos Estados-Membros da SADC;

- (ii) em conformidade com as prioridades e os resultados previstos no RISPD 2020-2030, com as decisões da Cimeira, do Conselho e do Comité Ministerial, e com as lições aprendidas da implementação anterior:
- (a) facilitar a operacionalização ou a criação de um mecanismo de resolução de litígios da SADC;
 - (b) processar casos judiciais e arbitrais intentados contra Instituições da SADC;
 - (c) prestar assessoria/pareceres jurídicos às Instituições da SADC e aos Estados-Membros sobre a interpretação e aplicação do Tratado, dos Protocolos, dos Instrumentos Subsidiários e de outras questões jurídicas decorrentes da implementação de programas e projectos;
 - (d) facilitar a aprovação/adopção, assinatura, ratificação e adesão a instrumentos jurídicos da SADC.
 - (e) elaborar directrizes para o Secretariado e os Estados-Membros a respeito de instrumentos jurídicos que exigirão assinatura ou ratificação para a entrada em vigor, com vista a acelerar a sua entrada em vigor; e
 - (f) elaborar um Plano de Acção para o Comité de Ministros da Justiça/Procuradores-Gerais.

Tabela 24: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Serviços Jurídicos				
Serviços de Apoio Jurídico	Aprimorados os serviços jurídicos prestados às Instituições e aos Estados-Membros da SADC bem como às partes interessadas regionais	N/A	Mecanismo de resolução de conflitos operacionalizado até 2026	Recomendações sobre a criação de um Mecanismo de Resolução de Litígios da SADC submetidas ao Conselho para apreciação, aprovação ou recomendação à Cimeira para aprovação final 1.º T: Informes produzidos e consultas realizadas em preparação para a representação da SADC em processos de negociação de resolução, contencioso/arbitragem, para a salvaguarda da reputação e dos recursos da SADC. 2.º T: Informes produzidos e consultas realizadas em preparação para a representação da SADC em processos de negociação de resolução, contencioso/arbitragem, para a salvaguarda da reputação e dos recursos da SADC. 3.º T: Informes produzidos e consultas realizadas em preparação para a representação da SADC em processos de negociação de resolução, contencioso/arbitragem, para a

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
				salvaguarda da reputação e dos recursos da SADC.
				4.º T: Informes produzidos e consultas realizadas em preparação para a representação da SADC em processos de negociação de resolução, contencioso/arbitragem, para a salvaguarda da reputação e dos recursos da SADC.

13.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 25: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Serviços Jurídicos			
Serviços de Apoio Jurídico	161.150	0	161.150
Gestão dos Recursos Humanos dos Assuntos Jurídicos	638.766	0	638.766
Serviços Jurídicos	799.916	0	799.916
TOTAL GERAL	799.916	0	799.916

14. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA SADC

14.1 Mandato

14.1.1 O mandato do Tribunal Administrativo da SADC (SADCAT) é de conhecer e dirimir litígios e reivindicações entre a SADC, as instituições da SADC e o seu pessoal.

14.2 Objectivo Estratégico

14.2.1 O mandato do Tribunal Administrativo da SADC é orientado pelos seguintes objectivos derivados do RISDP 2020-2030:

- (i) Prestação de um mecanismo independente e imparcial para conhecer e dirimir litígios atempadamente e justificar as suas decisões em conformidade com normas e princípios internacionais.
- (ii) Desenvolvimento da sua própria jurisprudência, reconhecida internacionalmente e baseada em normas e princípios internacionais na interpretação de regras, regulamentos e políticas de recursos humanos da SADC.

14.3 Resultados Finais

14.3.1 A SADCAT implementará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução dos seguintes Resultados Finais:

- (i) Resolução de litígios laborais entre a SADC e os seus funcionários.

14.4 Projectos prioritários

14.4.1 O SADCAT não gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP 2020-2030.

14.5 Principais Áreas de Resultados

14.5.1 A SADCAT executará o Plano Operacional Anual 2026/27 através da seguinte Principal Área de Resultados:

- (i) Resolução de litígios laborais entre a SADC e os seus funcionários.

14.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

14.6.1 As principais áreas de intervenção em 2026/27 incluem o seguinte:

- (i) Maior acesso à justiça para a resolução de litígios laborais entre a SADC e os seus funcionários e os de outras Instituições da SADC
- (ii) Capacitação dos Juízes do SADCAT bem como dos funcionários do Secretariado sobre os princípios do direito administrativo internacional;
- (iii) Convocação das sessões plenárias do SADCAT;
- (iv) Promoção das actividades do SADCAT no Portal da SADC e no SharePoint;

Tabela 26: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Tribunal Administrativo da SADC				
Resolução de litígios laborais entre a SADC e seus funcionários	Maior acesso à justiça para a resolução de litígios laborais entre a SADC e os seus funcionários e os de outras Instituições da SADC	N/A	N/A	Reforçadas as normas e práticas do Tribunal Administrativo da SADC e promovidos os seus serviços através do Website e dos canais de comunicação interna
			N/A	Aumentadas as competências e os conhecimentos dos Juízes e dos funcionários do Secretariado em matéria de princípios e direito administrativo internacional
			N/A	Realizada a reunião plenária estatutária do SADCAT.

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Tribunal Administrativo da SADC				
			N/A	Convocadas as sessões extraordinárias do SADCAT para conhecer e dirimir litígios e reivindicações laborais
			N/A	Litígios e reivindicações laborais conhecidos e dirimidos em sessões ordinárias do SADCAT
			N/A	Implementada e mantida uma cobertura de seguro abrangente para salvaguardar o bem-estar e a segurança dos Juizes do SADCAT

14.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 27: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Tribunal Administrativo da SADC			
Gestão dos Recursos Humanos da SADCAT	179.058	0	179.058
Resolução de litígios laborais entre a SADC e seus funcionários	91.970	0	91.970
Tribunal Administrativo da SADC	271.028	0	271.028
TOTAL GERAL	271.028	0	271.028

15. UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

15.1 Mandato

15.1.1 O mandato da Unidade de Comunicação e Relações Públicas consiste em prestar serviços de comunicação estratégica institucional, de sensibilização sobre os programas da SADC e de relações públicas. A Unidade lidera e coordena a implementação da comunicação institucional da SADC, incluindo no respeitante às relações com os media, aos assuntos públicos, aos serviços de protocolo, à marca institucional e à promoção da SADC e dos seus programas. A Unidade também orienta a implementação de intervenções de Comunicação, Visibilidade e Sensibilização, conforme delineado no Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) 2020 - 2030 da SADC.

15.2 Objectivo Estratégico

15.2.1 O mandato da Unidade de Comunicação e Relações Públicas é orientado pelos seguintes objectivos derivados do RISDP 2020-2030:

- (i) Maior visibilidade e sensibilização sobre a SADC, as suas actividades e o seu impacto, em todos os Estados-Membros e a nível mundial.

15.3 Resultados Finais

15.3.1 A CPRU implementará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução dos seguintes Resultados Finais:

- (i) Maior visibilidade e sensibilização sobre a SADC, as suas actividades e o seu impacto, em todos os Estados-Membros e a nível mundial.

15.4 Projectos prioritários

15.4.1 A CPRU implementará os seguintes projectos prioritários em 2026/27:

- (i) Fortalecimento de capacidades para uma comunicação eficaz sobre a SADC.
- (ii) Campanha de Comunicação Integrada da SADC:

15.5 Principais Áreas de Resultados

15.5.1 A CPRU executará o Plano Operacional Anual 2026/27 através da seguinte Principal Área de Resultados: Comunicação Institucional

15.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

15.6.1 As principais áreas de intervenção em 2026/27 incluem o seguinte:

- (i) Reforçada a capacidade regional e nacional de comunicação estratégica da SADC para realizar intervenções de comunicação e promoção eficazes da SADC;
- (ii) Maior visibilidade, conhecimento e sensibilização em todos os Estados-Membros e a nível mundial sobre a SADC, os seus documentos fundadores, instituições, história, políticas e programas;
- (iii) Comunicação e sensibilização integrada sobre a SADC, as suas actividades, o seu impacto, e a sua proposta de valor;
- (iv) Marca e identidade institucional da SADC estabelecidas como um veículo fiável para a consecução do desenvolvimento económico regional.
- (v) Maior desenvolvimento dos meios de comunicação social e reforço dos ecossistemas para uma comunicação regional eficaz.

Tabela 28: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Unidade de Comunicação e Relações Públicas				
Comunicação Institucional	Reforçada a capacidade de comunicação estratégica da SADC para empreender acções eficazes de comunicação e divulgação das actividades e do impacto da SADC.	Reforço da capacidade para assegurar a efectivação de uma comunicação eficaz sobre a SADC	Reforçada a capacidade regional e nacional de comunicação estratégica da SADC para realizar intervenções de comunicação e promoção eficazes da SADC	Conhecimentos e competências dos Estados-Membros e do Secretariado aumentados, com vista a apoiarem eficazmente os esforços de comunicação e sensibilização sobre a SADC
		Campanha de Comunicação Integrada da SADC:	Comunicação integrada e sensibilização sobre as actividades, o impacto e a proposta de valor da SADC realizadas	Comunicação integrada e sensibilização sobre as actividades, o impacto e a proposta de valor da SADC realizadas
		N/A	N/A	Colaboração com os parceiros, reuniões estatutárias e compromissos da Direcção Executivo promovidos, em apoio aos programas e actividades da SADC.
		N/A	Marca e identidade institucional da SADC estabelecidas como um veículo fiável para a consecução do desenvolvimento económico regional. Maior desenvolvimento dos meios de comunicação social e reforço dos ecossistemas para uma comunicação regional eficaz.	Marca e identidade institucional da SADC estabelecidas como um veículo fiável para a consecução do desenvolvimento económico regional.

15.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 29: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Unidade de Comunicação e Relações Públicas			
Comunicação Institucional	171.534	0	171.534
Gestão dos Recursos Humanos da PR	694.869	0	694.869
Unidade de Comunicação e Relações Públicas	866.403	0	866.403
TOTAL GERAL	866.403	0	866.403

16. GABINETE DA REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA SADC JUNTO DA UNIÃO AFRICANA

16.1 Mandato

- 16.1.1 O mandato do Gabinete da Representação Permanente da SADC junto da União Africana é de apoiar o Secretariado e todas as Direcções/Unidades no estreitamento das relações e na criação de sinergias no âmbito da cooperação e coordenação entre o Secretariado da SADC e a Comissão da União Africana, as Comunidades Económicas Regionais/Mecanismos Regionais, as Embaixadas dos Estados-Membros da SADC e os Parceiros de Cooperação Internacional representados na Comissão da União Africana.
- 16.1.2 O Gabinete assume ainda uma função de representação, no âmbito da qual representa o Secretariado da SADC em várias conferências/reuniões/workshops organizados a nível da UA. Tal permite assegurar a sensibilização, a nível continental, sobre as realizações e os progressos alcançados pela SADC em matéria de integração, e vice-versa.

16.2 Objectivo Estratégico

- 16.2.1 O Gabinete da Representação Permanente da SADC junto da União Africana é orientado pelo seguinte objectivo estratégico: Maior alinhamento dos programas da SADC com a agenda de integração e desenvolvimento continental e global. Em conformidade com este Objectivo, os Resultados Intermédios deste Gabinete centram-se no reforço de uma abordagem mais coordenada com a Comissão da União Africana, em consonância com a Visão 2050 da SADC, o RISDP 2020-2030 da SADC e a Agenda 2063 da União Africana.

16.3 Resultados Finais

- 16.3.1 Os resultados finais esperados do Gabinete da Representação Permanente da SADC junto da União Africana são os seguintes:
- (i) Promover os programas, estratégias, políticas e realizações de integração regional da SADC a nível continental através de reuniões com as diferentes comissões da Comissão da União Africana, durante as reuniões mandatórias da UA, tais como as Cimeiras Ordinárias e Extraordinárias, Reuniões de Coordenação Semestrais e com os Representantes Permanentes das CER/MR junto da CUA, as Embaixadas dos Estados-Membros Africanos, as Embaixadas Estrangeiras, Parceiros, as Organizações Intergovernamentais e Grupos de Reflexão em Adis Abeba; e
 - (ii) O Gabinete da Representação Permanente da SADC junto da União Africana facilita a implementação das prioridades continentais acordadas a nível regional da SADC, transmitindo regularmente informações/subsídios ao Secretariado para inclusão em sínteses, pontos de discussão e notas. Isto também envolve a participação nas principais reuniões da SADC, tais como o Conselho de Ministros, as Cimeiras da SADC e as Reuniões da Troika/MCO, e também acompanha as decisões do Conselho de Ministros/MCO que são relevantes para o Gabinete em coordenação entre o Secretariado e a Comissão da União Africana e os parceiros.

16.4 Projectos prioritários

- 16.4.1 O Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana não implementa nem gere nenhum projecto específico do RISDP 2020-2030, mas presta apoio às Direcções e Unidades do para a implementação dos seus respectivos projectos.

16.5 Principais Áreas de Resultados

- 16.5.1 A principal área de resultados do Gabinete da Representação Permanente da SADC junto da União Africana é ***Execução e avaliação eficazes dos programas da SADC/UA.***

16.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

- 16.6.1 Em conformidade com a Visão 2050, o RISDP 2020-2030, a Agenda 2063 da UA, as decisões das Cimeiras da SADC e da UA, do Conselho e do CMO e as lições aprendidas da implementação do precedente Plano Operacional Anual, de 2023-24, o Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana dará maior enfoque ao seguinte:
- (i) Consolidar e melhorar as relações de trabalho entre o Secretariado da SADC (Direcções/Unidades) e o Gabinete através de um mecanismo de consulta e feedback que será desenvolvido para facilitar a troca de informações bem como uma análise de assuntos estratégicos regionais e continentais e uma resposta eficaz em tempo útil;
 - (ii) Assegurar que a Arquitectura de Paz e Segurança da SADC esteja alinhada com a Arquitectura de Paz e Segurança continental africana, o que será alcançado através da manutenção de uma interacção constante entre a Comissão da União Africana/Parceiros e o Secretariado da SADC sobre questões relacionadas com a paz, a segurança e a governação;
 - (iii) Continuar a cumprir o mandato do Gabinete de trabalhar em prol da consecução das prioridades da SADC alinhadas com os Programas de Integração Continental, documentando as principais questões que afectam a SADC abordadas em reuniões da União Africana (Cimeiras, Cimeiras Extraordinárias e Reuniões e Cimeiras de Coordenação Semestrais) e contribuindo para os documentos apresentados pelas Direcções/Unidades ao Conselho de Ministros da SADC, ao Comissão Ministerial do Órgão e das Cimeiras; e.
 - (iv) Continuar a trabalhar em colaboração com os Representantes Permanentes/Oficiais de Ligação das outras Comunidades Económicas Regionais (CER)/Mecanismos Regionais (MR) presentes na Comissão da União Africana;

Tabela 30: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Gabinete de Ligação Junto da CUA				
Implementação efectiva e avaliação dos programas da SADC/UA	Maior alinhamento dos programas da SADC com a agenda de integração e desenvolvimento continental e global	N/A	N/A	Estabelecido mecanismo de consulta e feedback para facilitar a troca de informações bem como uma análise de assuntos estratégicos regionais e continentais e uma resposta eficaz em tempo útil
		N/A	N/A	Arquitectura de Paz e Segurança da SADC alinhada com a Arquitectura de Paz e Segurança continental africana
		N/A	N/A	Prioridades da SADC alinhadas com os Programas de Integração Continental
		N/A	N/A	Maior colaboração entre a SADC e outras comunidades económicas regionais (CER) / outros mecanismos regionais (MR)
		N/A	N/A	Gestão das operações administrativas e financeiras da AUPR

16.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 31: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Gabinete de Ligação Junto da CUA			
Implementação efectiva e avaliação dos programas da SADC/UA	28.150	0	28.150
Reposição de Activos	100.000	0	100.000
Gestão dos Recursos Humanos da AU	184.146	0	184.146
Gabinete de Ligação Junto da CUA	312.296	0	312.296
TOTAL GERAL	312.296	0	312.296

17. DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

17.1 Mandato

17.1.1 A Direcção de Recursos Humanos e Administração presta serviços eficientes e eficazes nos domínios dos Recursos Humanos, Administração, Gestão de Arquivos e Serviços de Conferências que apoiam o Secretariado da SADC no cumprimento do

seu mandato principal de consecução de desenvolvimento socioeconómico e integração regional.

17.2 Objectivo Estratégico

17.2.1 O mandato da Direcção de Recursos Humanos e Administração é orientado pelos seguintes objectivos:

- (i) Apoiar o Secretariado da SADC na atracção e retenção de uma força de trabalho qualificada, na prestação de serviços eficientes de administração, gestão de arquivos e conferências, em prol da consecução da agenda da SADC de desenvolvimento socioeconómico e integração regional.

17.3 Resultados Finais

17.3.1 A HRA implementará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução dos seguintes Resultados Finais:

- (i) Aprimorar as condições e os serviços de conferências oferecidos para a realização das reuniões dos órgãos de tomada decisão sobre políticas e de outras reuniões da SADC;
- (ii) Aprimorar a prestação de serviços de gestão de recursos humanos para apoiar uma integração regional eficaz;
- (iii) Aprimorar o apoio administrativo ao Secretariado da SADC; e
- (iv) Aprimorar os serviços de gestão de arquivos da SADC.

17.4 Projectos prioritários

17.4.1 A Direcção de Recursos Humanos e Administração não implementa nem gere nenhum projecto específico do RISDP 2020-2030.

17.5 Principais Áreas de Resultados

17.5.1 A HRA executará o Plano Operacional Anual 2026/27 através da seguinte Principal Área de Resultados:

- (i) Prestação de apoio eficaz e eficiente às reuniões dos órgãos de tomada de decisão sobre políticas e a outras reuniões;
- (ii) Desenvolvimento e gestão de recursos humanos;
- (iii) Apoio administrativo eficiente e eficaz ao Secretariado da SADC
- (iv) Gestão eficaz e eficiente dos arquivos do Secretariado da SADC em todo o seu ciclo de vida; e
- (v) Aquisição e substituição de activos da Sede.

17.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

17.6.1 As principais áreas de intervenção em 2026/27 incluem o seguinte:

- (i) Reforço da capacidade humana do Secretariado com vista à consecução das prioridades do RISDP Revisto;
- (ii) Reforço da prestação de serviços de apoio administrativo;
- (iii) Apoio aos órgãos de tomada de decisão sobre políticas para cumprirem o seu mandato de forma eficaz e eficiente;
- (iv) Aprimoramento da gestão dos arquivos do Secretariado;
- (v) Aprimoramento da prestação de serviços a reuniões de tomada de decisões sobre políticas e outras.

Tabela 32: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Recursos Humanos e Administração				
Prestação de apoio eficaz e eficiente às reuniões dos órgãos de tomada de decisão sobre políticas e a outras reuniões	Aprimorar as condições e os serviços de conferências oferecidos para a realização das reuniões dos órgãos de tomada de decisão sobre políticas e de outras reuniões da SADC;	N/A	N/A	Oferecidos condições e serviços de conferências para a realização das reuniões estatutárias, dos órgãos de tomada de decisão sobre políticas e de outras reuniões da SADC
Desenvolvimento e gestão de recursos humanos;	Aprimorado o desenvolvimento e a gestão de recursos humanos	N/A	N/A	Operacionalizado o Sistema VIP
		N/A	N/A	Implementado/processado o Seguro de vida Colectivo do Secretariado da SADC
		N/A	N/A	Processos individuais do pessoal do Secretariado da SADC digitalizados
		N/A	N/A	Operacionalizado o sistema de processamento de salários dos escritórios satélites
		N/A	N/A	Alinhamento das necessidades de pessoal do secretariado da SADC com o RISDP 2020-2030
		N/A	N/A	Aumentado o empenho, a retenção e o alinhamento do pessoal com os valores organizacionais
		N/A	N/A	Aumentadas as competências e os conhecimentos dos funcionários do Secretariado da SADC mediante o suprimento das necessidades de formação identificadas em conformidade com o Plano Anual de Aprendizagem e Desenvolvimento.
		N/A	N/A	Aumento do número de participantes dos EM da SADC no Programa WIL da SADC
		N/A	N/A	Reconhecidos e premiados os funcionários do Secretariado da SADC com um desempenho de elevada qualidade.
		N/A	N/A	Implementado o Programa de Bem-Estar dos Funcionários da SADC

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
		N/A	N/A	Programas de OSHE implementados, para assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável
		N/A	N/A	Funcionários do Secretariado da SADC recrutados em conformidade com o plano quinquenal para a força de trabalho
		N/A	N/A	Automatizados os processos de recrutamento do Secretariado para reduzir o tempo de realização de recrutamentos
		N/A	N/A	Reuniões do HRAC realizadas
Apoio administrativo eficiente e eficaz ao Secretariado da SADC	Aprimorado o apoio administrativo ao Secretariado da SADC	N/A	N/A	Efectuada a manutenção de espaços de escritório e residenciais
		N/A	N/A	Activos mantidos em segurança e segurados
		N/A	N/A	Serviços gerais de apoio administrativo prestados.
Gestão eficaz e eficiente dos arquivos do Secretariado da SADC em todo o seu ciclo de vida	Melhores serviços de gestão de registos da SADC	N/A	N/A	Sistema de gestão electrónica de arquivos (EDRMS) da SADC totalmente operacionalizado e integrado na Sede e nos Escritórios Satélites
		N/A	N/A	Arquivos do Secretariado da SADC geridos de uma maneira eficaz e eficiente
Aquisição e reposição de activos da Sede	Melhor provisão de activos fixos para o Secretariado da SADC	N/A	N/A	Activos adquiridos, substituídos e mantidos

17.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Direcção.

Tabela 33: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Recursos Humanos e Administração			
Prestação de apoio eficaz e eficiente às reuniões dos órgãos de tomada de decisão sobre políticas e a outras reuniões	736.523	0	736.523
Desenvolvimento e gestão de recursos humanos;	811.003	0	811.003
Apoio administrativo eficiente e eficaz ao Secretariado da SADC	3.065.013	0	3.065.013
Encontros do ES com os Estados-Membros da SADC, com Parceiros Bilaterais e Multilaterais, assim como com outras Partes Intervenientes	167.229	0	167.229
Aquisição e reposição de activos da Sede	757.300	0	757.300
Gestão eficaz e eficiente dos arquivos do Secretariado da SADC em todo o seu ciclo de vida	135.400	0	135.400
Encontros da DES-RI com os Estados-Membros da SADC e outras partes interessadas;	161.231	0	161.231

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
DES-CA Liderança e Supervisão dos Serviços Institucionais	123.500	0	123.500
HR Gestão dos Recursos Humanos	4.317.862	0	4.317.862
Recursos Humanos e Administração	10.275.061	0	10.275.061
TOTAL GERAL	10.275.061	0	10.275.061

18. FINANÇAS

18.1 Mandato

18.1.1 O mandato geral da Direcção de Finanças é de prestar um serviço eficaz e eficiente de gestão e assessoria financeira no seio do Secretariado da SADC que garanta a realização dos objectivos financeiros do Secretariado da SADC. A Direcção de Finanças apoia o Secretariado da SADC no cumprimento da sua responsabilidade fiduciária para garantir que os fundos dos Estados-Membros e as subvenções de ICP sejam utilizados e contabilizados em conformidade com o Regulamento Financeiro aplicável.

18.2 Objectivo Estratégico

18.2.1 O objectivo estratégico da Direcção de Finanças consiste em facilitar a utilização eficiente e eficaz dos recursos da SADC e a apresentação de relatórios sobre a sua utilização.

18.3 Resultados Finais

18.3.1 Os resultados finais esperados da Direcção de Finanças são os seguintes:

- (i) Demonstrações financeiras de 2023/24 auditadas sem reservas;
- (ii) Relatórios mensais de gestão abrangentes e de elevada qualidade;
- (iii) Quadro Quinquenal (2025/26 - 2029/30) de Receitas e Despesas a Médio Prazo (MTREF) aprovado;
- (iv) Estimativas Anuais realistas das Receitas e Despesas para 2025/26.

18.4 Projectos prioritários

18.4.1 A Direcção de Finanças não implementa nem gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP.

18.5 Principais Áreas de Resultados

18.5.1 A Direcção de Finanças tem uma KRA, que é “Garantir a gestão dos recursos em conformidade com o Regulamento Financeiro do Secretariado da SADC”.

18.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

18.6.1 As principais áreas de intervenção da Direcção de Finanças para o exercício financeiro de 2026/2027 são as seguintes:

- (i) Aprimoramento de mecanismos de controlo interno sólidos, compreendendo processos, sistemas financeiros e recursos humanos devidamente capacitados;
- (ii) Salvaguarda, controlo e apresentação de relatórios sobre a utilização de recursos financeiros do Secretariado da SADC, em linha com as políticas, regras e normas financeiras aplicáveis;
- (iii) Facilitação e prestação de apoio aos comités técnicos de fiscalização da governação e a auditorias externas.

Tabela 34: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Finanças				
Administração dos recursos, de acordo com a regulamentação financeira do Secretariado da SADC	Aprimorada a administração dos recursos em conformidade com o Regulamento Financeiro do Secretariado da SADC	N/A	N/A	Projecto de demonstrações financeiras anuais 2025/26 conformes com as IPSAS, apresentado ao Conselho de Auditoria (BOA) para auditoria até 1 de Maio de 2026
		N/A	N/A	Demonstrações financeiras anuais 2025/26 elaboradas em conformidade com as IPSAS e acompanhadas do parecer de auditoria, e submetidas à aprovação do Conselho até 31 de Agosto de 2026
		N/A	N/A	Plano de Auditoria de 2026/27 produzido e aprovado pelo Conselho de Auditoria da SADC, até Fevereiro de 2027
		N/A	N/A	Produzidas as edições de 2026/27 dos Relatórios e Contas Mensais de Gestão e dos Relatórios Financeiros Mensais para PCI e submetidos à aprovação da Direcção Executiva até ao dia 15 de cada mês subsequente
		N/A	N/A	Elaborado o Quadro Quinquenal de Receitas e Despesas a Médio Prazo de 2027/28-2032/33 e submetido à apreciação do Subcomité de Finanças até 31 de Julho de 2026.
		N/A	N/A	Elaboradas Estimativas de Receitas e Despesas Anuais para 2027/28 e submetidas à aprovação do Comité de Finanças até Março de 2027

18.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Direcção.

Tabela 35: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Finanças			
Administração dos recursos, de acordo com a regulamentação financeira do Secretariado da SADC	689.502	0	689.502
Gestão de Recursos Humanos das Finanças	2.604.012	0	2.604.012
Finanças	3.293.514	0	3.293.514
TOTAL GERAL	3.293.514	0	3.293.514

19. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

19.1 Mandato

19.1.1 A Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) do Secretariado da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é responsável pela utilização eficaz e eficiente das TIC no Secretariado da SADC e pela prestação de assistência às Direcções e Unidades para fazerem uso das TIC na execução dos programas da SADC.

19.2 Objectivo Estratégico

19.2.1 O mandato da Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação é orientado pelos seguintes objectivos:

- (i) Melhorar o valor gerado pelo investimento em TIC através de um quadro abrangente de governação das TIC,
- (ii) Promover mudanças comportamentais para adoptar a transformação digital.
- (iii) Aumentar a eficiência e a eficácia organizacionais através da revisão do modelo operacional organizacional,
- (iv) e melhorar a tomada de decisões e realização de intervenções com base em evidências; e
- (v) Melhorar a eficiência organizacional através da implementação de tecnologia moderna.

19.3 Resultados Finais

19.3.1 A Unidade de TIC implementará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução dos seguintes Resultados Finais:

- (i) Maior eficiência organizacional com o uso de tecnologia moderna; e

- (ii) Governação e gestão de TI aprimoradas em prol da eficiência das operações internas, incluindo a prestação eficaz de serviços.

19.4 Projectos prioritários

19.4.1 A Unidade de TIC não implementa nem gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP.

19.5 Principais Áreas de Resultados

19.5.1 A ICT executará o Plano Operacional Anual 2026/27 através da seguinte Principal Área de Resultados:

- (i) Infra-estruturas de TIC; e
- (ii) Gestão de aplicações.

19.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

19.6.1 Em consonância com as prioridades e resultados delineados no RISDP 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial e a Estratégia Institucional de Transformação Digital da SADC, as principais áreas de intervenção em 2026/27 são as seguintes:

- (i) Revisão intercalar da Estratégia de Transformação Digital (DX);
- (ii) Implementação da Estratégia sobre Dados;
- (iii) Implementação da Estratégia de Cibersegurança;
- (iv) Garantia de continuidade robusta de actividades;
- (v) Consciencialização e formação sobre governação informática; e
- (vi) Capacitação dos funcionários da SADC e da Unidade de TIC em matéria de tecnologias emergentes, em particular sobre Inteligência Artificial.

Tabela 36: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Tecnologias de Informação e Comunicação				
Gestão de infra-estruturas e aplicações informáticas	Fornecimento e gestão eficazes de tecnologias de informação e comunicação para garantir que as capacidades de TIC sejam controladas e mantidas em conformidade com os objectivos	N/A	N/A	Conectividade à rede e à Internet fornecida e apoiada para melhorar o funcionamento sem descontinuidades das ferramentas digitais e um conjunto diversificado de aplicações para o Secretariado da SADC
		N/A	N/A	Infra-estruturas modernas de TIC que permitam um acesso seguro e sem descontinuidades aos recursos de informação implantados, apoiados e mantidos

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
	institucionais e as tendências emergentes.			
	Reforçadas a governação e a gestão informática para a eficácia das operações internas, incluindo a prestação de serviços eficazes de assistência técnica	N/A	N/A	Criado Centro de Inovação Digital Institucional da SADC para apoiar a adopção da Inteligência Artificial (IA) e de tecnologias emergentes para a transformação digital institucional
		N/A	N/A	Plano de implementação para a operacionalização da Estratégia de Transformação Digital (DX) (2023-2028) concluído

19.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 37: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Tecnologias de Informação e Comunicação			
Gestão de infra-estruturas e aplicações informáticas	1.335.074	0	1.335.074
Gestão dos Recursos Humanos da ICT	981.925	0	981.925
Tecnologias de Informação e Comunicação	2.316.999	0	2.316.999
TOTAL GERAL	2.316.999	0	2.316.999

20. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

20.1 Mandato

20.1.1 O mandato da Unidade de Contratação Pública é coordenar e implementar os processos de contratação do Secretariado da SADC.

20.2 Objectivo Estratégico

20.2.1 O mandato da Unidade de Contratação Pública é orientado pelos seguintes objectivos:

- (i) Todas as contratações do Secretariado implementadas de forma eficiente e eficaz, em conformidade com a Política de Contratação Pública e Subvenções

da SADC, as Directrizes de Contratação Pública da SADC e as Directrizes de Subvenções da SADC.

20.3 Resultados Finais

20.3.1 A Unidade de Contratação Pública implementará os objectivos estratégicos através da consecução dos seguintes resultados finais:

- (i) Maior eficiência e eficácia em todas contratações de empreitadas de obras públicas, fornecimento de bens, prestação de serviços planeadas em conformidade com as Directrizes de Contratação Pública e Subvenções da SADC.

20.4 Projectos prioritários

20.4.1 A Unidade de Contratação Pública não gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP 2020-2030.

20.5 Principais Áreas de Resultados

20.5.1 A Unidade de Contratação Pública implementará o Plano Operacional Anual 2026/27 através da seguinte Principal Área de Resultados:

- (i) Contratação Pública

20.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

20.6.1 As principais áreas de intervenção em 2026/27 incluem o seguinte:

- (i) Implementação da Estratégia de agilização dos processos de contratação pública para assegurar a melhoria da eficiência e eficácia dos processos de contratação pública;
- (ii) Monitorização atempada e precisa do Plano Anual de Contratação Pública.
- (iii) Aumento da consciencialização, das competências e dos conhecimentos das partes interessadas em matéria de práticas de contratação pública;
- (iv) Conclusão da avaliação exaustiva de propostas incluindo a submissão, à aprovação da Direcção Executiva do Secretariado, de recomendações para tomada de medidas; e
- (v) Base de dados pormenorizada de fornecedores de categorias-chave para os dois Estados-Membros que assumem a presidência da SADC e do CMO.

Tabela 38: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Unidade de Contratação Pública				
Contratação Pública	Maior eficiência e eficácia da contratação pública	N/A	N/A	Efectuada monitorização atempada e precisa do Plano Anual de Contratação Pública
		N/A	N/A	Aumentados a consciencialização, as competências e os conhecimentos das partes interessadas sobre práticas de contratação pública
		N/A	N/A	Concluída a avaliação exaustiva de propostas incluindo a submissão, à aprovação da Direcção Executiva do Secretariado, de recomendações para tomada de medidas
		N/A	N/A	Base de dados pormenorizada de fornecedores de categorias-chave para os dois Estados-Membros que assumem a presidência da SADC e do CMO

20.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 39: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Unidade de Contratação Pública			
Contratação Pública	35.188	0	35.188
PU Gestão dos Recursos Humanos	534.173	0	534.173
Unidade de Contratação Pública	569.361	0	569.361
TOTAL GERAL	569.361	0	569.361

21. CONTRATAÇÃO PÚBLICA EX ANTE

21.1 Mandato

21.1.1 O mandato da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante consiste em assegurar a supervisão e a garantia da qualidade das actividades de contratação pública através da verificação da conformidade e do controlo da qualidade.

21.2 Objectivo Estratégico

21.2.1 O mandato da Unidade de Contratação Pública Ex Ante é orientado pelo seguinte objectivo:

- (i) Gestão eficaz e eficiente das actividades de contratação pública mediante a minimização de riscos e a prestação de garantia de qualidade através de avaliações, garantindo consistência e conformidade, bem como assegurando uma boa relação custo-benefício.

21.3 Resultados Finais

21.3.1 A Unidade de Contratação Pública Ex Ante implementará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução do seguinte Resultado Final:

- (i) Maior eficácia e eficiência na gestão das actividades de contratação pública através de gestão eficaz dos riscos, redução de custos, maior transparência e melhoria do desempenho da contratação pública.

21.4 Projectos prioritários

21.4.1 A Unidade de Contratação Pública Ex-Ante não gere projectos específicos identificados para a implementação do RISDP 2020-2030.

21.5 Principais Áreas de Resultados

21.5.1 A Contratação Pública Ex Ante implementará o Plano Operacional Anual 2026/27 através da seguinte Área Principal de Resultados:

- (i) Melhorada a garantia da qualidade através da análise da conformidade e do controlo da qualidade das actividades relacionadas com a contratação pública.

21.6 Principais Áreas de Intervenção para 2026/27

21.6.1 As principais áreas de intervenção em 2026/27 incluem o seguinte:

- (i) Reduzir o risco de despesas inelegíveis, reforçando a garantia de qualidade e as análises de conformidade de toda a documentação de contratação pública, como documentos de concurso, relatórios de avaliação, actas de comités de adjudicação e contratos, em conformidade com a Política e as Directrizes, e os Acordos de Financiamento celebrados com PCI;
- (ii) Rever os documentos de concurso padrão para reduzir atrasos e melhorar a taxa de absorção dos projectos financiados por PCI, trabalhando em estreita colaboração com a Unidade de Contratação Pública nas actividades de contratação planeadas e priorizadas previstas no RISDP 2020-2030;

- (iii) Finalizar as revisões, a harmonização e a normalização de Modelos de Contratação Pública em conformidade com a Política de Contratação Pública e Subvenções da SADC aprovada; e
- (iv) Investir no reforço das capacidades para aumentar as competências e os conhecimentos dos intervenientes no processo de contratação pública do Secretariado para melhorar a compreensão e a execução da Política de Contratação Pública e respectivas Directrizes.

Tabela 40: Resultados Esperados para 2026/27

KRA	Resultado Final do RISDP	Projectos prioritários	Resultado Intermédio (RISDP)	Resultado Intermédio Anual
Contratação Pública Ex-Ante				
Maior garantia de qualidade, mediante a verificação da conformidade e o controlo da qualidade das actividades relativas a contratação pública	Gestão eficaz e eficiente das aquisições, mediante a provisão do serviço de Garantia da Qualidade, através da realização de revisões, para garantir a consistência e a conformidade, além de garantir uma melhor relação custo-benefício	N/A	N/A	Documentação de contratação pública; documentos contratuais, actas do comité de adjudicação revistos.
		N/A	N/A	Modelos de Contratação Pública harmonizados e padronizados revistos em conformidade com a Política de Contratação Pública e Subvenções da SADC aprovada
		N/A	N/A	Elaborado Plano de Contratação Pública alinhado com as prioridades do RISDP 2020-2030
		N/A	N/A	Competências e conhecimentos do Secretariado para melhorar a compreensão e a execução da Política de Contratação Pública e respectivas Directrizes pelas partes interessadas aumentados.

21.6.2 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 41: Afectação de Recursos para 2026/27

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	PCI	TOTAL
Contratação Pública Ex-Ante			
Maior garantia de qualidade, mediante a verificação da conformidade e o controlo da qualidade das actividades relativas a contratação pública	20.400	0	20.400
Gestão de Recursos Humanos Ex Ante	364.600	0	364.600
Contratação Pública Ex-Ante	385.000	0	385.000
TOTAL GERAL	385.000	0	385.000

